

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 107

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prerogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 19.932, que cria, no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, o quadro de aspirante a official.
- Decreto n. 19.942, que suprime no quadro da Estrada do Ferro Central do Brasil o cargo de pagador.
- Decreto n. 19.943, que suprime na Estrada de Ferro Central do Brasil um lugar de praticante tecnico da 4ª divisão.
- Decreto n. 19.945, que suprime um lugar de praticante tecnico na 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Decreto n. 19.946, que dá nova organização ao Districto Telegraphico Central da Repartição Geral dos Telegraphos.
- Decreto n. 19.948, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 3.877:154\$881, para pagamento do pessoal operario dos serviços de construcção da linha de Santa Barbara a São José da Lagoa, até 31 de março do corrente anno.
- Decreto n. 19.949, que estende e regula a applicação do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931, sobre accumulações remuneradas.
- Decreto n. 19.951, que provê a nova organização dos serviços da Directoria Geral dos Correios e cria a Administração dos Correios do Districto Federal.
- Decreto n. 19.954, que suprime o lugar de porteiro-continuo no quadro do pessoal da Estação Experimental para a cultura do Fumo em Tracuateua, no Estado do Pará.
- Decreto n. 19.957, que corrige o decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 e 6 do corrente.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 13 e 27 de abril proximo findo e 5 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 4 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 27 de abril proximo findo.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 4 e 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias de Contabilidade e de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

- Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, da Contadoria Central da Republica, da Directoria da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Alfandega do Rio de Janeiro.
- Ministerio da Marinha — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Inspectoria Federal das Estradas.
- Ministerio da Agricultura — Portaria — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, do Commercio e da Industria.
- Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.932 — DE 29 DE ABRIL DE 1931 (*)

Crêa no Corpo de Bombeiros do Districto Federal o quadro de aspirante a official

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Art. 1.º Fica creado no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, de accordo com o disposto no decreto n. 19.893, de 21 do corrente mez, o quadro de aspirante a official, sendo fixado em oito o seu numero.

Art. 2.º Os logares de aspirante a official serão preenchidos pelos sargentos que tenham o curso da Escola de Sargentos daquela corporação, os quaes gosarão dos mesmos direitos e regalias de que gosam, ou vierem a gosar, os sargentos com o curso da Escola Profissional da Policia Militar, aos quaes ficarão em tudo equiparados.

Art. 3.º A declaração de aspirante a official será feita pelo commandante da corporação, observando o que preceituam os decretos ns. 16.540, de 5 de agosto de 1924 e 5.152, de 10 de janeiro de 1927, na parte que fôr applicavel ao Corpo de Bombeiros.

Paragrapho unico. As vagas do posto de 2º tenente serão preenchidas, dous terços pelos aspirantes a official e um terço pelos sargentos, (ajudante, intendente, primeiros ou segundos) que tenham terminado o curso da Escola de Sargentos até a data da publicação da presente lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

(*) Reproduz-se por ter salido com incorrecções.

DECRETO N. 19.942 — DE 2 DE MAIO DE 1931

Supprime no quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil o cargo de pagador

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido no quadro de pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil o cargo de pagador; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.943 — DE 2 DE MAIO DE 1931

Supprime na Estrada de Ferro Central do Brasil um lugar de praticante tecnico da 4ª divisão

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido no quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil um lugar de praticante tecnico da 4ª divisão, vago com a exoneração do Dr. Paulo Domingos de Castro.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.945 — DE 2 DE MAIO DE 1931

Supprime um lugar de praticante tecnico na 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a disposição constante do art. 1º da lei n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido um lugar de praticante tecnico da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, vago com a exoneração de Pindaro Carvalho Rodrigues.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.946 — DE 2 DE MAIO DE 1931

Dá nova organização ao Districto Telegraphico Central da Repartição Geral dos Telegraphos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e

Considerando que a actual organização da Repartição Geral dos Telegraphos não obedece á necessaria descentralização, exigindo da parte do director geral desperdício de tempo e esforços em attender á administração local no Districto Federal, em detrimento da administração geral, cujos serviços dependem de sua orientação;

Considerando que para se conseguir a remodelação efficiente dessa organização é de toda conveniencia proceder por partes, de modo que sejam adoptadas novas normas sem solução de continuidade;

Decreta:

Art. 1º O Districto Telegraphico Central, que tem a seu cargo as redes telegraphicas, telephonicas e pneumaticas da Repartição Geral dos Telegraphos na Capital Federal e os seus cabos submarinos na bahia do Rio de Janeiro, passa a ter a mesma organização dos districtos telegraphicos dos Estados, ficando-lhe subordinadas as estações telegraphicas e de radiocommunições da mesma repartição no Rio de Janeiro, inclusive a estação central.

Paragrapho unico. O director geral dos Telegraphos providenciara para a immediata execução deste decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.948 — DE 2 DE MAIO DE 1931

Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 3.877:154\$884, para pagamento do pessoal operario dos serviços de construção da linha de Santa Barbara a São José da Lagôa, até 31 de março do corrente anno.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de tres mil oitocentos e setenta e sete contos cento e cincoenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro réis (3.877:154\$884), sendo, 2:077:154\$884 para liquidação das folhas dos operarios empregados nos serviços de construção da linha de Santa Barbara a S. José da Lagôa, da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 31 de dezembro de 1930 e 1.800:000\$000 para pagamento do mesmo pessoal nos mezes de janeiro a março ultimos.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.949 — DE 2 DE MAIO DE 1931

Estende e regula a applicação do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931, sobre accumulações remuneradas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1º A tolerancia, admittida pelo art. 6º do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931, fica extensiva aos funcionarios publicos que exerçam outro cargo remunerado do magisterio primario ou secundario, contanto que as funções de um sejam diurnas, e nocturnas as do outro.

Art. 2º A pensão de montepio civil e militar, e de meio soldo, concedida, na forma da legislação ordinaria, ás viúvas e herdeiros de funcionarios civis e militares, não se comprehende no art. 4º do decreto n. 19.576, devendo, porém, o beneficiario respectivo quando tenha remuneração por exercicio de qualquer função ou emprego publico, ou assemelhado, e enquanto a perceba, recusar o recebimento de uma, ou de outra, e communicar a opção, na forma do art. 8º.

Art. 3º Os institutos, empresas, companhias, ou serviços, "dependentes do Governo", a que se refere o art. 3º do decreto n. 19.576, são os que exploram concessão de serviço publico, ou constituem, por si mesmos, serviço publico, ainda que não remunerado pelos cofres publicos; ou, mesmo que explorem serviço particular, mantenham contracto com o poder publico, precisem de autorização do governo para funcionar, se achem sob fiscalização especial, gosem de favor conferido por lei, ou pelo Governo, ou tenham administrador designado pelo Governo; e, finalmente, os a que a Fazenda Publica seja associada, accionista, ou pelos quaes tenha responsabilidade, ou vantagem pecuniaria, ainda que subsidiaria.

Art. 4º É admissivel o pagamento, a funcionario publico, por empresas, companhias, institutos, ou serviços, mencionados no art. 3º do decreto n. 19.576, de diaria, ou outra vantagem, referida no art. 7º do mesmo decreto, por serviço prestado a hospital, casa de caridade, e, em geral, por serviço medico, observada, porém, em todos os casos a compatibilidade dos horarios de trabalho.

Art. 5º É admissivel o exercicio cumulativo de função, ou emprego, comprehendido no art. 3º do decreto n. 19.576, por funcionario publico, sem perda das vantagens respectivas, quando, por lei ou acto do Governo, aquella função convita, precisamente, ou preferencialmente, a funcionario publico, contanto que haja compatibilidade dos horarios de serviço.

Art. 6.º A aceitação, na vigência do decreto n. 19.576, de função, ou cargo compreendido no art. 3.º do mesmo decreto, equipara-se à de função pública para os fins do artigo 4.º.

Art. 7.º Os funcionarios, reformados, aposentados, jubilados, em disponibilidade, ou pensionistas, a que se não applique o art. 4.º do decreto n. 19.576, por terem aceitado emprego, comissão, cargo ou função, antes da vigência do citado decreto, ficam sujeitos ao art. 8.º do mesmo decreto. Se se tratar de jubilação, ou disponibilidade, em cargo do magisterio, será admitida a acumulação dos proventos da jubilação, ou disponibilidade, com os de outro cargo, congere ou dependente nos termos da parte final do art. 6.º. Admite-se, também, reciprocamente, a acumulação dos proventos do cargo de magisterio, com as de jubilação, aposentadoria, ou disponibilidade em cargo congere, ou dependente.

Art. 8.º O disposto no § 2º do art. 5º do decreto numero 19.576 applica-se também aos officiaes do Exército ou da Marinha, reformados para o effeito de perceberem o soldo do seu posto com a gratificação da função, propria de militar, que exerçam.

Art. 9.º As funções "congenere", de natureza scientifica, profissional, ou technica, mencionadas no art. 6º do decreto n. 19.576, são as proprias de profissional, ou technico, do mesmo ramo generico, de estudos scientificos, ainda que não da mesma disciplina particularizada, ou da mesma especialidade; e as de outros cargos de ensino, ainda que não do magisterio, como inspectores ou fiscaes, observadas, sempre, as condições de diversidade dos estabelecimentos, de compatibilidade com os horários de serviço, e de limitação do numero de cargos.

Art. 10. As funções "dependentes", a que allude o artigo 6º do decreto n. 19.576 são as de direcção, ou de administração do mesmo estabelecimento em que o funcionario exerce o magisterio.

Art. 11. Entre os professores de ensino secundario e superior, a que se refere o art. 6º do decreto n. 19.576, e de ensino secundario e primario, a que allude o art. 1º desse decreto, se comprehendem os de ensino normal, ou profissional, quando este por seus objectivos, se inclua em uma das especies comprehendidas em laes dispositivos.

Art. 12. É admissivel o exercicio de função publica por serventurio de justiça, alio, regularmente licenciado e substituido, ou em disponibilidade, na conformidade das respectivas leis de organização judiciaria, sem perder o cargo anterior, mas ficando privado da remuneração respectiva, e de quaesquer proventos desse mesmo cargo, enquanto exercer outro.

Art. 13. A acumulação dos proventos de mais de uma aposentadoria, disponibilidade, ou reforma, ou de uma e outra, conforme a legislação vigente ao tempo de sua concessão, será admissivel somente quando permitta a acumulação dos proventos correspondentes á actividade das funções, ou cargos, e de que se trate.

Art. 14. As diarias e demais vantagens, de que trata o art. 7º não excederão a importancia dos vencimentos normaes do funcionario.

Paragrapho unico. O Governo fará organizar uma tabella de diaria, igual para todos os ministerios, conforme as categorias dos funcionarios.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Francisco Campos.

Lindolfo Collor.

Conrado Heck.

José Americo de Almeida.

Afonso de Mello Franco.

José Maria Wilaker.

Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

DECRETO N. 19.951 — DE 4 DE MAIO DE 1931

Prové a nova organização dos serviços da Directoria Geral dos Correios e cria a Administração dos Correios do Districto Federal

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e

Considerando que, de accordo com a actual organização dos Correios (decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921), o serviço postal nos Estados é desempenhado por administrações, enquanto que no Districto Federal está directamente subordinado ao director geral e é executado pelas sub-directorias;

Considerando, porém, que os sub-directores não tem attribuições para decidir e resolver as questões de ordem interna, de modo que o director geral, além da superintendencia de todo o serviço postal no territorio do paiz, tem de facto a seu cargo a direcção immediata desse serviço no Districto Federal;

Considerando, por outro lado, que a execução desse serviço local não permite ás sub-directorias desenvolver efficientemente as suas actividades na orientação do serviço postal em todo o paiz;

Considerando, portanto, que a actual organização dos Correios não obedece á necessaria descentralização, exigindo, da parte do director geral, desperdicio de tempo e esforços em attender á administração local no Districto Federal, em detrimento da administração geral;

Considerando que, assim, se torna necessario crear, desde logo, uma administração postal no Districto Federal, em condições identicas ás que existem nos Estados, e que se póde realizar sem augmento de despesa; e

Considerando que para se conseguir a remodelação efficiente da actual organização dos Correios convém proceder por partes, de modo que sejam adoptadas novas normas de serviço sem solução de continuidade;

Decreta:

Art. 1.º A Directoria Geral dos Correios, que superintenderá todo o serviço postal no paiz, passa a ter os seus serviços distribuidos por duas sub-directorias:

a) Sub-directoria do Pessoal e da Contabilidade;

b) Sub-directoria technica.

Art. 2.º As actuaes sub-directorias do Expediente e da Contabilidade passam a constituir a Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade, que terá duas secções, ficando-lhe subordinados o Almojarifado Geral e o Claviculario.

Art. 3.º A actual Sub-directoria de Fiscalização passa a constituir a Sub-directoria Technica, com duas secções, competindo-lhe os serviços de fiscalização, estatística, estudos, projectos e orçamentos e a superintendencia dos serviços das officinas.

Paragrapho unico. Ficarão a cargo da Sub-directoria Technica os serviços que cabiam á 1ª secção da Sub-directoria do Expediente, á 1ª secção da Sub-directoria do Trafego Postal, quanto á condução de malas, á 2ª secção da Sub-directoria do Expediente, quanto á criação, suppressão e elevação de classe de quaesquer repartições postaes, ao estudo de todos os assumptos relativos aos serviços internacionaes e, bem assim, de quaesquer recursos.

Art. 4.º Fica creada a Administração dos Correios do Districto Federal, com as mesmas attribuições das outras administrações postaes e abrangendo o territorio do mesmo Districto.

§ 1.º Esta administração postal terá seus serviços divididos por oito secções, uma contadoria, uma thesouraria e um almojarifado.

§ 2.º As secções da actual Sub-directoria do Trafego Postal passam a fazer parte da Administração do Districto Federal, com as mesmas designações e attribuições que tem presentemente.

§ 3.º A 3ª secção da nova administração, que terá as mesmas attribuições da 8ª secção da Administração dos Correios de São Paulo, será substituida por uma das secções da actual Sub-directoria de Fiscalização; a contadoria por uma das secções da actual Sub-directoria de Contabilidade e a thesouraria pela actual thesouraria da directoria geral.

Art. 5.º Ficam supprimidos os cargos de sub-directores de Contabilidade e do Trafego Postal, um de chefe de secção e um de fiel de 1ª classe.

Art. 6.º Os dous cargos de sub-directores de Fiscalização e Estatística e do Expediente passam a ter as denominações de sub-directores do Pessoal e da Contabilidade e de sub-director tecnico.

Art. 7.º Ficam creados, na Administração dos Correios do Districto Federal, um lugar de administrador, com os mesmos vencimentos do actual sub-director do Trafego Postal; um de contador, com os vencimentos annuaes de 24:000\$; e um de almoxarife, com os vencimentos annuaes de 18:000\$; e na directoria geral um lugar de pagador, com os vencimentos annuaes de 9:600\$000.

Art. 8.º O pessoal da directoria geral será o do quadro que com este baixa assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, que designará os funcionarios da actual directoria geral que nella deverão permanecer. Os demais funcionarios passarão a constituir o quadro do pessoal da Administração dos Correios do Districto Federal, acrescido dos logares a que se refere o art. 7.º deste decreto.

Paragrapho unico. O director geral dos Correios fica autorizado a fazer as necessarias apostillas nos titulos de nomeação do pessoal, de accordo com o disposto neste artigo.

Art. 9.º O director geral dos Correios providenciara para immediata execução deste decreto.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Quadro do pessoal da Directoria Geral dos Correios, a que se refere o decreto n. 19.954, desta data

- 1 director geral..
- 2 sub-directores.
- 4 chefes de secção.
- 1 almoxarife geral.
- 1 claviculário.
- 1 pagador.
- 20 1.ºs officiaes.
- 20 2.ºs officiaes.
- 30 3.ºs officiaes.
- 30 amanuenses.
- 30 auxiliares.
- 30 praticantes.
- 16 serventes de 1.ª classe.
- 10 serventes de 2.ª classe.
- 4 auxiliares de almoxarife.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931. — *José Americo de Almeida.*

DECRETO N. 19.954 — DE 5 DE MAIO DE 1931

Supprime o lugar de porteiro-contínuo no quadro do pessoal da Estação Experimental para a cultura do Fumo em Tracuateua, no Estado do Pará.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade conferida pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve supprimir o lugar, vago, de porteiro-contínuo da Estação Experimental para a cultura do Fumo em Tracuateua, no Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barboza Carneiro,
Encaregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

DECRETO N. 19.957 — DE 6 DE MAIO DE 1931

Corrige o decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estatuido no decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Ficam substituidos pela forma em seguida indicada, os arts. 11 e 13 do decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931:

Art. 11. As companhias, empresas ou sociedades de seguros, além dos impostos a que são actualmente obrigadas, pagarão mensalmente, dentro de noventa (90) dias e com ob-

servancia das prescripções dos arts. 42, § 1.º; 43 e 44 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, mais 5 % de todos os premios de seguros terrestres e maritimos e mais 2 % de todos os premios de seguros que interessem a vida ou faculdades humanas, de pensões, peculios ou renda, ficando isentos deste imposto, bem como do de que tratam os arts. 1.º, alíneas g e h e 42, 43 e 44 do decreto n. 15.589, citado, os premios de contractos de resseguros collocados no paiz.

Art. 13. Em consequencia das modificações deste decreto, o total geral da receita para 1931, fica alterado, em relação a todo o exercicio, para 122.082:337\$568, ouro, e 1.718:727\$200\$, papel, sendo 93.955:600\$, ouro, e réis 1.497.268:200\$, papel, de renda ordinaria, extraordinaria e cont applicação especial, e 28.126:737\$568, ouro, e 221.459:000\$, papel, de recursos extraordinarios; e, em relação aos oito mezes não decorridos, importancia proporcional ás rendas acima referidas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 4 do corrente mez, foi reformado, no posto e com o soldo de coronel, mais 2 % sobre o soldo annual por anno de serevigo que exceder de 25, o tenente coronel fiscal do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, José Antonio do Patrocinio Pinheiro.

— Por outro de igual data, foi reformado no posto e com o soldo de 2.º tenente, o 1.º sargento da Policia Militar do Districto Federal, Gabriel Gonçalves de Lima.

— Por decretos de 6 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Matheus de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 4 de maio de 1899, filho de Matheus Antonio de Oliveira e de Maria Jesus de Oliveira, casado, residente no Estado do Pará;

Domingos Ferreira Pinto, natural de Portugal, nascido a 20 de julho de 1863, filho de Manoel Ferreira Pinto e de Francisca Maria Justina da Silva, casado, residente no Estado do Pará;

Isaac Palatinic, natural da Rumania, nascido a 3 de novembro de 1898, filho de Jorge Palatinic e de Rosa Palatinic, solteiro, residente no Estado de Pernambuco;

João Simões Vagos, natural de Portugal, nascido a 25 de fevereiro de 1908, filho de Thomé Simões Vagos e de Josephia Rosa Tourega, solteiro, residente nesta Capital;

Otto Reinhardt, natural da Alemanha, nascido a 6 de abril de 1898, filho de Germano Reinhardt e de Anna Reinhardt, casado, residente no Estado do Paraná;

Tiburecio de Almeida Teixeira, natural de Portugal, nascido a 14 de abril de 1902, filho de Rosa Amorim Teixeira, solteiro, residente nesta Capital;

Vicente Federice, natural da Italia, nascido a 15 de dezembro de 1884, filho de Francisco Federice e de Catharina Federice, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

— Por outros da mesma data, foram declaradas sem efeito, na conformidade do disposto no art. 16 do regulamento anexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, as portarias de naturalização concedida a Ernest Simson e Fritz Robert Reppechen, naturaes da Alemanha e Gregorio João Dias, natural de Portugal, residentes todos nesta Capital.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 13 de abril ultimo, do Chefe do Governo Provisorio, foi aposentado Telesphoro Joaquim da Silva, no cargo de chefe de turma da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Por decreto de 27 de abril de 1931, foi nomeado:

Dr. Faustino Ribeiro, para exercer as funções de inspector do Gymnasio S. José, de Batataes, no Estado de São Paulo.

— Por outro de 4 de maio de 1931, foi nomeado para exercer o cargo de 3º official do Departamento Nacional de Saúde Publica o escripturario Edmundo Galvão da Silva (*).

— Por outros da mesma data foram nomeados para exercer os seguintes cargos da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

Assistente da cadeira de clinica obstetrica, Dr. Octavio de Souza.

Assistente da cadeira de clinica cirurgica infantil e orthopedica, interinamente, Dr. José de Lima Batalha.

Auxiliar tecnico da cadeira de clinica cirurgica infantil e orthopedica, Dr. Durval Guimarães Vianna.

— Por outro de 5 de maio de 1931, foi nomeado:

Dr. Lourenço J. M. Pereira da Cunha, microscopista da secção de microscopia do laboratorio bromatologico do Departamento Nacional de Saúde Publica, para exercer o cargo de medico inspector da Inspectoria de Fiscalização de Generes Alimenticios do mesmo departamento, enquanto durar o impedimento do effectivo, Dr. Alfredo Muniz Peixoto.

— Por outros da mesma data, foram nomeados para os seguintes logares do Leprosario de Curupaity do Departamento Nacional de Saúde Publica, a partir de 1 de abril proximo findo:

Medico ophthalmolmo-laryngologista, Dr. Eduardo Augusto Caldas Britto Filho.

Medicos assistentes da enfermaria, Drs. Hildebrando Portugal e Henrique de Moura Costa.

Dentista, Ismael Atlas.

Enfermeiros-chefes, Stella Pinto de Souza, Alberto Dias Carneiro e Senhorinha de Azevedo Castro.

Enfermeiro, João Vicente Gonçalves.

Chefe da secretaria, Haroldo Mauro.

Administrador, Brígido Gama de Oliveira.

Superintendente, Moacyr Tavares.

Pharmaceutico, Arnaldo José Barcellos.

Pratfco de pharmacia, José de Oliveira Muniz.

Dispenseiro, Pedro Nolasco dos Santos.

Chefe de copa, Alvaro Carneira.

Cosinheiro, José Antonio de Oliveira.

Ajudante de cosinheiro, João Francisco de Carvalho.

Serventes de 1ª classe: Custodio Camillo Dantas, Firmino Francisco de Sant'Anna e Manoel Vieira da Silva.

Serventes de 2ª classe: José Balbino de Moraes, Jandyr Antonio Dyonisio, Manoel Monteiro de Souza, José Tassonio, Franca Romana e Juventino Francisco de Sant'Anna.

— Por outro de igual data foi nomeado enfermeiro do Leprosario de Curupaity, do mesmo departamento, a partir de 1 de janeiro proximo findo, Honorio Carrilho da Camara.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 4 de maio corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de Embaixador do Brasil em Bruxellas o Dr. José Carlos de Macedo Soares.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 6 do corrente, foram promovidos: a guarda-mór da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, o ajudante Euclides Machado, a agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, o da capital do Estado de São Paulo, Victor José de Mattos; a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco, o do interior do Estado de São Paulo, Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: Alcebades Lemaçon, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Pará; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Alfredo Peixoto de Alencar, para identico logar no interior do Estado da Bahia; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Alípio Bastos Biavati, para identico logar no interior do Estado de Goyaz; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, João Silveira Bastos, para identico logar no interior do Estado de São Paulo; Leonardo de Barros Carvalho, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz; o agente fiscal do imposto de consumo no

interior do Estado do Pará, David Cunha Filho, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Pedro Barbosa Cabral, para identico logar no interior do Estado de São Paulo; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, José Maria Mattos, para identico logar no interior do Estado da Parahyba; o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco, Mario Altino Corrêa de Araujo, para identico logar na capital do Estado de São Paulo; Mario Lopes de Mesquita, fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transportes maritimos e pluvias e de fretamento de navios, em Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty, no Estado do Rio de Janeiro; Raul Lima, collector das rendas federaes em Januaria, Estado de Minas Geraes; o 2º official aduaneiro, extinto, da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, no Estado do Amazonas, João Luiz Garcez Palha, para o logar de 2º escripturario da Alfandega de Victoria; o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Alvaro Carneiro Leão, para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia; o ex-encarregado do Posto Fiscal do Alto Juruá, no Territorio do Acre, ora supprimido, Dario Osorio de Oliveira, para o logar de encarregado do Posto Fiscal do Oyapock, no Estado do Pará; o ex-remador da Mesa de Rendas de 1ª ordem de Senna Madureira, no Departamento do Alto Purús, Territorio do Acre, ora supprimido, Adonai de Souza Medeiros, para o logar de servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte; o ex-guarda do Posto Fiscal do Japurá, ora supprimido, Ignacio José Ribeiro, para o logar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Manás, no Estado do Amazonas; Vespasiano Cortez Mesquita, conferente do Posto Fiscal do Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul; a pedido e por permuta, o chefe de secção da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Odilon da Silva Conrado, para o logar de 2º escripturario do Thesouro Nacional, e o 2º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Geminiano Galvão, para o logar de chefe de secção da Alfandega de Recife; Elpidio de Souza, para o logar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy, no Estado de Santa Catharina; Orlando Dias Rego, para o logar de despachante aduaneiro da Companhia Fluvial junto á Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, no Estado do Amazonas; Gustavo Sartori, despachante aduaneiro da Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, junto á Alfandega do Rio Grande no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros da igual data, foram removidos: o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, José de Almeida Pires, para identico logar no interior do Estado de São Paulo; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Francisco Romero Cesar, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Sul, José Francisco de Mattos, para identico logar no interior do Estado de São Paulo, e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Antonio Ferreira dos Santos, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decretos da igual data, foram exonerados: Cicero Calmon de Aguiar, do cargo de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Collatina, Estado do Espirito Santo; Olibrio Lima, do cargo de collector das rendas federaes em Januaria, Estado de Minas Geraes; Audalio Dias, do cargo de conferente do Posto Fiscal de Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, Arnaldo Antonino de Barcellos, do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo.

— Por outros da mesma data, foram declarados sem effecto: o decreto de 30 de março ultimo que nomeou inspector, em comissão, da Alfandega de Uruguvana, Estado do Rio Grande do Sul, o 2º escripturario da Alfandega de Recife, Oscar Jacó Rego Lima; o decreto de 13 de agosto do anno passado, que nomeou José Maximo Gualberto, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Malacacheta, no Estado de Minas Geraes, por não ter prestado fiança dentro do prazo legal; o decreto de 20 de agosto do anno passado, que nomeou Mauriti Silva, para o cargo de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campo Formoso, no Estado de Goyaz, por não ter prestado fiança dentro do prazo legal; o decreto de 20 de março ultimo, que exonerou Francisco Martiniano da Costa Carvalho, do cargo de delegado regional da Inspectoria de Seguros, no Estado de São Paulo, denominação que tomou em virtude do decreto n.º 14.593, de 31 de dezembro de 1920, o logar de sub-inspector da Inspectoria Geral de Seguros da 5ª circumscripção, para o qual fora primitivamente nomeado.

Foram aposentados: Na forma do disposto no art. 121, da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção).

Sul, Alfredo Ferreira dos Santos, o ajudante do cartorário do Tribunal de Contas, Pedro Ferreira de Almeida; o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro Pinto de Paulo e o fiel da thesoureira da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Mariano Velasco Molina; de accordo com os arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, o agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Antonio Ferreira Soares e o fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transportes maritimo e fluvial e de fretamento de navios em Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty, Peregrino Vieira Machado da Cunha.

Foi considerado em disponibilidade, na forma do art. 7º do decreto n. 79.398, de 11 de novembro de 1930, o delegado regional da Inspectoria de Seguros no Estado de São Paulo, Francisco Martiniano da Costa Carvalho, percebendo os vencimentos a que tiver direito, *ex-ai* do disposto no art. 1º do decreto n. 19.592, de 31 de dezembro ultimo, combinado com o art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril findo.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 27 de abril proximo findo:

Foram nomeados:

De accordo com os arts. 30 e 161 do regulamento anexo ao decreto n. 19.877, de 16 do mez proximo findo, o capitão tenente Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha, para exercer o cargo de preparador do Gabinete de Electricidade da Escola Naval;

De accordo com os arts. 30 e 161 do regulamento anexo ao decreto n. 19.877, de 16 do mez proximo findo, o capitão tenente — QM — Alberto Leoncio Martins, para exercer o cargo de preparador do Gabinete de Physica da Escola Naval;

De accordo com os arts. 30 e 161 do regulamento anexo ao decreto n. 19.877, de 16 do mez proximo findo, o capitão de corveta Fernando Candido Martins para exercer o cargo de preparador do Gabinete de Chimica da Escola Naval.

— Por outro de 30 do mesmo mez:

Foi nomeado Ary Lopes, para exercer o cargo de aspirante a commissario do Corpo de Commissarios da Armada.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 5 de maio de 1931, foi posto em disponibilidade, o ex-assistente de estação aerologica de 1ª classe, da Directoria de Meteorologia, Dr. Milton Fernandes Pereira, de accordo com o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, visto ter ficado provado que já contava mais de 10 annos

de effectivo serviço federal, quando exonerado por decreto de 16 de dezembro de 1930.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem effecto o decreto de 19 de dezembro de 1930, que exonerou o ajudante de 1ª classe do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Joaquim de Avellar Figueira de Mello, e foi posto em disponibilidade o mesmo funcionario por conveniencia do serviço, e contar mais dez annos de effectivo serviço federal, de accordo com o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, percebendo os vencimentos que lhe competirem nos termos do art. 1º desse decreto.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, para a Directoria de Meteorologia, os seguintes funcionarios:

Manoel Fernandes, para o cargo de ajudante de estação climatologica de 3ª classe, em Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo;

Manoel Florencio da Silva, para o cargo de observador da estação hydrometrica de Cachoeira, no Estado de São Paulo;

Maria Kozan, para o cargo de observadora de estação climatologica de 3ª classe, em Ivahy, Estado do Paraná;

Lila Costa, para o cargo de observadora de estação thermopluviometrica, em Cannavieiras, Estado da Bahia;

Ernestina Bousfield Claudio, para o cargo de observadora da estação climatologica de 3ª classe, em Bom Retiro, no Estado de Santa Catharina;

Sarah Vasques Botelho, para o cargo de ajudante da estação climatologica de 3ª classe, em Soure, no Estado do Pará;

O ajudante da estação climatologica de 3ª classe, em Soure, no Estado do Pará, Manoel Clovis Cassiano, para o cargo de observador da mesma estação;

Julietta Heller, para o cargo de ajudante da estação climatologica de 3ª classe, em Bom Retiro, no Estado de Santa Catharina.

— Por outros da mesma data, foram exonerados, da Directoria de Meteorologia, os seguintes funcionarios:

A pedido, Pericles Araujo Passos, do cargo de observador de estação thermopluviometrica, em Cannavieiras, no Estado da Bahia;

Deodoro da Fonseca, do cargo de ajudante de estação climatologica de 3ª classe, em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo;

Gregorio Kozan, do cargo de observador da estação climatologica de 3ª classe, em Ivahy, Estado do Paraná, por ter optado por outro cargo;

Por conveniencia do serviço, Anthero Maximo Puga, do cargo de observador de estação hydrometrica em Cachoeira, no Estado de São Paulo;

A pedido, Mario Vasques Botelho, do cargo de observador da estação climatologica de 3ª classe, em Soure, no Estado do Pará.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o mestre de officina de carpinteiro, do Aprendizado Agricola de Joazeiro, Saul Coriolano Rosas, licenciado de accordo com o art. 3º, § 1º, do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, para exercer identico cargo no Aprendizado Agricola de Barreiras, no Estado da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 7 de maio, foi transferido Arlindo de Jesus, inspector da Escola 15 de Novembro, para identico logar na Escola João Luiz Alves; e desta para aquella, o inspector Lauro Gomes da Costa.

Requerimentos despachados

José Ribeiro de Azevedo. — Não há vaga.

Miguel Affonso Corrêa. — Prove ser casado com mulher brasileira e ter filhos brasileiros.

Por portaria de 2 do corrente mez, foram concedidos dois mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 3ª classe Jacintho Muniz.

Expediente de 7 de maio de 1931

Requerimentos despachados

Antonio Nunes de Carvalho, pedindo cancelamento de nota. — Sello os documentos.

Romeu dos Santos, pedindo reinclusão na Polícia Militar. — Indeferido.

Nataldo Borges Alexandre, dentista interino da Polícia Militar, pedindo ser nomeado 2º tenente dentista na vaga que vai occorrer. — Indeferido, à vista da informação do commandante.

Cassiano Martins Delgado, cabo de esquadra da Polícia Militar, pedindo reforma. — Indeferido.

Joaquim José de Azevedo Machado, 2º tenente da Polícia Militar, pedindo que só invalidem as licenças do art. 112 do regulamento as concedidas pelo art. 113 do mesmo regulamento. — Indeferido.

Directoria do Interior

Expediente de 7 de maio de 1931

Requerimento despachado

Jasques Brasler, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando titulos declaratorio de cidadão brasileiro. — Jun-

te certidão do registro de immoveis e da qual conste transcrição de propriedade em seu nome; e declare o dia, mez e anno em que nasceu.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 18 de abril de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Instituto de Protecção e Assistencia à Infancia da Bahia, solicitando a entrega do auxilio relativo a 1925. — Sello os documentos mandando a prestação de contas correspondentes ao auxilio de 1924.

Additamento ao expediente do dia 29 de abril de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Sociedade Beneficente de Nazareth, mantenedora do Hospital Dr. Eurimio Coutinho, solicitando o pagamento da subvenção relativa a 1930. — A prestação de contas enviada não pôde ser approvada.

visto que da factura da Casa Vieira não consta a especie de fornecimento a que a mesma se refere.

Additamento ao expediente do dia 2 de maio de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Aos Ministerios da Guerra, Agricultura, Marinha, Viação e Obras Publicas, Educação e Saude Publica, e do Trabalho Industria e Commercio, Exterior e Fazenda:

N. 1.072 — Tendo Passos & Comp., estabelecidos com papelaria e typographia, á rua General Camara n. 246, nesta Capital, se recusado a trocar diversos artigos de expediente, que não foram aceitos por não corresponderem aos modelos da concorrência realizada, para fornecimento, por um mez, á Secretaria de Estado deste ministerio, na forma do artigo 2º e paragraphos, do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, communico a V. Ex., para os fins convenientes, ter sido a mesma firma declarada inidonea para concorrer aos fornecimentos deste ministerio. Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — *Oswaldo Arahna.*

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao secretario da Corte de Appellação: N. 767 — Restituíram-se as contas relativas aos officios ns. 1.885 e 1.894, de 11 e 21 de abril ultimo, afim de serem devidamente rectificadas.

— Ao Lloyd Brasileiro:

N. 768 — Restituiu-se a conta relativa ao requerimento de 21 de abril ultimo, afim de ser á mesma junto o pedido n. 78.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 764 — Communicou-se que o inspector do Exercício da Medicina solicita seja presente aquella inspectorio no dia 5 de maio, ás 13 horas, o Sr. João Manães dos Santos Delgado, desenhista daquelle escriptorio, afim de se submittido á inspecção de saude para aposentadoria.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 765 — Solicitou-se remessa da guia, em original, da caução feita no Thesouro Nacional pela firma Prado Peixoto & Comp., em garantia do contracto celebrado com aquella corporação para a construção de um rebocador.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 766 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido pessoal n. 8.

Montepio

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 60 — Solicitou-se a remessa, para a necessaria revisão, do processo de habilitação ao montepio de D. Zulmira Nogueira e outros.

N. 62 — Transmittiu-se o requerimento em que o ex-censor de casas de diversões Dr. Gilberto de Andrade pede para continuar a contribuir para o montepio.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 61 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio da viuva e filhas

do Dr. Pedro de Almeida Magalhães, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Policia do Districto Federal

Acto de 29 de abril

Portaria do Sr. Dr. chefe de Policia: Tendo em vista a informação da Inspectoria da Policia Maritima sobre a prisão do ladrão italiano Giuseppe Gambi, que se revestiu de circunstancias especiaes, elogio os funcionarios que a effectuaram, Antonio Coelho da Costa Guedes, José Neiger e Luiz Felipe Flores.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1931

Adelino José Nazario. — Certifique-se, de accôrdo com as informações.

Diogo Borges Fortes, Francisco Luiz de Souza e Miguel Joaquim da Silva. — Attendam-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1931

Alberto Maciel, José Domingos Pereira, Cyro Jeolâas, Alvaro de Andrade Muller, Benedicto Moraes, João Alcantara de Araujo, Eduardo Franca de Souza, Undino Fernandes Monteiro, José Ferreira da Silva, Henrique Mendonça Santos, Jorge Pinto Ferreira, Henrique Narciso Silva. — Averbem-se.

Jacy Pereira dos Santos, Joaquim Martins Branco, José Rodrigues Maia, Francisco da Costa Carvalho, Dr. João Pinto de Souza Vargas, Francisco Carruso, José da Silva Fontella. — Concedam-se os passaportes.

Capitão Alberto Teixeira de Araujo.

— A 1ª Delegacia Auxiliar:

Duilio Grieco, Antonio Camiato, Fernando Paiva Guimarães e Adolpho Vasconcelos Girão e Itamaraty Golf Club. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Anna José Fernandes, Carlos de Carvalho e Moacyr Teixeira da Silva. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Gastuino Gaspard, Adalberto da Costa Pestana, Alberto Adelino, Ubaldo Brasilino da Fonseca e Manoel Salustiano Andrade. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Alfredo Martins Mackiligin e Francisco de Souza e Silva. — Certifiquem-se.

Orlando José Borges, Oscar Carlos de Abreu e Henrique de Faria. — A Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA	
De janeiro a abril de 1931	350:878\$758
De 2 a 6 de maio de 1931	16:468\$720
Total	373:347\$478
Em igual periodo de 1930	344:023\$274
Diferença para mais em 1931	29:324\$204

Imprensa Nacional, 6 de maio de 1931.

— O thesoureiro, *G. Guirambey*. Confere.

— *M. Silva*, 3º escriptuario. Visto — O chefe, *A. Araripe Filho*.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1931

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Consulta sobre a possibilidade de ser o pagamento do pessoal da turma de conservação das linhas telegraphicas e telephonicas, que está a cargo da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, ora incorporada á Estrada de Ferro Central do Brasil, attendido por conta desse ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1931

Officios:

Srs. Andrade Lima & Comp., rua Paulo de Frontin n. 90:

N. 864 — Convida a comparecer nesta secretaria de Estado no dia 12 de maio corrente, ás 12 ½ horas, afim de apresentarem propostas para execução de reparos nos edificios do Instituto Nacional de Musica, Museu Historico e Casa de Ruy Barbosa.

Idêntico ao Srs. Raja Gabaglia, rua da Quitanda n. 96 (1º andar); aos Srs. Terra, Irmão & Comp., avenida Mem de Sá n. 21; aos Srs. Gusmão, Dourado & Baldassini, avenida Rio Branco, edificio Guinle (5º andar), e aos Srs. Curty, Irmão & Comp., rua da Assembléa n. 39 (1º andar).

— Sr. contador geral da Republica:

N. 865 — Remette a demonstração da despesa empenhada e dos creditos distribuidos no mez de abril ultimo, pelas repartições subordinadas a este ministerio.

Dia 5

Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 866 — Communica que o Sr. ministro autorizou a prorrogação do contracto do engenheiro Romeu da Silveira Marquez.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 873 — Tendo sido aberto a este ministerio o credito na importancia de réis 12:373\$333, em virtude do decreto numero 19.832 A, de 6 de abril ultimo, para attender ao pagamento dos vencimentos do livre docente da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Heitor Prager Frôes, no periodo de 1º de abril a 22 de novembro de 1930, transmitta o processo, respectivo, para os fins convenientes.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 867 — Tendo esta directoria geral necessidade de remetter á Comissão Central de Compras, com a maxima urgencia, uma relação geral dos saldos existentes nas sub-consignações do "Material" da verba desse departamento e respectivas dependencias, reitera o pedido de remessa da referida relação, feito no officio-circular n. 831, de 23 de abril proximo findo.

Identico aos directores geraes do Departamento Nacional do Ensino, do Departamento Nacional de Assistencia Publica, do Departamento Nacional de Medicina Experimental, do Ensino Profissional Technico e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 868 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a contractar com os Srs. Alfredo Ricardo e Antonio Bezerra de Sá, pelo prazo de cinco annos, a exploração das terras que ficam situadas no morro ao fundo desse instituto.

— Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico:

N. 871 — Declara que o proseguimento do processo encaminhado com o officio n. 533, de 30 de março do corrente anno, depende de requerimento do mestre da secção de calçados da Escola de Aprendizizes Artifices, do Estado da Parahyba, José Medeiros da Silva, requerendo a aposentadoria.

N. 872 — Communico que o Sr. ministro resolveu aprovar a minuta do contracto com D. Ilma Masson Jacques para exercer o logar de mestra geral de costuras, bordados, flores e chapéus da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz.

Outrosim communica que essa Inspectoria deve enviar logo após a assignatura do respectivo termo, tres cópias autenticas, para a necessaria publicação e remessa ao Tribunal de Contas.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 874 — Transmite o processo de exercicios findos, na importancia de réis 10:000\$, de que é credora a Associação de Escoleiros de Alcerim, Estado do Rio Grande do Norte, proveniente da subvenção a que fez jus em 1930.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1931

Avisos expêditos:

N. 259 — Ao director do Observatório Nacional, recomendendo providencias afim de que, mediante arrolamento e recibo, sejam postos a disposição da Comissão de Limites do sector Oeste, dous chronographos, registradores de campanha para observações astronomicas e um chronometro sideral com dispositivos para ligar ao chronographo.

N. 260 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, recomendendo providencias para que sejam postos a disposição da Comissão de Limites do sector Oeste o material constante do presente aviso.

N. 261 — Ao director geral do Departamento de Medicina Experimental, recomendendo providencias para que seja posto a disposição da Comissão de Limites do Sector Oeste, o material discriminado no presente aviso.

N. 262 — Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando que Joaquim Evangelista, cabo reformado da Policia Militar e servente de 1ª classe do D. N. S. P., em virtude das disposições constantes do decreto n. 19.576, optou por este ultimo cargo.

Requerimentos despachados

N. 3.065 — Ederlinda Tinoco Serpa. — Approvo o acto do Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.470 — Urania Nathalia Musso Bastos. — Complete o sello.

N. 3.354 — José de Souza Campos. — Prove o que allega.

N. 2.157 — João Traficante. — O Atheneu Francano, está nas condições a que allude o peticionario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1931

Communicação-se:

Offícios:

N. 590 — Ao director da Escola Polytechnica, ter o Sr. ministro decidido que os cargos exercidos pelo capitão-tenente Octavio Werneck Machado, professor da Escola Naval e assistente daquella Escola, são de accumulção permitida por lei.

N. 594 — Ao mesmo, ter sido decidido pelo Sr. ministro que o capitão João Carlos Barreto pode accumular os vencimentos do cargo de assistente daquella Escola, com o soldo de seu posto, nos termos do art. 1º. paragrapho unico, do decreto n. 19.786.

N. 596 — Ao director geral do Departamento do Ensino, ter sido decidido pelo Sr. ministro que o Dr. Francisco Pedroso de Camargo, inspector federal da Escola de Pharmacia e Odontologia do São Paulo e inspector medico escolar naquelle Estado, pode exercer cumulativamente taes cargos de accordo com a lei.

N. 599 — Ao director da Bibliotheca Nacional, ter sido decidido que Moyses de Almeida e Albuquerque, amanuense daquella Bibliotheca e 4º escriptuario da Caixa Economica, pode exercer cumulativamente taes cargos de accordo com a lei.

N. 600 — Ao director geral do Departamento do Ensino, ter sido decidido que D. Maria da Conceição Leal da Rocha, directora do Grupo Escolar em Bello Horizonte e inspectora federal no Gymnasio de Ouro Preto, pode exercer cumulativamente taes cargos, de accordo com a lei.

N. 601 — Ao director do Departamento de Assistencia Publica, ter sido resolvido que o Dr. Roberto Freire tem direito aos seus vencimentos naquelle Departamento até a vespera da data em que foi exonerado do cargo alli exercido.

Remetteram-se:

N. 589 — Ao director geral do Departamento de Assistencia Publica, afim de ser emitido parecer, o requerimento em que o Dr. Manoel Duarte Moreira Neto se candidata ao logar de oto-rhynolaryngologista do Instituto Rivadavia Correa.

N. 591 — Ao director geral do Departamento do Ensino, o requerimento documentado em que Narbal Alves de Souza pede permissão para prestar exames finais de pharmacia, afim de ser informado a respeito.

N. 592 — Ao director do Instituto Nacional de Musica, a petição da Antonieta de Souza, pedindo ser nomeada para o logar de professora cathedratiza na cadeira de declamação lyrica; afim de ser informado a respeito.

N. 593 — Ao director geral do Ensino Profissional Technico, o requerimento em que Augusto Klopffleisch pede sua nomeação para o cargo de mestre de secção de marcenaria da Escola de Aprendizizes Artifices do Paraná.

N. 595 — Ao director da Bibliotheca Nacional, cópia do officio em que a directora da Bibliotheca Nacional de Managua se mostra interessada na permuta de publicações technicas e na de obras litterarias, entre o Brasil e a Nicaragua.

N. 597 — Ao director do Departamento de Saude Publica, o extracto da corrente do Banco do Brasil, que pode interessar a Comissão de Syndicancia que funciona junto aquelle Departamento.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Pio Porto de Menezes e outros, alumnos do 3º anno do curso fundamental da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo permissão para que, em vez de prestarem concurso, sejam submettidos a simples exame das materias constitutivas das cadeiras daquelle anno. — Deferido.

Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carrero, lente do extinto curso annexo a Faculdade de Direito do Recife, solicitando seja revertido ao Thesouro Nacional o credito destinado ao pagamento de seus vencimentos, o qual foi distribuido a delegacia fiscal do mesmo Thesouro naquelle Estado. — O assumpto já foi resolvido pelo aviso deste ministerio sob o n. 434, de 6 de março ultimo, em que foi pedida a distribuição geral.

Manoel Gomes da Silva Gomes, amanuense da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, solicitando o pagamento da differença a que se julga com direito quando em exercicio interino do cargo de bibliothecario da mesma escola. — Deferido.

Oswaldo de Oliveira Penna, solicitando seja reduzida a importancia da guia de transferencia exigida pela Faculdade de Direito de Niteroy para a Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. — Não ha o que deferir.

Olayo Pereira de Cordis, solicitando o pagamento dos vencimentos referentes aos mezes de outubro e novembro de 1930, na qualidade de ex-inspector da Escola de Pharmacia do Gymnasio Leopoldinense. — Prove o exercicio de 1 de outubro a 29 de novembro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

José de Queiroz Oliveira e outros, alumnos do Curso Gymnasial em São Paulo, sobre expedição de certificados de exames. — Sellem a petição.

João Paulo Horta Lessa Waldeck pedindo matricula gratuita no Collegio Pedro II. — Indeferido á vista da informação.

Bernardino Vieira Marques, pedindo a transferencia do menor Jacyr para a classe dos alumnos gratuitos do Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido á vista da informação.

Homero de Macêdo, solicitando a junção de um documento a uma petição anterior. — Faça a prova de que trata o despacho do Sr. ministro perante o instituto em que vai requerer matrícula.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 2 de maio corrente, foram concedidos seis meses de licença nos termos do art. 17 do decreto número 14.663, a Euzébio Costa, guarda-fiscal de 1ª classe da Inspectoria de Fiscalização de Genêros Alimentícios, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Por portaria de 4 de maio corrente, foram concedidos três meses de licença, sendo um mez combinado com o art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, e dois meses de licença pelo n. II do mesmo artigo, a partir de vinte oito de janeiro do corrente anno ao 3º official José Mariano Pinto Monteiro.

Expediente de 6 de maio de 1931

Communicaram-se:

Offícios:

Ao director geral do Departamento Nacional de Industria:

N. E. 1.290 — Em resposta ao officio n. 789, de 25 de abril ultimo, pedindo esclarecimentos si a palavra "Passiflorina" é de phantasia ou si consiste na denominação de um producto pharmaceutico, que por passiflorina se designa o principio activo, amargo, da raiz da Passiflora alata (maracujá), crystallizado em agulhas incolores, solúveis na agua; havendo, além disso, uma especialidade pharmaceutica franceza licenciada sob o n. 1921, em 1923, composta de passiflora o que tem a denominação de Passiflorine.

Remetteram-se:

Ao director de Saúde Publica do Estado de Minas Geraes:

N. E. 1.288 — O officio n. 363, e demais documentos juntos, que pertencem ao archivo dos serviços desse Estado e parece não envolverem nem exigirem informações das repartições federaes

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Antonio Cypriano Barbosa, pedindo averbação de tempo de serviço (Req. 540/31.) — Averbem-se.

Oscar Ribeiro dos Santos, pedindo re-integração do lugar de guarda de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (Req. 539/31.) — Indeferido, no serviço de febre amarela não ha effectividade do cargo.

Expediente de 28 de abril de 1931

Salomão Barud, pedindo que lhe seja pago o tempo que deixou de receber. (Req. 451/31.) — Indeferido, á vista da informação.

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Requerimentos despachados pelo director:

Anchieta:

29 de abril de 1931

N. 637 — Antonio Gervazoni. — Deferido.

Jacarépaguá:

28 de abril de 1931

N. 580 — Alvaro Alves da Silva. — Deferido.

N. 585 — Cassiano Pereira do E. Santo. — A vista da informação nada ha quo deferir.

Madureira:

30 de abril de 1931

N. 613 — Antonio Garcia. — Indeferido, de accôrdo com a informação do chefe do Posto.

Turma de saneamento:

29 de abril de 1931

N. 642 — Manoel Levino. — Deferido.

N. 641 — Affonso Motta. — Deferido.

Requerimentos despachados pelos chefes de Postos:

Posto de Anchieta:

21 de abril de 1931

N. 230 — Francisco da Silva. — Habite-se.

N. 231 — Francisco da Silva. — Póde funcionar; registre-se.

N. 232 — Francisco da Silva. — Certifique-se.

N. 235 — Francisco Esteves Alfaya. — Cumpra a intimação.

Dia 23

N. 234 — Antonio Augusto. — Habite-se.

N. 237 — Francisco Esteves Alfaya. — Habite-se.

Dia 25

N. 220 — Raja Said Paes. — Indeferido.

N. 238 — Lucilla Coelho. — Habite-se.

N. 236 — Antonio Augusto. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Bangú:

Dia 20

N. 418 — José Pedro. — Póde ser utilizado para negocio.

N. 428 — Domingos Avelino de Oliveira. — Habite-se.

N. 412 — João de Moraes Macedo. — Intime-se.

N. 413 — João de Moraes Macedo. — Intime-se.

N. 414 — João de Moraes Macedo. — Intime-se.

N. 415 — João de Moraes Macedo. — Intime-se.

N. 436 — Antonio Domingos. — Habite-se.

Dia 21

N. 437 — José do Couto Valle. — Habite-se.

N. 355 — Paschoal Gullo. — Habite-se.

N. 440 — José Rodrigues Barrozo. — Habite-se.

N. 449 — Joaquim de Sá e Silva. — Cumpra a intimação n. 15.598. Intime-se.

N. 450 — Joaquim Carreiro dos Santos. — Habite-se.

N. 452 — Antonio A. de Mello Vanna. — Intime-se.

N. 453 — Cypriano Bastos. — Habite-se.

Dia 22

N. 454 — Pedro Pereira Leite. — Póde ser utilizado para negocio.

N. 455 — Manoel Cardoso Constancio. — Habite-se.

N. 457 — Oswaldo Casado Lima. — Concedo 60 dias.

N. 363 — Adriano Alves. — Póde funcionar; registre-se.

N. 364 — Adriano Alves. — Certifique-se.

Dia 23

N. 419 — Rodrigues Azevedo & Comp. — Póde funcionar; registre-se.

N. 420 — Rodrigues Azevedo & Comp. — Certifique-se.

N. 431 — Pedro Borges. — Intime-se.

N. 435 — Eurydice Baptista. — Intime-se.

N. 451 — Henrique Ferreira. — Intime-se.

Dia 24

N. 256 — João de Oliveira. — Archive-se.

N. 986 — Caetano Gillo. — Habite-se.

N. 1.017 — José Alves da Rosa. — Habite-se.

N. 1.070 — Maria Salazar Calaza. — Habite-se.

N. 1.254 — Marcilio Vaz Torres. — Habite-se.

Dia 25

N. 306 — Clarice da Costa Vaz. — Habite-se.

N. 335 — Raymundo N. S. Bragança. — Habite-se.

N. 393 — Benedicto Loureiro Freitas. — Habite-se.

N. 400 — João Marques dos Santos. — Habite-se.

N. 447 — Candido Marques. — Habite-se.

N. 471 — J. Lage. — Póde funcionar; registre-se.

N. 472 — J. Lage. — Certifique-se.

N. 224 — Domingos & Ferreira. — Inscreva-se.

N. 697 — Domingos Coelho & Comp. — Inscreva-se.

N. 123 — João Martins Villela. — Intime-se.

N. 230 — Apollinario José de Oliveira. — Intime-se.

N. 469 — Gentil S. Oliveira. — Intime-se.

Posto de Campo Grande:

Dia 21

N. 567 — Onofrio Sigismundo. — Habite-se.

N. 577 — Manoel Pedro dos Santos. — Habite-se.

N. 578 — Carlos Vieira de Souza Braga. — Habite-se.

N. 580 — Carlos Pereira. — Habite-se.

N. 583 — José Fernandes. — Concedo 60 dias.

N. 585 — Pedro Corrêa de Sá. — Habite-se.

N. 587 — Joaquim Paes Camargo. — Certifique-se.

Dia 23

N. 377 — Bernardino de Carvalho. — Habite-se.

N. 586 — Rosa de Souza Santos. — Habite-se.

N. 594 — Anselmo dos Santos. — Concedo 60 dias.

Dia 25

N. 608 — Etelvino da Silva Mattoso. — Concedo 60 dias.

N. 609 — José Rodrigues de Abreu. — Habite-se.

N. 611 — Julieta Garcia Peixoto. — Habite-se.

Centro de Saude de Jacarépaguá:

Dia 20

N. 253 — Eloy B. Palmeira. — Intime-se a proceder aos melhoramentos de accordo com a informação.

N. 269 — Bernardo Jansen. — Concedo o prazo até 3 de junho de 1931.

N. 267 — Francisco Conceição Andrade. — Póde funcionar.

N. 276 — Boanesio Paulino Rosario. — Concedo prazo até 7 de julho de 1931.

N. 284 — Elyseu Ramos Nogueira. — Concedo o prazo até 7 de julho de 1931.

N. 286 — Luzia Fidelis Leitão. — Concedo o prazo até 16 de julho de 1931.

N. 288 — Ondina Tinoco. — Indeferido.

N. 289 — José Ubirajara de Souza. — Indeferido.

N. 290 — João Ferreira. — Cumprase as exigencias constantes da informação.

N. 292 — Daniel Augusto de Carvalho. — Concedo prazo até 25 de maio de 1931.

N. 300 — Laura Mendes. — Cancele-se o auto n. 2.179 e intime-se a proceder aos melhoramentos constantes da informação, em 20 dias.

Dia 21

N. 278 — Rosa Amelia de Lima. — Concedo prazo até 5 de junho de 1931.

N. 294 — Henrique Nunes Ferreira Braz. — Indeferido.

N. 297 — B. V. Garcia & Comp. — Indeferido. Dirijam-se á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

N. 299 — Antonio Moreira da Silva. — Concedo prazo até 7 de junho de 1931.

N. 305 — Nabor Rodrigues do Prado. — Concedo prazo até 16 de maio de 1931.

N. 315 — B. V. Garcia & Comp. — Certifique-se.

Dia 22

N. 312 — Laurindo Sebastião Lopes. — Concedo prazo até 20 de junho de 1931.

N. 318 — Izabel Pimentel Guimarães. — Póde funcionar.

N. 111 — D. Ribeiro da Silva. — Póde funcionar.

N. 112 — D. Ribeiro da Silva. — Registre-se.

N. 113 — D. Ribeiro da Silva. — Certifique-se.

Dia 23

N. 306 — Frederico Machado Vasconcellos. — Póde funcionar.

N. 317 — Jorge Almeida Cardoso. — Concedo prazo até 17 de julho de 1931.

N. 319 — Izabel Pimentel Guimarães. — Certifique-se.

N. 307 — Frederico Machado Vasconcellos. — Certifique-se.

N. 263 — Nicanor Jorge. — Cancele-se o auto.

N. 301 — João Binder. — Deferido.

Posto de Madureira:

Dia 11

N. 249 — João Augusto de Albuquerque Lima. — Certifique-se.

Dia 14

N. 179 — Antonio Dias dos Santos. — Deferido.

Dia 15

N. 258 — J. Costa. — Certifique-se.

N. 259 — Antonio Dias dos Santos. — Certifique-se.

Dia 16

N. 266 — Manoel Luiz Ribeiro. — Certifique-se.

Dia 17

N. 253 — Aprigio dos Santos. — Póde funcionar; registre-se.

N. 257 — Antonio Gonçalves Pereira. — Póde funcionar; registre-se.

Dia 18

N. 267 — Antonio Gonçalves Pereira. — Certifique-se.

N. 265 — Sabino José Milla. — Concedo mais 30 dias de prazo.

Dia 20

N. 260 — Antonia Ferreira Gaio. — Concedo mais 30 dias de prazo.

N. 264 — Carolina Josepha Rosa. — Concedo mais 30 dias de prazo.

N. 268 — Souza & Lima. — Certifique-se.

N. 271 — Rachel de Souza Willims. — Certifique-se.

N. 272 — Manoel Dias. — Certifique-se.

N. 273 — Fernando Cerqueira Dias. — Certifique-se.

N. 275 — José M. Dias & Comp. — Póde funcionar e registre-se.

Dia 21

N. 276 — José M. Dias & Comp. — Certifique-se.

N. 282 — Aprigio dos Santos. — Certifique-se.

Dia 22

N. 274 — João de Moraes Machado. — Deferido.

Dia 23

N. 283 — Cendon Vidal & Irmão. — Deferido, quanto ao concreto.

N. 288 — José Dias da Costa. — Certifique-se.

Dia 24

N. 284 — José Mendes. — Certifique-se.

Posto da Penha:

Dia 20

N. 1.175 — J. Sant'Anna. — Póde funcionar com negocio de armazem.

N. 1.176 — J. Sant'Anna. — Registre-se.

N. 1.177 — J. Sant'Anna. — Certifique-se.

N. 989 — Joaquim Leite Pereira. — Registre-se.

N. 988 — Joaquim Leite Pereira. — Registre-se.

N. 1.126 — A. S. de Paulo. — Póde funcionar como concertador de calçados.

N. 1.127 — A. S. de Paulo. — Certifique-se.

N. 1.055 — Nilo Dias da Silva. — Póde funcionar com quitanda, sem o commercio de carvão e aves.

N. 1.056 — Nilo Dias da Silva. — Registre-se.

N. 1.057 — Nilo Dias da Silva. — Certifique-se.

Dia 21

N. 1.180 — Carlos Martins Coelho. — Póde funcionar com deposito de malas.

N. 1.181 — Carlos Martins Coelho. — Registre-se.

N. 1.182 — Carlos Martins Coelho. — Certifique-se.

N. 1.263 — Floriano de Araujo. — Concedo 60 dias em prorogação.

N. 1.264 — Cassiano Silveira Nobrega. — Archive-se.

N. 1.265 — Antonio José de Araujo. — Concedo 20 dias em prorogação.

N. 1.266 — Hermino Affonso Ferreira. — Concedo 30 dias em prorogação.

N. 1.268 — Manoel Teixeira. — Concedo 20 dias em prorogação.

N. 1.269 — Manoel da Silva Peixoto. — Concedo 60 dias em prorogação.

N. 1.291 — Carolina Dutra. — Deferido.

Dia 22

N. 1.261 — Pedro Palhares Malafaia. — Póde funcionar com negocio de moveis.

N. 1.262 — Pedro Palhares Malafaia. — Certifique-se.

N. 1.259 — Carlos Cardoso da Veiga. — Póde funcionar com barbearia.

N. 1.260 — Carlos Cardoso da Veiga. — Certifique-se.

N. 1.270 — Marcos Schoneider. — Póde funcionar com negocio de moveis.

N. 1.271 — Marcos Schoneider. — Certifique-se.

N. 1.213 — Manoel Gomes Simões. — Póde funcionar com negocio de botiquim.

N. 1.214 — Manoel Gomes Simões. — Registre-se.

N. 1.215 — Manoel Gomes Simões. — Certifique-se.

N. 1040 — Francisco Jacyntho Barbosa. — Registre-se.

Dia 23

- N. 1.312 — José Luiz Affonso Ferreira. — Deferido.
 N. 1.313 — Sylvio Rodrigues Gonçalves. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 N. 1.314 — Flordolina Baptista. — Deferido.
 N. 1.315 — João Cordeiro. — Concedo 25 dias em prorrogação.
 N. 1.316 — Irene Carmen Ferreira. — Deferido.
 N. 1.317 — Antonio Sabino da Rocha. — Deferido.
 N. 1.318 — Albina de Barros. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 N. 1.319 — Emilio Castellar Vasconcellos Silva. — Concedo 30 dias em prorrogação.
 N. 1.320 — José Campanha. — Deferido.
 N. 1.321 — José Petronio. — Concedo 40 dias em prorrogação.
 N. 1.322 — Pedro Baptista. — Concedo 40 dias em prorrogação.
 N. 1.323 — Joaquim Ribeiro. — Concedo 30 dias em prorrogação.
 N. 1.238 — Pedro Dias. — Pode funcionar como concertador de calçados.
 N. 1.239 — Pedro Dias. — Certifique-se.

Dia 24

- N. 960 — José Moraes. — Registre-se.
 N. 1.273 — Maximiano Rodrigues Fernandes. — Concedo 30 dias em prorrogação.
 N. 1.006 — João Lobato. — Pode funcionar a título precário, com negocio de secos e molhados.
 N. 1.007 — João Lobato. — Registre-se.
 N. 1.008 — João Lobato. — Certifique-se.
 N. 1.328 — Euclides Alves Faria. — Certifique-se.
 N. 1.336 — Samuel Guimarães Pereira. — Archive-se.
 N. 1.337 — Felipe Marinho de Miranda. — Concedo 30 dias em prorrogação.
 N. 1.338 — Antonio dos Santos Guimarães. — Concedo 60 dias em prorrogação.
 N. 1.339 — Elvira de Souza Costa. — Deferido.
 N. 1.340 — Gertrudes de Souza. — Deferido.
 N. 1.341 — Luiz Lopes da Silva. — Concedo 20 dias em prorrogação.
 N. 1.342 — Antonio Luiz Martins. — Concedo 30 dias em prorrogação.
 N. 1.343 — Luiz Brandão Junior. — Concedo 30 dias em prorrogação.

Dia 25

- N. 1.309 — Mansur Piccidelli. — Certifique-se.

Pesto de Santa Cruz:

Dia 15

- N. 83 — Henrique Alves Magalhães. — Habite-se.
 N. 84 — Abel Borges de Menezes. — Habite-se.

Dia 18

- N. 85 — Francisca Pinto Soares de Oliveira. — Nego o habite-se.
 N. 86 — Martiniano Solé. — Habite-se.

- N. 87 — Antonio Luiz Ambrozio. — Habite-se.
 N. 88 — Martiniano Solé. — Habite-se.
 N. 89 — Nonetalla Elias. — Habite-se.

Dia 21

- N. 91 — Luiz Xavier. — Habite-se.

Dia 22

- N. 92 — Henrique Canceio Pontes. — Habite-se.

Dia 23

- N. 90 — Martiniano Solé. — Habite-se.
 N. 93 — João Fonseca Silva. — Habite-se.
 N. 96 — Francisca Pinto Soares de Oliveira. — Habite-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 5 de maio de 1931

Requerimentos:

- N. 2.576 — Antonio Gonçalves. — Installe o filtro.
 N. 2.642 — Joanna Pinheiro, numero 2.647 de Girão & Correia, n. 2.649 de José Silveira Candeias, n. 2.650 de Francisco Nunes e n. 2.651 de B. M. Rodrigues & Comp. — Certifiquem-se.
 N. 2.588 — Maria Vieira Ignacio. — Pode funcionar.
 N. 2.627 — Oliveira Irmãos Limitada. — Facilite a entrada.
 N. 2.613 — Alvaro de Souza Machado. — Permittido o funcionamento até ulterior deliberação.
 N. 2.620 — José Luiz Lyra. — A vista da informação indeferido.
 N. 2.600 — J. J. Corrêa & Comp. — Pode funcionar a título precário cumprindo as exigencias determinadas.
 N. 2.265 — J. J. Corrêa & Comp. — Complete as installações.
 N. 2.629 — Martins Saraiva & Comp. — Prove o que allega.

Expediente de 6 de maio de 1931

Requerimentos:

- N. 2.540 — Arnobio Vicente dos Santos, n. 2.595 de Secão, Maia & Comp. e n. 2.584 de Ferraz, Irmão & Comp. — Deferido guia 616, 618 e 619.
 N. 1.860 — Oliveira & Duarte. — Releva a infração.
 N. 2.615 — J. Ferreira Mendes e numero 2.635 de D. Felicidade dos Santos. — Pode funcionar.
 N. 2.660 — M. J. da Rocha. — Faça as installações para poder funcionar.
 N. 2.545 — Candido Medeiros Bastos. — A vista da informação, nada ha que deferir.
 N. 2.654 — Salvador Gerbasi & Filhos. — Indeferido por conter a farinha acido salicilico o que não permite o regulamento sanitario.
 N. 2.675 — Mario Seixas da Motta e n. 2.686 de Alvaro de Souza Machado. — Certifiquem-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico

Aprovados em analyses prévias:

Manteiga, marca "H. S. R." fabricação de Heliodoro Saturnino Ribeiro, em Esteva de Pouso Alegre, Estado de Minas, analyse 15.147. Manteiga, marca "Adelia Terezeira" fabricação de Marcos Theodoro de Rezende, em Bom Despacho, Estado de Minas, analyse 15.148. Manteiga, marca "3 de Outubro" fabricação de José Almeida Netto, em João Pinheiro, Estado de Minas, analyse 15.160. Manteiga, marca "Ibiaense" fabricação de Carrara & Santos em Ibiá, Estado de Minas, analyse 15.162. Café torrado e moído, marca "Sion" fabricação de Marcos Bulach, em California, Estado do Rio, analyse 15.230. Extracto de malte para panificação, marca "Diamalt" fabricação de Standard Brands Incorporated, no Estados Unidos da America do Norte, analyse 15.241. Banana passa, s/m, fabricação de P. Andréa, em Limeira, Estado de São Paulo, analyse 15.322.

Tolerados em analyses prévias:

Vinho, marca "Niagara" fabricação de João Augusto Ribeiro, em Caldas, Estado de Minas, analyse 15.182. Cognac artificial, s/m, aniz fino s/m, appetitivo, marca "Luzo Brasileiro" e appetitivo, marca "Brasil" fabricação de Alcides Lemos, em Barão de Vassouras, Estado do Rio, analyses 15.212, 15.213, 15.223 e 15.226.

Condemnados em analyses fiscaes:

Xarope artificial de abacaxi, s/m fabricação de P. Pinheiro & Comp., á rua Sant'Anna n. 115, analyse 14.456. Sorvete de creme, s/m fabricação de Costa Cardino & Comp., á rua da Carioca numero 40, analyse 14.628. Café torrado e moído, marca "Social" fabricação de M. J. Vieira & Comp., á Avenida Salvador de Sá n. 42, analyses 14.885 e 15.105.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 7 de maio corrente, foi tornada sem effeito, a pedido, a portaria de 9 de abril findo, que removeu da Secretaria de Estado para o Consulado de 1ª classe em Bremen, o consul de 1ª classe Henrique Pinheiro de Vasconcellos.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 6 de maio de 1931

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.567 — Designando o capitão de corveta medico Dr. Luiz Novaes Castello Branco para prestar seus serviços profissionais aos estabelecimentos navaes em Santos, ficando subordinado ao capitão dos Portos do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.562 — Solicitando a distribuição do credito de 77:500\$000 á Delegacia

Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, afim de attender ao pagamento, durante o anno em curso, das despesas a serem feitas pela flotilha do Amazonas, ora estacionada naquele Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.569 — Solicitando pagamento de 57\$043, ao marinheiro nacional José Marques Carneiro.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 1.571 — De 463\$500, a Teixeira Borges & Comp.

N. 1.572 — De 17:526\$676, de que são credores: André Rodrigues, 6:628\$000 e Luiz Pestana & Comp., 10:898\$676.

N. 1.573 — De 1:239\$300, a Companhia Brasileira de Portos.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 6 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria: os primeiros tenente Hildeberto Vieira de Mello, do 13º para o 1º batalhão de caçadores (Joinville e Petropolis) e Calimerio Nestor dos Santos Filho, do 12º batalhão de caçadores (sem effectivo), para o 1º regimento de infantaria (Villa Militar).

— O director da Directoria de Aviação foi autorizado a realizar o concurso para o preenchimento de dois cargos vagos de desenhista dessa directoria.

Na certidão da carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte

Apostilla

O coronel graduado reformado, general de brigada honorario do Exercito Victor Neves, de quem trata esta certidão de carta-patente, conta, de accordo com o decreto legislativo n. 4.740, de 24 de setembro de 1923, para melhoria de sua reforma o periodo decorrido de 30 de outubro a 29 de dezembro de 1922, em que exerceu o cargo de membro da junta de alistamento militar da cidade de Sant'Anna do Livramento, sendo-lhe assegurado como da reforma para os effectos do art. 16 da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o posto de general de brigada.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

Requerimentos despachados

Alvaro Ferreira Chaves, 2º tenente contador, commissionado, pedindo passagens para desconto. — Concedo para desconto dentro do corrente exercicio.

Antonio Jacob de Sant'Anna anspeçada da Policia Militar do Districto Federal, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Antonio de Souza Maráu, 2º tenente commissionado, pedindo passagens para desconto. — Concedo para desconto dentro do corrente exercicio.

Braz Correia de Oliveira, capitão contador pedindo andamento de um requerimento em que pedia indemnização de uma passagem. — Indemneize se.

Florianio Alves Feitosa, 2º tenente reformado, pedindo pagamento. — Contra o que prescreveu o artigo 12 da lei n. 2.290 de 1910, ha a disposição constante da sub-consignação 5ª da verba 11ª do orçamento actual, reproduzida dos anteriores. Indeferido.

Florianio Peixoto de Oliveira, sargento ajudante, pedindo cancellamento de uma licença em seus assentamentos. — Deferido.

Francisco Blasi, soldado do 4º batalhão de engenharia, pedindo matricula no Curso de Preparação de Officiaes da Reserva da 2ª Região Militar. — Indeferido, de accordo com a informação da 6ª Divisão do D. G.

Guilherme Marques de Souza Soares, major reformado, pedindo pagamento. — Indeferido por falta de apoio legal.

Herminio Pires de Souza, 2º tenente reformado, pedindo reversão com o posto de 2º tenente musico. — Indeferido, o requerente foi reformado a pedido.

João da Cruz Zany, tenente-coronel, pedindo solução de um requerimento em que pedia pagamento. — Sim.

João Guedes de Barros, radio telegraphista de 2ª classe do 6º Regimento de Infantaria, pedindo transferencia para Florianopolis. — Autorizo mediante proposta do director do Serviço Radio para attender às necessidades do serviço, não podendo ser apreciada a conveniencia pessoal.

João da Silveira Ramos, 2º sargento da Escola de Aviação, pedindo seis meses de licença para tratamento de saude de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.633 de 1 de fevereiro de 1921. — Deferido.

Oscar Manoel da Costa, 2º tenente em comissão, pedindo passagens para desconto. — Concedo para desconto dentro do corrente exercicio.

Oscar Passos, 1º tenente, pedindo reconsideração de despacho sobre licença de tres meses para tratamento de saude. — Deferido.

José Salles de Abreu Filho, pedindo isenção de serviço militar. — Não pode ser attendido. Declare o «officio» que exerce na religião que diz professar e volte querendo.

Orlinda Moreira Joas, pedindo doação de um lote de terras. — Precise o dispositivo de lei em que se baseia a doação requerida.

Vicente de Oliveira e Silva, pedindo solução de um requerimento em que pedia certidão de tempo em que serviu no Exercito. — Certifique-se na forma da lei.

Ubaldo Brasilino da Fonseca, 1º sargento reservista, pedindo certidão. — Declare o fim a que deseja a certidão.

Alfredo Tito dos Santos, 1º sargento reformado, pedindo pagamento. — Indeferido, com os fundamentos do despacho publicado no *Diario Official* de 30 de abril ultimo e exarado em requerimento semelhante de João Claudino Pereira.

Arlindo de Araujo Vianna, 2º tenente pharmaceutico, pedindo certificado. — Deferido.

Armando Gusmão, coronel, pedindo pagamento. — Deferido.

Candido de Carvalho Gomes, pedindo reinclusão no Collegio Militar do Rio do alumno Octavio da Silva Gomes. — Concedo permissão para rematricula.

Horacio Francisco da Silva, 1º sargento reformado, pedindo pagamento. — Indeferido, de accordo com o despacho publicado no *Diario Official* de 30 de abril ultimo e exarado em requerimento semelhante de João Claudino Pereira.

José Antonio da Silva Pereira, ex-servente da Contabilidade da Guerra, pedindo reintegração no cargo que exercia. — Não pode ser attendido.

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de abril de 1931

Requerimentos do 1º tenente Theodolindo Ribas Netto, pedindo pagamento da gratificação adicional de 20 %. — Indeferido, á vista da decisão do Sr. ministro.

Requerimento de D. Ermelinda Perpetua do Amaral, que pede pagamento de vencimentos não recebidos pelo seu fallecido esposo Jacintho Amaral. — Requeira por exercicios findos.

Dia 23

Requerimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de passagens concedidas. — A requerente já recebeu, em tempo opportuno, a quantia que lhe era devida, nada havendo que deferir, portanto.

Requerimento de D. Tharcilla Estrella da Silva, pedindo pagamento do quantitativo do funeral do seu esposo. — Complete o sello do documento relativo á Empresa Funeraria e prove ter corrido a suas expensas as despesas com o enterramento.

Processo referente ao 1º tenente commissionado Paulo Lins de Vasconcellos Chaves. — Prove que a sua demissão se verificou, para que pudesse ser commissionado no posto de 1º tenente do Exercito.

Dia 23

Requerimentos de D.D. Maria Candida das Dores, viuva do anspeçada Martinho dos Santos, Maria dos Anjos da Conceição, viuva do cabo Pedro Antonio de Oliveira, Maria Francisca de Mendonça, viuva do soldado Manoel Chaves de Mendonça, Theza Maria da Conceição, viuva do asylo Romão José de Barros, Guiomar Flinter Coelho, viuva do 2º sargento Daniel Flinter Coelho, as quaes pedem pagamento de etapas. — O assumpto já foi resolvido pelo aviso n. 3, de 28 de março ultimo.

Requerimento do 1º tenente commissionado Alberto Ribeiro Paz, que pede ser levada em conta no pagamento de sello da sua nomeação a importância já paga, no mesmo sentido, na Estrada de Ferro Central do Brasil (Ministerio da Viação). — Prove que a sua demissão foi verificada para que pudesse aceitar o seu commissionamento.

Dia 30

Requerimentos dos servidores do Arsenal de Guerra de Rio de Janeiro: 3º official Affonso Damazio, operario Aristides Pereira de Azevedo e outros, pedindo o pagamento da gratificação 25 %. — Indeferidos, conforme a resolução sobre o assumpto.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 26 — Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1931.

De accordo com o resolvido no processo n. 23.967, do corrente anno, declare aos Srs. chefes das repartições

subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que o disposto no artigo 6º do decreto numero 19.582, de 12 de janeiro ultimo, não se applica aos funcionarios já aposentados ou jubilados na data do mesmo decreto, os quaes continuarão a perceber os vencimentos fixados nos respectivos titulos de inactividade. — J. M. Whitaker.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

N. 11.279, de 1931 — Banco Allemão Transatlantico, desta capital, na qualidade de procurador do Dr. Luiz Drummond Navarro, medico aposentado pelo Ministerio da Guerra, pedindo restituição do titulo de inactividade do seu constituinte. — Em face da informação, não ha o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1931

Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 10. — Comunicando que o senhor ministro resolveu permittir que D. Maria de Lourdes da Fonseca Costa Couto pratique gratuitamente no Laboratorio Nacional de Analyses, pelo prazo de seis mezes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 159 — Pedindo providenciar para que o fiel de armazem, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Ernesto Monteiro de Souza, compareça á Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, no dia 8 do corrente, afim de ser submettido á inspecção de saúde para aposentadoria.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 72 — Remettendo o decreto que declara sem effeito o de 20 de agosto do anno passado, pelo qual foi nomeado Renato Vieira Peixoto, aprendiz de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 74 — Transmittindo o decreto que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Luiz Tavares de Moraes, para identico logar no interior do Estado do Amazonas.

N. 75 — Enviando o decreto que nomeia o guarda-mór da Alfandega do Corumbá, Henrique Lopes Valle, para identico logar na Alfandega de Manáos.

N. 76 — Remettendo o decreto que nomeia o 3º escripturario da Alfandega de Fortaleza, Josué Reisolar de Freitas, para identico logar na Alfandega de Santos.

N. 77 — Transmittindo o decreto pelo qual foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo na capital do

Estado de Piauhhy, Alfredo da Cunha Machado, para identico logar na capital do Amazonas.

N. 78 — Enviando o decreto que nomeia Sebastião Ferreira de Souza, escriptão da collectoria das rendas federaes em São Gabriel, Moura e Barcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 82 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, Francisco José Teixeira, do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de S. Salvador.

N. 83 — Transmittindo o decreto que declara sem effeito o de 22 de abril ultimo, pelo qual foi nomeado o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Octacilio Jansen de Magalhães, para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 39 — Enviando o decreto que nomeia o 3º escripturario da Alfandega de Manáos, Antonio Ponce de Leão, para identico logar na Alfandega de Fortaleza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 31 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, Ignacio dos Santos Ribeiro, do cargo de collector das rendas federaes de Riacho.

N. 32 — Transmittindo o decreto que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, Samuel Porto, para identico logar na capital do Espirito Santo.

N. 33 — Enviando o decreto que declara sem effeito o de 8 de abril ultimo, pelo qual foi nomeado o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Pelotas, Eduardo Francisco dos Santos, para o logar de 2º escripturario da Alfandega de Victoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 29 — Remettendo o decreto que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Dhejar da Silva Gomes, para identico logar no interior do Estado do Maranhão.

N. 30 — Transmittindo a portaria pela qual foram concedidos 120 dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Maranhão, Waldemar da Rocha Moreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 33 — Enviando o decreto que nomeia o guarda-mór da Alfandega de Manáos, João Carlos Lobo da Silva, para identico logar na Alfandega de Corumbá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 89 — Remettendo o decreto que nomeia Gil Moreira da Silva, escriptão da collectoria das rendas federaes em Muriaé.

N. 90 — Transmittindo, devidamente apostillado, o decreto pelo qual foi nomeado Wandick Orsin, collector das rendas federaes em Pará de Minas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 53 — Enviando o decreto que nomeia Jacintho Cezar Botelho, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco.

N. 54 — Remettendo o decreto que promove a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco, o do interior, Bernardino Ladisláo de Azevedo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhhy:

N. 13 — Transmittindo o decreto que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Amazonas, Joaquim José de Vasconcellos, para identico logar na capital do Piauhhy.

N. 14 — Enviando o decreto que declara sem effeito o de 24 de setembro do anno passado, pelo qual foi nomeado Cinéas Martins Nogueira, para o logar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Parnahyba, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 117 A — Remettendo o decreto que promove a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, o do interior, Gustavo Linhares Bunttenmuller.

N. 118 — Transmittindo o decreto que exonera Jorge Henrique Eichemberg do cargo de collector da 2ª collectoria das rendas federaes em Santa Cruz.

N. 119 — Enviando o decreto que nomeia Ibanez Lara collector da 2ª collectoria das rendas federaes em Santa Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 11 — Transmittindo o decreto pelo qual foi nomeado Emmanuel Casado Lima, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 139 — Remettendo o decreto que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Francisco Jambeiro de Souza, para identico logar no interior de S. Paulo.

N. 140 — Transmittindo o decreto pelo qual foi nomeado, Antonio Fernandes de Sant'Anna Junior, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos.

N. 141 — Enviando o decreto pelo qual foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, Sebastião Martins de Carvalho Junior, para identico logar no interior do Estado de São Paulo.

N. 142 — Remettendo o decreto que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Paraná, Edgard Pedreira de Cerqueira, para identico logar na capital de São Paulo.

N. 143 — Transmittindo o decreto que nomeia Pedro Buarque de Gusmão, despachante aduaneiro da alfandega de Santos.

N. 144 — Enviando o decreto pelo qual foi exonerado, a pedido, o despachante aduaneiro da alfandega de Santos, Augusto Benevides Barbosa Viana.

N. 145 — Transmittindo o decreto que dispensa, a pedido, Fabio A. Leite Guimarães do cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal, e o que nomeia o Dr. João Quartim Barbosa, para identico cargo.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

Expediente de 5 de maio de 1931

Ao Sr. Dr. 1º procurador da Republica no Districto Federal:

N. 86 — Remettendo copia do officio n. 267, de 14 de abril ultimo da Recebedoria do Districto Federal e do parecer do auxiliar de consultor Dr. Sá Filho, como elementos para defesa da União em acção proposta pela Companhia Antartica Carioca.

N. 87 — Solicitando providencias no sentido de ser embargada a carta de arrematação do terreno sito á rua Capitão Felix n. 200 nesta Capital, foreiro a União e cujos fóros não são pagos desde 1900.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 6 de maio de 1931

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.188 — Sobre pagamento de vencimentos de funcionarios.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Caixa de Amortização:

N. 1.189 — Sobre remessa de exemplares do balanços de receita e despesa.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 1.190 — Restituindo terceiras vias de empenhos que, com a demonstração referente ao mez de março ultimo, acompanharam o officio n. 64.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.191 — Sobre fornecimento de guia de transferencia de funcionario.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

N. 18.882, de 1931 — José Romão Pereira Junior, ex-collector federal em Cassia, Estado de Minas Geraes, pedindo levantamento de fiança. — De accordo com os pareceres, dirija-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

N. 54.837, de 1930 — Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pedindo isenção de direitos. — Nos termos do contracto, a peticionaria tem, actualmente, direito ao favor da isenção de impostos aduaneiros, para os materiais destinados á ampliação das suas instalações, industriaes. Não estando positiva a applicação do material em causa, indeferido.

N. 14.725, de 1931 — Samuel Sandler, pedindo relevação de multa. — A' vista das informações e pareceres, indeferido.

N. 3.393, de 1931 — Haydée Berquelli, pedindo a criação de um posto de venda de estampilhas e sua nomeação para encarregada do mesmo. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

N. 21.017, de 1931 — Usina Malvina Dolabella, pedindo reconsideração de despacho. — A' vista da circular numero 11, de 1930, não ha que deferir.

N. 46.803, de 1930 — Santa Casa de Misericórdia, do Rio de Janeiro, pedindo seja notificada á alfandega desta Capital, de que a requerente goza, nas suas isenções, do favor do expediente, pagando sómente a taxa de 2 por cento ouro, e estatística. — Nos termos do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1931

Officios expedidos:

Sr. director geral do Thesouro:

N. 34 — Cumpro-me ponderar-vos que, a retirada dos encadernadores Accacio Herculano da Trindade e Capistrano Mendes dos Prazeres, empregados da Imprensa Nacional, ha muito com exercicio nesta directoria, por motivos attinentes, ao prompto andamento do serviço publico, certamente causará grande prejuizo, uma vez que ha necessidade constante da encadernação das muitas ordens desta directoria, e do *Diario Official*, a todo momento consultados, para facilidade das buscas e consultas.

E, pelas razões expostas, peço á S. Ex. o Sr. ministro, por vosso intermedio, a permanencia daquelles empregados, nesta directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 278 — Transmittindo o processo em que é interessado João Eisenslosttes. (Processo n. 24.157, de 1931.)

N. 279 — Enviando o processo em que é interessado Joaquim Mendes de Vasconcellos. (Processo n. 22.086, de 1931.)

N. 280 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 979, de 14 de abril findo, remette os livros de lançamento de impostos e taxas constantes da inclusa relação.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 496 — Transmittindo o processo em que são interessados Scheitlin & Comp. (Processo n. 53.935, de 1929.)

N. 497 — Com o officio n. 192, de 26 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta directoria, o processo relativo ao recurso interposto pela firma Heru Stubbe & Comp. Ltda., do acto dessa alfandega que, deferindo o pedido de reexportação, pela mesma feito, da mercadoria (apparelhos para photographia) despachada pela nota de importação n. 27.721, de 1930, impoz que a dita reexportação só fosse permitida com o pagamento prévio da multa em que a recorrente havia incorrido.

O Sr. ministro da Fazenda, em data

de 23 de abril proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso. (Processos numeros 6.274 e 7.706, de 1931.)"

N. 498 — Communico-vos, que attendendo ao que requereu All America Cables, Incorporated, concedi, por despacho de 24 de abril ultimo, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, nos termos do artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação ao material constante da inclusa primeira via da relação, authenticada pelo escripturario Olympio de Jesus, chegado ao porto desta Capital em 26 de março ultimo, pelo vapor "Eastern Prince", e destinado aos serviços da requerente.

N. 499 — Com o officio n. 839, de 26 de março ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo, relativo ao radiogramma do Consulado Brasileiro em Liverpool, communicando que os embarcadores de 600 caixas, contendo peixe, embarcadas no vapor inglez *Almeda Star*, entrado em 16 de fevereiro ultimo, pedem seja feita a entrega desses volumes á firma Rocha Irmao & Comp., ao envez de o ser o consignatario.

O Sr. ministro, em data de 31 de março, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, não pôdo ser tomada em consideração a pretendida transferencia de consignatario, cabendo á Alfandega desta Capital applicar á mercadoria o regimen estabelecido para o caso na Nova Consolidação das Leis das Alfandegas."

N. 500 — Enviando o processo, no qual é interessada a Companhia Expresso Federal.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 143 — Communico-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo referente ao recurso interposto pela Dr. William Roberto Lutz do acto dessa delegacia mantendo o lançamento feito pela mesma, relativo á renda do recorrente, declarado no exercicio de 1929, proferiu, em data de 21 do mez proximo passado, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, não tomo conhecimento do recurso." (Processo n. 4.117 — 1931.)

N. 144 — Remettendo o processo, no qual é interessada a firma Heitor Ribeiro & Comp.

N. 145 — Enviando o processo no qual é interessada a firma Cassettari & Comp. (Processo n. 19.471, de 1931.)

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 118 — Em virtude de despacho do secretario do Sr. ministro, datado de 16 do mez proximo findo, transmitti-vos o processo em que é interessada a fabrica Helios Limitada. (Processo n. 6.965, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 246 — Solicitando seja cancelada a divida constante da certidão n. 697, em nome de Augusto Hyopolito de Medeiros pelo predio da rua Barão de Poa Retiro n. 766.

N. 248 — Solicitando seja cancellada a divida de imposto sobre a renda constante da certidão n. 9.403, série E. Z., em nome de Antonio Dias Garcia

— Sr. Dr. procurador criminal da Republica:

N. 247 — Restituindo-vos o processo, encaminhado com o vosso officio n. 268, de 14 de abril findo, tenho a honra de informar-vos que as certidões relativas ao executivo fiscal movido contra Geannina D'Argenio, foram encaminhados ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica com o officio desta directoria n. 193, de 24 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 28 — Restituindo, afim de ser cumprido o parecer, o processo em que é interessado Manoel Martins Ribeiro. (Processo n. 39.688, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 57 — Tendo o ex-collector federal da Terceira Collectoria em Plataforma, com sede em Peripiri, nesse Estado, Antonio Carlos Mattos, indemnizado a Fazenda Nacional da importancia verificada em alcance, de conformidade com o vosso telegramma n. 679, de 28 de abril proximo findo, em additamento ao de n. 389, no qual communicastes a constatação do mesmo alcance, recomendo-vos providencias no sentido de ser instaurado inquerito administrativo, afim de amparar os interesses da Fazenda. (Processo n. 25.973, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 21 — Restituo-vos o processo originado de um requerimento em que o então agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Sixto Rivar, solicita abertura de inquerito em Tres Lagoas, tambem nesse Estado, afim de apurar responsabilidades. (Processo n. 31.505, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 81 — Communico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio n. 200, de 6 de abril do mesmo anno, relativo ao auto lavrado contra o juiz municipal de Rio Piracicaba, nesse Estado, Dr. Decio Barreto da Silva Durães, pelo collecter federal da mesma localidade, por infracção do regulamento do sello, proferiu, em data de 25 do mez proximo findo, o seguinte despacho:

"Attendendo ás razões apresentadas pelo atuado, deixo de applicar, por equidade, a multa prevista na lei.

Proceda-se de accôrdo com a parte final do parecer da Directoria da Receita."

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 102 — Communico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo relativo ao recurso interposto por Bromberg & Comp., do acto dessa delegacia

confirmando o da Alfandega de Porto Alegre, que impoz aos recorrentes a multa de 100\$000, por infracção do regulamento do sello, proferiu, em data de 25 do mez proximo findo, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, dou, por equidade, provimento ao recurso para rejeitar a multa imposta."

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 311 — Com o officio n. 509, de 14 de fevereiro ultimo, encaminhastes o processo relativo ao recurso interposto por The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, do acto dessa delegacia, que manteve o da Alfandega de Santos, impondo-lhe a multa de 2 % sobre o valor da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 2.849, de 1926, por infracção do regulamento de facturas consulares.

O Sr. ministro, em data de 14 de abril findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso." (Processo n. 10.059 de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 10 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso officio n. 183, de 19 de junho de 1930, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela Companhia Cervejaria Ritter, do acto dessa Alfandega mantendo a impugnação do valor attribuido a uma caldeira grande e seus pertences, despachados pela nota de importação n. 646, de 1930.

O Sr. ministro-da Fazenda, em data de 27 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso, para mandar adotar, integralmente, o voto unanime da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro." (Processo n. 6.525, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 292 — Restituindo o processo em que é interessada a firma Simon May & Co., de Nottingham. (Processo n. 22.251, de 1931.)

N. 293 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, encaminhado pelo interventor Federal desse Estado, resolveu autorizar por despacho de 27 de abril proximo findo, nos termos do artigo 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o seguinte material: nove caixas contendo bruto nos envoltorios 445 kilos de quaesquer outros objectos physicos não classificados, a saber: buchas de porcelana para passagem das linhas de alta tensão e aparelho automatico para destillar agua, constante da inclusa primeira via da relação, authenticada pelo escripturario Olympio de Jesus, com a recommendação a essa Alfandega de ve-

rificar attentamente o material em causa.

Dito material procede de Nova York, pelo vapor norueguez "Tana". (Processo n. 15.021, de 1931.)

N. 294 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso officio n. 965, de 31 de julho do anno proximo passado, encaminhastes o processo relativo ao recurso interposto pela firma Massucci, Petracco & Nicoli, do acto dessa Alfandega que mandou classificar como "relogios não especificados", para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 29.108, de 1930, e que os recorrentes pretendem seja classificada como "sinetes" para pagar 8\$000 por kilo.

O senhor ministro da Fazenda, em data de 24 de abril proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

Portarias:

N. 246 — Communicando ao secretario desta directoria, haver resolvido que o quarto escripturario José Angelim Porto Alegre, passe a ter exercicio na Secretaria.

N. 247 — Communicando ao Sr. subdirector da Segunda Sub-Directoria, haver resolvido que o 4º escripturario José Angelim Porto Alegre, passe a ter exercicio na Secretaria.

N. 248 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o artigo 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade do pharmaceutico J. M. Belém Carneiro, sita á rua major Facundo n. 457, em Fortaleza, Estado do Ceará. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella de preços da pequena fabrica de especialidades do pharmaceutico J. M. Belém Carneiro, sita á rua Major Facundo n. 457, Fortaleza, Estado do Ceará:

Productos:

Vinho de Agrião, preço por duzia, réis 15\$600.

Matricalecarca, preço por duzia, réis 15\$000.

Jalapinhão, preço por duzia, 15\$000.
Pomada Divina, preço por duzia, réis 5\$000.

Linimento Belém, preço por duzia 24\$000.

Peristol, preço por duzia, 24\$000.
Jurubeyl, preço por duzia, 30\$000.
Fluxovarina, preço por duzia, 40\$000.
Floriereme, preço por duzia, 20\$000.
Fluxobilina, preço por duzia, 36\$000.
Elixir Cabeça de Negro, preço por duzia, 15\$000.

Digestan, preço por duzia, 10\$000.

Fortaleza, 10 de março de 1931. — J. M. Belém Carneiro.

Directoria da

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA 2ª PAGADORIA

Datas	Receita (Supprimento)		Des							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		Ministerio da Marinha		Ministerio da Viação	
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Abril de 1931										
Saldo do mez anterior.....	—	1.536:260\$313	—	—	—	—	—	—	—	—
1.....	—	300:000\$000	—	1:000\$000	—	—	—	—	—	—
2.....	335\$808	300:000\$000	—	225\$336	—	—	—	—	—	2:755\$554
4.....	1:334\$179	300:000\$000	—	—	—	6:055\$376	—	—	—	616\$330
6.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.....	34\$179	304:000\$000	—	—	—	—	—	—	—	540\$000
8.....	238\$595	210:000\$000	—	1:440\$000	—	—	—	—	—	533\$333
9.....	—	256:000\$000	—	—	—	1:622\$595	—	—	—	—
10.....	—	200:000\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
11.....	21:024\$700	1.056:000\$000	—	659\$500	—	—	703:330\$715	—	—	—
13.....	365\$729	—	—	—	—	—	—	—	—	37:053\$300
14.....	203:882\$396	203:000\$000	—	—	—	—	—	203:882\$396	203:915\$729	—
15.....	19:804\$512	360:000\$000	—	400\$000	—	—	—	—	—	—
16.....	34:222\$752	1.340:000\$000	—	600\$000	—	—	—	—	—	3:288\$655
17.....	—	100:000\$000	—	8:587\$330	—	—	—	—	—	28:912\$400
18.....	—	312:000\$000	—	6:500\$493	—	3:069\$700	—	—	—	115:165\$560
20.....	—	790:000\$000	—	11:541\$000	—	—	649:465\$848	—	—	45:095\$430
21.....	297\$701	150:000\$000	—	16:200\$000	—	—	—	—	—	3:172\$400
22.....	—	620:000\$000	—	—	—	—	103:878\$851	—	—	409:440\$916
23.....	1:682\$545	1:260:000\$000	—	25:624\$898	—	4:477\$300	1:082:878\$870	—	—	34:330\$313
24.....	240\$000	135:000\$000	—	6:000\$000	—	—	—	—	—	500\$000
25.....	2:979\$769	200:000\$000	—	250\$000	—	52:823\$552	—	—	—	—
27.....	—	100:000\$000	—	3:076\$140	—	1:490\$000	—	—	—	31:200\$000
28.....	328\$682	1.390:000\$000	—	755\$000	—	1:908\$000	—	—	—	1.197:818\$933
29.....	757\$593	130:000\$000	—	850\$000	—	—	—	—	—	—
30.....	194\$460	200:000\$000	—	40:214\$812	—	—	—	—	—	177:528\$821
Total.....	287:723\$700	11.872:260\$313	—	123:924\$509	—	71:536\$623	2:542:554\$284	203:882\$396	2.295:952\$570	—

Resumo :

Receita

Despesa

Saldo que passa para o mez de

Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 30 de abril de 1931. — Celso da Silva, escrivão. Visto — Naylor Junior, director.

Contabilidade

DO THESOURO NACIONAL, NO MEZ DE ABRIL DE 1931

pesa

Ministerio da Agricultura	Ministerio da Fazenda		Ministerio da Educação		Ministerio do Trabalho		Depositos		Total	
Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.536:260\$313
3:000\$000	—	1:172\$544	—	—	—	—	—	—	—	5:172\$544
1:320\$009	355\$808	7:837\$953	—	—	—	—	—	—	335\$808	12:108\$843
—	34\$176	4:183\$142	1:300\$090	1:014\$000	—	2:280\$000	—	—	1:334\$176	14:149\$418
398\$000	—	6:841\$636	—	13:333\$104	—	—	—	79\$092	—	20:712\$762
1:250\$000	34\$179	25:898\$577	—	103\$129	—	—	—	4:630\$000	34\$179	32:337\$706
1:079\$309	238\$633	9:475\$780	—	—	—	3:630\$000	—	—	239\$695	16:189\$013
53:036\$179	—	63:773\$318	—	—	—	10:972\$370	—	949\$354	—	135:414\$015
2:311\$500	—	6:516\$408	—	5:402\$975	—	5:164\$439	—	—	—	—
21:226\$000	21:034\$700	19:496\$619	—	530\$330	—	—	—	531\$000	21:024\$700	745:764\$224
2:725\$242	355\$729	34:132\$732	—	79:600\$000	—	3:200\$000	—	47\$771	365\$729	157:192\$411
4:548\$800	—	13:327\$267	—	19:456\$200	—	1:937\$303	—	435\$220	203:882\$396	246:631\$816
61:200\$003	4:137\$347	59:749\$066	—	9:802\$570	—	7:278\$550	15:617\$165	8:784\$540	19:804\$512	147:214\$726
9:304\$003	978\$291	6:976\$161	—	3:522\$000	—	6:826\$000	33:244\$461	16:511\$480	34:222\$752	47:028\$303
1:183\$500	—	3:127\$500	—	—	—	10:587\$390	—	327\$009	—	52:731\$419
270\$000	—	60:193\$219	—	19:257\$720	—	8:213\$170	—	1:830\$000	—	214:470\$862
1:820\$000	—	35:151\$793	—	64:306\$800	—	—	—	100\$000	—	808:481\$877
23:037\$650	297\$701	85:034\$162	—	2:866\$951	—	1:050\$003	—	2:533\$332	297\$701	134:854\$435
4:744\$285	—	35:035\$413	—	14 965\$790	—	14:823\$000	—	1:666\$000	—	587:535\$155
4:190\$178	1:635\$545	69:835\$202	—	442:533\$486	—	7:157\$400	—	2:610\$287	1:682\$545	1.673:737\$534
31:497\$526	240\$000	33:684\$353	—	61\$690	—	12:151\$000	—	40:205\$081	240\$000	127:101\$244
100:633\$298	—	88:552\$719	—	7:693\$590	2:979\$769	20:635\$640	—	67:463\$146	2:979\$769	337:471\$955
12:171\$400	—	41:883\$697	—	946\$700	—	1:375\$000	—	5:145\$630	—	97:294\$567
32:048\$830	328\$682	116:508\$181	—	18 359\$000	—	4:758\$500	—	2:237\$930	328\$632	1.374:435\$404
14:327\$100	757\$593	45:545\$333	—	50:410\$385	—	1:450\$000	—	8:761\$930	757\$593	121:345\$881
443:056\$393	194\$460	63:653\$099	—	3.778:613\$314	—	76:733\$629	—	2:590\$924	194\$460	4.581:797\$022
839:004:825	30:639\$909	952:332\$343	1:300\$000	4.532:839\$734	2:979\$769	193:735\$283	48:861\$626	167:833\$576	237:723\$700	11.713:772\$553

Ouro

Papel

287:723\$700

11.872:233\$313

237:723\$700

11.713:772\$553

158:487\$769

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de abril de 1931

Prazatorios despachados:

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Jayme dos Reis Castro. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 1.111 — Representação dos agentes fiscaes Dr. Oscar Moretzohn e Pery de Alencar. — Encaminhe-se este processo á Inspectoria Geral de Illuminação.

N. 21.997 — João Cicero. — Officie-se.

N. 11.716 — João Tamborindebuy. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 9.244 — Carmelio Dionysio Freitas. — Annotada a duplicata officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 9.233 — Associação Evangelica Baptista do Rio de Janeiro. — Junte a certidão de pagamento do imposto predial.

N. 3.295 — Alexandre Lastres. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer altere-se para 8:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 4.128 — Alves & Regato. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer altere-se para "barbeiro não vendendo perfumarias" á classificação do negocio de que se trata para o corrente anno.

Ordens e officios:

Officio n. 155 da Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro. — Responda-se informando convenientemente, tendo em vista o que consta deste processo.

Officio n. 507 da Segunda Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Responda-se no sentido da informação.

Auto n. 637, de 1927, contra a firma Frias Costa & Companhia:

Contra a firma Frias Costa & Comp., estabelecida com fabrica de calçado á rua dos Invalidos numero 146, foi lavrado o auto de fls. 4, por haver adulterado ou falsificado a sua escripta fiscal.

De facto, tendo a autuada adquirido pela guia n. 2.228, em 26 de setembro de 1927, a quantia de 160\$000 de estampilhas, escripturou a de 200\$000, importancia esta que figura lançada no livro caixa como despendida nesse mesmo dia para o mencionado fim.

Defendendo-se, allega a autuada o extravio da referida guia dizendo que, sabedora mais tarde de que a falta da guia poderia ser supprida por outro documento, afim de não se tornar falha a fiscalização, requereu espontaneamente a certidão de fls. 7.

Em sua informação, o autuante esclarece bem o caso, dizendo não ter visado a escripta fiscal pela falta acima alludida, intimando a firma a apresentar a guia ou certidão passada pela Recebedoria, não havendo, pois, a espontaneidade arguida pela autuada em sua defesa, salientando ainda, que, no periodo de 24 a 30 de setembro, foram empregadas estampilhas em quantidade superior á que devia existir.

Em face do que fica claramente demonstrado, achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho á autuada a multa de 2:500\$000, minimo do artigo 219, paragrapho 9º, letra c do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o respectivo pagamento

no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso que póde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

Auto n. 471, e 1929, contra A. F. de Magalhães.

Contra a firma A. F. de Magalhães, estabelecida á rua Leandro Martins numero 61, (antiga da Prainha), foi lavrado o auto de fls. 106, pelo facto de expôr á venda 96 litros de aguardente de canna, sellados com cintas de \$300, para productos nacionaes, inutilizados por diversas firmas fabricantes, verificando-se, entretanto, que a autuada nunca adquiriu aquella bebida e sim unicamente alcool.

Verificou ainda mais possuir a autuada 2.400 cintas de \$060 destinadas a selagem de vinho nacional, mercadoria já consumida.

Do exame de escripta ficou apurada a venda de 25.132 litros de aguardente desdobrados de 12.566 litros de alcool, sonogando-se 3:769\$800 de imposto de consumo.

Intimada, não se defendeu a autuada, allegando achar-se impossibilitada por terem sido apprehendidos os talões de notas de venda.

Novamente intimada, depois de permanecerem os alludidos documentos á sua disposição, não se defendeu a autuada, lavrando-se o termo de revelia de fls. 111.

Provada como se achava a infração, não se podendo aceitar a allegação da autuada, uma vez que os talões juntos ao processo, de accôrdo com o artigo 154 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, permaneceram; como foi scientificada pela Terceira Sub-Directoria, á sua disposição, julgo procedente o auto e imponho a A. F. de Magalhães a multa de 3:769\$800, com a obrigação, ainda, de recolher igual quantia, correspondente ao imposto sonogado, nos termos dos artigos 204 e 220 do citado decreto.

Intime-se para o respectivo pagamento no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que póde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do mencionado decreto.

N. 129, de 1927, contra Carlos Taveira. — Contra Carlos Taveira, estabelecido com barbearia á avenida Gomes Freire n. 27, foi lavrado, em 13 de junho de 1927 o auto de folhas 3, por ter exposto á venda 17 bolsas para senhora insufficientemente selladas, sem rotulo, não apresentando nota de venda, allegando, todavia tel-as adquirido da firma Joaquim Cintra & Comp., á rua dos Ourives n. 39.

Em sua defesa, allega apenas o autuado julgar devidamente sellada a mercadoria apprehendida, desconhecendo a exigencia da lei quanto a rotulagem.

A firma Joaquim Cintra & Comp. confessa a venda effectuada a Carlos Taveira, já tendo sido por isso mesmo autuada.

Realmente, em 28 do mesmo mez, foi lavrado contra Joaquim Cintra & Companhia, o auto n. 167, annexo, pelo facto de ter vendido em seu estabelecimento no periodo de 18 de dezembro de 1926 a 25 de junho de 1927, a commerciantes desta praça e do interior, 550 bolsas de diversos feitios para uso de senhoras, todas da taxa de 4\$, selladas insufficientemente com estampilhas de 1\$, conforme exame de escripta, apurando-se uma sonogação de 1:650\$, sendo o auto julgado procedente.

Em face do exposto e do que mais consta do processo, attendendo, ainda, a que o autuado não cumpriu o disposto no art. 87, § 1º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, julgo procedente o auto para impôr somente a Carlos Taveira a multa de 200\$ minimo do art. 61, letra h, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento respectivo, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro em 15 dias, na forma legal.

N. 699, de 1930, contra Braz & Martins e Moreira Fernandes & Comp. — Contra a firma Braz & Martins, estabelecidos á rua São Francisco Xavier numero 537, foi lavrado o auto de folhas 6, em 3 de setembro de 1930, pelo facto de possuir intacto um barril de vinho nacional colorido com materia nociva á saude, como se verifica do laudo de exame de folhas 8, sendo o mesmo vinho adquirido da firma Moreira Fernandes & Comp., á rua do Acre n. 92, em 12 de agosto anterior, conforme a nota de venda de folhas 3.

Allega a autuada o que já consta do auto, ter adquirido o vinho da firma Moreira Fernandes & Comp., encontrando-se intacto o barril.

Por sua vez a firma vendedora da mercadoria refere-se ao facto do vinho apprehendido já se encontrar fóra de seu estabelecimento, ha cerca de 22 dias, sendo extranhavel que durante esse tempo continuasse intacto o barril.

Assim, e porque do processo não ficou convenientemente apurado a quem cabia a autoria da falsificação verificada, julgo procedente o alludido auto, para impôr a Braz & Martins e Moreira Fernandes & Comp., a cada uma, a multa de 2:400\$, maximo do art. 78, paragrapho unico do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, attendida a alteração constante do art. 14, § 6º, letra c, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Intime-se para o respectivo pagamento no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro de 15 dias, na forma da lei.

N. 149, de 1931, contra a S. A. Lanifícios Minerva. — A Sociedade Anonyma Lanifícios Minerva, foi autuada por ter dado sahida, no periodo de 1 de janeiro de 1930 a 31 de janeiro de 1931 a 1.964m.40 de tecidos de lã pura, da taxa de \$600 o metro, sem pagamento do imposto de consumo, elevando-se a 1:479\$ o valor da sonogação apurada.

Trata-se de amostras de mais de 0m.30 e de cortes presenteados a asylos e a freguezes, allegando a autuada, em sua defesa, ignorar que taes productos estivessem sujeitos ao imposto.

A infração está provada, e, assim, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á Sociedade Anonyma Lanifícios Minerva a multa de 1:179\$, com a obrigação de recolher igual importancia de imposto sonogado, "ex-vi" dos arts. 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas importancias no prazo de 30 dias, e não o fazendo, proceda-se á cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que póde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 1.187, de 1926, contra Figueiredo & Diniz, Camillo Mourão & Comp. e Thomé & Comp. — Contra Figueiredo & Diniz, Camillo Mourão & Comp. e

Thomé & Comp. foi lavrado o auto de folhas 7, por infracção do paragrapho unico do art. 78 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1926, combinado com o art. 21 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, resultante da apreensão de um barril e mais 29 garrafas de vinho do Rio Grande do Sul.

Deante do laudo do exame procedido no Laboratorio Nacional de Analyses e das informações e pareceres constantes do processo, julgo improcedente o auto de folhas 7 e deste despacho recorro "ex-officio" para a superior instancia.

Feitas as devidas anotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

O officio referido a folhas 12 verso, segundo as informações, não teve entrada nesta repartição, o que, aliás, não modificaria o julgamento do processo, podendo determinar apenas providencias de outra natureza.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de maio de 1931

Requerimentos:

N. 9.068 Albino Montezdr. — Averbe-se a mudança.

N. 22.323 — Alilio Pinto. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 13.941 — Antonio Alves da Cruz. — Faça-se a transferencia, nos termos propostos, rectificando-se o numero do imovel nos termos da informação e parecer.

N. 9.484 — Henrique Travassos Milhet. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 9.509 — Tito Carlos de Lima. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.512 — Zulmira Robledo Pereira. — Idem.

N. 7.044 — Companhia Commercial do Leers. — Averbe-se a mudança, nos termos requeridos de accordo com as informações e pareceres, sob o valor locativo proposto de 15.000\$000.

N. 9.511 — Vicente Zaiá. — Faça-se a inscripção pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, voltando, depois, o processo a 2ª Sub-directoria para ulterior deliberação.

N. 7.098 — José Dias Ferreira. — Em face das informações e pareceres transfira-se.

N. 1.284 — Manoel Gonçalves e outro. — Idem.

N. 7.873 — Joaquim Marques de Carvalho. — Complete o sello do documento de fls. 2 e 3.

N. 3.941 — Marcélia Telles Sobrinho. — Averbe-se a mudança, de accordo com a informação de 7 de março do corrente anno.

N. 1.949 — Rila Gonçalves Machado. — Archive-se.

N. 7.517 — Nicolau Dahe Reis. — Idem.

N. 6.206 — Antonio Fernandes Leitão. — Em face do que propõe o parecer do Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria, archive-se.

N. 21.875 — Romen Placido Vaz Lobo de Freitas. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.988 — Antonio Pinto de Castro. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer, procedendo-se nos termos propostos. Imponho ao requerente a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.290 — Domingos Nunes & Comp. — Anote-se a baixa, e, cancellada a certidão extrahida para o 1º semestre do

corrente exercicio, de n. acima citado, junte-se ao processo.

N. 6.499 — Manoel Lourenço Outeirinho. — De-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 19.894 — Paulo de Oliveira Monteiro. — Imponho ao requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.816 — Affonso Teixeira Barrozo. — Archive-se.

N. 7.135 — Bráulio Couto. — Idem.

N. 1.481 — Adolpho Gonçalves. — Idem.

N. 8.11 — Abraham Goldeberg e outro. — Idem.

N. 2.886 — Adeodato Plintes Coelho. — Idem.

N. 3.656 — Antonio Joaquim de Oliveira Martins. — Idem.

N. 8.646 — José Viçitas. — Idem.

N. 11.924 — José Chaves. — Idem.

N. 616 — Durvalino Coelho. — Idem.

N. 1.586 — Silva & França. — Decido, em face da informação e parecer.

N. 2.580 — Salomão Alves Pedra. — Idem.

N. 7.639 — M. J. da Cunha. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 3.505 — Sampaio, Mattos & Comp. — Ouça a 3ª Sub-directoria.

N. 1.250 — Mauricio Verdursen. — Anote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer, cancellando-se a certidão indicada.

N. 8.363 — Martins Malheiros & Comp. — Anote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 3.865 — Santiago Rodrigues. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 21.676 — Rivero & Rivero. — Idem.

N. 7.284 — Nelson C. Silveira. — Ao Sr. Castor para dizer, em face da informação do Sr. lançador.

N. 7.575 — Antero Pereira Valente. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 5.910 — F. Oliveira Junior. — Idem.

N. 4.966 — Tinoço Machado & Comp. — Idem.

N. 6.305 — Eduardo Augusto Borges. — Idem.

N. 18.766 — José Gonçalves Junqueira. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 18.467 — Lanman & Kemp Inc. — Reitere-se o officio n. 370, de 27 de outubro de 1928, á Saude Publica.

N. 6.779 — Antonio Joaquim. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 3.475 — João Roriz Allonso. — Idem.

N. 6.603 — Ceciliano Francisco. — Idem.

N. 21.384 — Joaquim Ribeiro de Almeida. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio", sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Joaquim Ribeiro de Almeida, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.480 — Lavoura & Brito. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls. 3.

— Legalise e complete o sello do documento de fls.

N. 8.544 — Antonio Alves Ferreira.

N. 172 — Alvares & Comp. — Informe o Sr. Castor Gama, tendo em vista a informação do actual lançador do Districto.

N. 18.474 — Antonio Joaquim Guedes. — Examinem e informem os Srs. Genaro de Castro e Erasmo Santos.

N. 8.818 — Amandio Augusto Ivas. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 3.065 — José Rodrigues Ramos. — A vista da informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio" de A. M. Alves para C. A. Ribeiro, cancellando-se a certidão de divida indicada na mesma.

Imponho a C. A. Ribeiro, a multa de 50\$, minimo da lei. Em seguida annullado o lançamento anterior, insere-se o collectando José Rodrigues Ramos nos termos propostos.

N. 18.079 — Alvaro Accacio Lobo da Cunha. — Complete o sello do documento de fls. 4 a 6.

N. 9.481 — Zila Castinelli. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.019 — Elelvina Moraes de Mattos. — Archive-se.

N. 1.492 — Fonseca Seixas. — A vista da informação e de accordo com o parecer, faça-se a transferencia "ex-officio" para a firma A. Gomes & Comp., sendo a mesma considerada sucessora para o effeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a firma A. Gomes & Comp., a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.080 — Centro Espirito Estudantes da verdade. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.834 — A. Costallat. — Annote-se a mudança.

N. 1.541 — Tempel & Akerman. — Não tendo os requerentes satisfeito a exigencia do despacho da 2ª Sub-directoria de 16 de março de 1931, publicado no *Diário Official* de 11 de abril do mesmo anno, indeferido. Archive-se.

Certidões:

N. 459 — Victor Cal Paz. — Certifique-se quanto a penna dagua.

N. 430 — José Marsico. — Certifique-se o que constar.

N. 444 — Annibal Martins Alonso. — Certifique-se, de accordo, com a informação junta.

N. 469 — José Rodrigues Caixa & Irmão. — Certifique-se.

N. 474 — Dalila Corrêa Pinto. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 467 — Octavio Gomes. — A 3ª Sub-directoria para informar o requerimento de Octavio Gomes, pedindo certidão.

N. 470 — Luiz Antonio de Siqueira. — A 2ª Sub-directoria para informar o requerimento de Luiz Antonio de Siqueira, pedindo certidão.

N. 465 — Companhia Radiotelegraphica Paulista. — A 2ª e 3ª Sub-directorias para informarem o requerimento da Companhia Radiotelegraphica Paulista, pedindo certidão.

Notificações:

N. 194 — D. C. Pacheco — Coronel Figueira de Mello n. 352 A — A notificação de fls. 2 que deveria ter sido lavrada contra a firma existente Souza & Almeida, e não contra a extincta firma D. L. Pacheco, da qual, aquelles são successores, não pode subsistir quanto aos effeitos decorrentes do despacho, exarado a fls. 3. Reconsidero, assim, o dito despacho, tendo em vista a decisão da autoridade superior prorogando o prazo para renovação das patentes do registro de 1930, até 30 de abril do corrente anno, afim de tornal-o de nullo effeito. Intime-se, e, feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 1.093 — Souza & Cardoso — Capitão Rezende n. 189 — A 3ª Sub-directoria para mandar juntar copia da guia n. 17.023, annotada na patente de registro n. 17.866, que constitue o do

cumento de fls., informando posteriormente, o protocolo, em qua data dera entrada a notificação supra citada, lavrada em 5 de agosto de 1924, e ouvindo-se o Sr. agente fiscal notificante, si, ainda em exercício neste distrito, contra a maior demora, por ventura havida, na inscrição da mesma no protocollo respectivo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL.

Dia 7 de maio de 1931

Requerimentos despachados

N. 10.374 -- Soares, Soares & Companhia, reclamando contra lançamento. — Indeferido em virtude do art. 114, § 1º do regulamento em vigor.

N. 2.963 -- Fernando Ferreira & Comp. -- Indeferido nos termos do parágrafo unico do art. 127 do regulamento.

N. 3.378 -- Fernandes & Granja, idem. -- A vista do allegado, faça-se nova revisão e modifique-se o lançamento.

N. 9.019 -- Brenha & Vasquez, idem. -- Mantenha-se o lançamento.

N. 2.661 -- Krause & Comp., idem. -- Idem.

N. 8.928 -- Nascimento & Silva, idem. -- Em vista do despacho exarado no processo 5.042, em 1. de agosto de 1930, archive-se.

N. 5.560 -- Contrucci & Comp., apresentando declaração. -- Indeferido, nos termos do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 4.173 -- Emilio Sardullo, fazendo comunicação. -- Prove o allegado.

N. 4.156 -- Maurício Belokopit, idem. -- Idem.

N. 3.085 -- Companhia Edificadora, S. A., idem. -- Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 2.159 -- Nunes & Gomes, pedindo reconsideração de despacho. -- Dos actos desta delegacia ha recurso, nos termos do art. 127 do regulamento.

N. 11.723 -- Cruz & irmão, reclamando contra lançamento. -- Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 9.463 -- Santos & Castro, idem. -- Idem.

N. 10.743 -- Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza", idem. -- Idem.

Offícios expedidos:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Aracaju (Sergipe):

N. 5 -- Agradecendo comunicação.

Aos Srs. directores da Escola de Bellas Artes e Hospital do S. Sebastião:

Ns. 41/42 -- Devolvendo relações.

Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Condutoria Seccional da Republica na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 43 -- Idem.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 126 -- Devolvendo processo em que é interessado o desembargador Djalma de Mendonça.

Ns. 127/128 -- Transmittindo processos em que são interessados, A. Souza Fontes e o escrivão de paz de S. Pedro do Turvo.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 129 -- Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. chefe de seccão do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 565 -- Fazendo comunicação.

Ao Sr. chefe de seccão do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 566 -- Remetendo processo em que é interessado, Eugenio Peixoto.

Ao Sr. chefe de seccão do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 567 -- Respondendo consulta.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNÃO DE 2 DE MAIO DE 1931

(Para conhecimento dos interessados, de accordo com a circular n. 3, do Ministerio da Fazenda, de 17 de janeiro de 1930).

N. 653 -- Allianza Commercial de Anilinas Ltd. -- 30.562. -- Despachou pela nota n. 72.248, de 1930, seis garrafas contendo producto organico semelhante ao ether acetico, do art. 231 e taxa de \$800 por kilo, tendo o conferente Sr. Daniel Cesar impugnado a classificação. Pede, agora, reconsideração da decisão n. 1.381, de 23 de agosto de 1930, que classificou a mercadoria em causa como acido lactico, da taxa de 18600 por kilo, do art. 178 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do que declara o Laboratorio Nacional de Analyses: 1º laudo: é um producto complexo, contendo acido phosphorico e substancias organicas e 2º laudo: é um producto complexo, contendo acido phosphorico na porcentagem de 58grs.837 e o restante constituido sobretudo por materia organica--reforma o seu voto anterior, para classificar a mercadoria em questão como producto chinico não classificado, da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo reformada a decisão numero 1.381, de 1930.

N. 654 -- Allianza Commercial de Anilinas Ltd. -- 11.993. -- Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como pederneiras cortadas para pagamento da taxa de 25 % *ad-valorem*, do art. 771 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão -- pedra para isqueiro -- no art. 771 da tarifa, para pagar a taxa de 25 % *ad-valorem*, como quaesquer outros metalloides e metaes não classificados, não podendo pagar menos de dez mil réis (10\$) por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 655 -- A. Soares Franco--12.245. -- Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como chocolate em pó, da taxa de 3\$000 por kilo, do art. 1.011 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em questão -- que tem impresso na latinha -- Toddy -- bem classificada como chocolate em pó, da taxa de tres mil réis (3\$) por kilo, art. 1.011 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 656 -- Companhia Sul Americana de Electricidade -- 13. 606. -- Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como catalogos com estampas, da taxa de 3\$000 por kilo. A Comissão da Tarifa, julgando da classificação da mercadoria em causa assim pronunciou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha e Dr. Sá e Souza--consideram as amostras

ns. 1, 3, 4, 5 e 6 como catalogos com estampas da taxa de tres mil réis (3\$), por kilo, art. 604, e amostra n. 2, como revista em brochura da taxa de cento e cincoenta réis (\$150) por kilo, art. 606 da tarifa; e os Srs. conferentes Fernandes da Silva, Uldarico Cavalcante, Horacio Machado e Drs. Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga classificam todas as amostras como catalogos com estampas da taxa de tres mil réis (3\$) por kilo, art. 604 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 657 -- Agostinho Ferreira & Filhos Ltd. -- 14.414. -- Despacharam pela nota n. 24.081, deste anno, utensilios manuaes não classificados, do artigo 1.025 da tarifa e taxa de \$600 por kilo, tendo o conferente Sr. Gentil Monteiro classificado como obras não classificadas de folha de Flandres simples do art. 743, para pagar 18000 por kilo, e obras não especificadas de fio de cobre simples da taxa de 28600 por kilo. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga e Horacio Machado consideram a mercadoria bem despachada; os Senhores conferentes Nestor Cunha, Fernandes da Silva e Dr. Sá e Souza acham que a mercadoria foi bem despachada, mas á vista da decisão recente para objecto semelhante, procede a impugnação do conferente do despacho; e os Srs. conferentes Dr. Waldemar de Andrade e Uldarico Cavalcante acham tambem que procede a impugnação do conferente do despacho, não se tratando, entretanto, de obra de fio de cobre e sim de fio de ferro, galvanizado, que classificam no artigo 740, para pagar a taxa de dois mil réis (2\$) por kilo, com a sobretaxa de 20 %, de accordo com a nota 100ª da tarifa. O Sr. inspector decidiu com esses dous ultimos Srs. conferentes.

N. 658 -- B. Martins & Comp. -- 14.302. -- Despacharam pela nota numero 24.597, deste anno, duas caixas contendo fechaduras de ferro envernizado, com trinco, da taxa de 18500 por kilo, tendo o conferente Sr. Nisto Vieira verificado fechaduras com partes de latão e de ferro latonado, sujeitas á sobretaxa de 20 %, da nota 100ª. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão -- fechadura de ferro com trinco, latonado, em parte, da taxa de mil e quinhentos réis (1\$500) por kilo, art. 138, com a sobretaxa de 20 %, de accordo com a nota 100ª da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 659 -- Banco Allemão Transatlantico -- 12.244. -- Despachou pela nota n. 20.421, deste anno, 85 amarrados contendo chapas de ferro lisas, simples, tendo o conferente Sr. Torres Leite classificado para pagar como laminas de ferro simples. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses declarando que a amostra é de lamina de ferro simples, classifica a mercadoria em questão como tal, para pagar a taxa de cem réis (\$100) por kilo, art. 705 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 660 -- Bromberg & Comp. -- 13.580. -- Despacharam pela nota numero 22.662, deste anno, machinas operatrizes, da taxa de \$220 por kilo, tendo o conferente Sr. Sá e Souza classificado como utensilio manual não classificado, para qualquer uso, do art. 1.025 da tarifa e taxa de \$600 por kilo. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Sá e Souza, que deixou

de votar por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questão como utensílio ou instrumento manual, não classificado, para qualquer uso, da taxa de seiscentos réis (\$600) por kilo, art. 1.025 da Tarifa. O Sr. inspector, à vista do modelo constante do prospecto apresentado, manda que se classifique a mercadoria — machina para bordar e fazer molduras (bordadeira) no artigo 1.009 da Tarifa, como machinas aperatrizes, para pagar segundo o peso.

N. 661 — Carlos Kuenerer & Comp. — 12.161. — Despacharam pela nota n. 21.111, deste anno, extintores varios para incendio, que classificaram como obras não classificadas de cobre, da taxa de 28000 por kilo, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha classificado como extintores portateis de incendio do art. 998 da Tarifa e taxa de 15\$000 por unidade. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Nestor Cunha, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questão — extintores portateis de incendio — na taxa de quinze mil réis (15\$) por unidade, artigo 998 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 662 — Carlos Kern & Comp. — 13.572. — Despacharam pela nota numero 23.293, deste anno, tres caixas contendo injeções medicinaes, amstras para distribuição gratuita, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva exigido o pagamento do sello de consumo. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva, que deixou de votar, por ser o conferente do despacho, entende que as injeções que lhe foram presentes incidem no pagamento do sello de consumo (sanitário) mesmo porque não se compreendendo que uma mercadoria que pagou direitos de importação possa estar isenta daquelle imposto, quando a elle sujeita. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 663 — Ch. Lorilleux & Comp. — 10.188. — Pedindo reconsideração da decisão n. 363, de 14 de março ultimo, classificando como gomma não especificada, da taxa de 1\$200 por kilo, artigo 129 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 6.768, deste anno. A Comissão da Tarifa, unanimemente, à vista do laudo do Laboratorio Nacional de Análises declarando que a amostra é de uma gomma resina "Damar" e que esta gomma resina é encontrada e conhecida sob diversos tipos (Damar Indiana, Damar Australiana, Damar Aromatica e Damar Triavel) sendo a mais apreciavel a ultima do grupo justamente em preço, reconsidera o seu voto anterior, para classificar a mercadoria em questão como gomma Damar da taxa de quinhentos réis (\$500) por kilo, artigo 129 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo reformada a decisão n. 363 do corrente anno.

N. 664 — Christiani & Nielsen — 13.535. — Despacharam pela nota numero 18.119, deste anno, vidro em chapas de claraboia em ladrilhos de cor, tendo o conferente Sr. Torres Leite impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, julgando da classificação da mercadoria em questão, assim se pronunciou: — Os senhores conferentes Nestor Cunha, Fernandes da Silva, Horacio Machado e Drs. Angelo da Veiga e Sá e Souza, declararam que, não obstante a ordem invocada pelo conferente do despacho, consideram a mercadoria — ladrilho de vidro de cor — expressa-

mente classificada como chapa ou lamina de vidro de vidraça, claraboias e navios, de cor, da taxa de quatrocentos réis (\$400) por kilo, art. 654 da Tarifa, tal qual ali estão classificados os ladrilhos de vidro grosso; e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante e Dr. Waldemar de Andrade classificam a mercadoria como obra não classificada de vidro n. 1, de cor, para outros usos, da taxa de (1\$100) mil e cem réis por kilo, art. 665, com a sobretaxa de 50 % da nota 87ª da Tarifa. O Sr. inspector decidiu com estes dous ultimos Srs. conferentes.

N. 665 — Representação do 2º escripturario, Sr. Clovis Santiago, protocolada sob numero 12.536, relativa a mercadoria despachada por J. G. Pereira & Comp., como lapis grossos para carpinteiro da taxa de 2\$000 por kilo, do art. 153 da Tarifa, tendo o dito escripturario classificado como lapis para escrever, da taxa de 6\$000 por kilo, do mesmo artigo 153. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, que tem impresso "Eberhad Faber-836-Reo-Lumber Crayon, para pagar a taxa de seis mil réis (6\$) por kilo, art. 153 da Tarifa, como lapis para escrever. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 666 — Coelho Duarte & Comp. — 5.162. — Pedindo restituição de imposto de consumo, sob o fundamento de que despacharam a mercadoria na taxa de \$100 por kilo, quando está ella sujeita a taxa de \$020 por kilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, à vista dos laudos do Laboratorio Nacional de Análises declarando 1º — Sal commum purificado, isto é, tão puro ou mais puro do que os importados e taxados como refinado, e o 2º, que confirma o primeiro e declara que contem 98 grammos % e se desprezar a humidade não chega a meio gramma a quantidade de substancias estranhas (calcio, magnesio, etc.) cujos laudos dexam de ser aqui transcriptos, por serem muito extensos, entende que o sal em questão deve pagar não só o sello de consumo de (100 réis) com réis, como os direitos pela mesma taxa, como puro. O Sr. inspector assim decidiu e manda que se publique, em seguida a esta decisão, o laudo de 24 de abril findo do Laboratorio Nacional de Análises.

O laudo acima citado é o seguinte: "Em virtude do vosso despacho, de 2 de abril corrente, exarado no requerimento de Coelho Duarte & Comp., dirigido ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo a restituição de réis 2:419\$200, cumpre-me dizer o seguinte:

Os saes de cosinha refinados, que tem passado por este Laboratorio, em sua maior parte, contem, além das impurezas que lhe são communs, substancias additionaes com o fim de tornal-os seccos, o mesmo acontecendo com o que me distribuísteis para analyse quantitativa, pois no primeiro ensaio, como vos mostrei, foi verificada a presença de notavel quantidade de substancia insolúvel.

O chlorureto de sodio, sal commum ou de cosinha, que é tarifado como puro, deve ser naturalmente, o que se apresenta em crystaes pequenos e brancos, com uma quantidade insignificante de impurezas.

O sal que motivou o meu parecer de 27 de março ultimo, contém 98 % e, se desprezarmos a humidade, não chega a meia gramma, a quantidade de substancias estranhas (calcio, magnesio, etc.);

este se dissolve inteiramente na agua e se apresenta em crystaes pequenos e brancos, constituindo portanto um sal purificado. Mas, a nossa Tarifa, taxando a 100 réis o chlorureto de sodio, sal commum ou de cosinha puro e o grosso ou impuro 30 réis, conclue-se que o grosso ou impuro não é o que contém diminuta quantidade de impurezas, como acontece com o Dragão.

Este Laboratorio considerou ultimamente o sal Dragão como refinado e tratando-se de um sal commum purificado, tão puro ou mais puro do que os taxados como refinados, sou levado a concluir que elle deve ser tarifado a razão de 100 réis o kilo.

Parece assim justificado o meu parecer de 27 de março ultimo. Rio, 24 de abril de 1931. — J. Cavalcanti Vi-eira".

N. 667 — Companhia America Fabril — Treze mil duzentos e cincoenta e seis. — Submetteu a despacho pertencentes de instrumentos physicos não classificados, para pagamento de 15 % *ad-valorem*, tendo o conferente interino Sr. Candido Costa verificado serpentina de chumbo. A Comissão da Tarifa, julgando da classificação da mercadoria em causa — serpentina de chumbo — assim se pronunciou: O Sr. conferente Dr. Waldemar de Andrade considera-a bem despachada como parte e aparelho physico; e os Srs. conferentes Fernandes da Silva, Uldarico Cavalcanti, Horacio Machado, Nestor Cunha e Dr. Angelo da Veiga e Sá e Souza classificam-a como utensilios não classificados para machinas, da taxa de \$300 por kilo, art. 1.025 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 668 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense — 14.135. — Submetteu a despacho objectos physicos não classificados, do art. 875 da tarifa e taxa de 15 % *ad-valorem*, tendo conferente interino, Sr. Palvino Rocha, classificado como obras de ebonite não classificadas. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa — peças de ebonite —, assim se pronunciou: Os senhores conferentes Horacio Machado e Dr. Sá e Souza consideram-a bem despachada; os Srs. conferentes Dr. Waldemar de Andrade e Nestor Cunha entendem que a interessada deve fazer prova da applicação da mercadoria; e os Srs. conferentes Fernandes da Silva, Uldarico Cavalcanti e Dr. Angelo da Veiga classificam como obra de borracha não classificada, da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 1.033 da tarifa. O senhor inspector decidiu com a maioria.

N. 669 — Costa, Pereira & Comp. — 14.312. — Submeteram a despacho baixellas de cobre simples, da taxa de 4\$ por kilo, pretendendo, em conferencia, desclassificar essa mercadoria, separando os pertencentes do estojo, com o que não concordou o conferente interino, Sr. Palvino Rocha, que considerou bem despachada. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em causa, da forma seguinte: I, armação para fazer a barba, como obra de zinco nickelado, não classificada e não especificada, da taxa de 2\$500 por kilo, art. 702; II, pinçel para barba com cabo de metal ordinario, da taxa de 6\$ por kilo, art. 19; e III, obra não classificada de vidro n. 1, de cor para toilette, da taxa de 1\$650 por kilo, art. 665 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 670 — David & Comp. — 13.512. — Despacharam pela nota n. 22.938.

deste anno, papel para estampania, da taxa de \$100 por kilo, sobre cuja classificação o conferente, Sr. Bernardino de Carvalho teve duvida. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, como cartão em folha, da taxa de \$300 por kilo, artigo 601 da tarifa, visto pesar 181 grammas por metro quadrado. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 671 — Felicien Fleury — 14.335. — Submetteu a despacho aparelhos physicos não classificados (onduladores electricos para cabelos, tendo o conferente interino, Sr. Palvino Rocha verificado, além do despachado, partihas fundidas ou comprimidas de qualquer qualidade, do art. 280. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, pastilhas ou tablettes para ondulação decabellos — "Galia-Opera", como perfumaria, da taxa de 4\$ por kilo, art. 161 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 672 — Freire Guimarães & Comp. — 8.930. — Submeteram a despacho solução de ergotina, tendo o conferente interino, Sr. Palvino Rocha considerado como extracto de plantas estrangeiras, do art. 233 e taxa de 6\$ por kilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que deixa de ser aqui transcripto por ser muito extenso, mas que vai em seguida a esta publicação, classifica a mercadoria em questão — Ergotina Yvon — Solution Titree d'Ergot de Seigle — como extracto fluido de plantas estrangeiras, da taxa de 6\$ por kilo, art. 233 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu e manda que se publique em seguida a esta o laudo acima referido.

O laudo em questão é o seguinte:

"Resultado da analyse procedida na amostra que acompanhou o requerimento que a firma Freire Guimarães & Companhia, dirigiu ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em 16 de março do corrente anno.

Esta amostra, devidamente authenticada, veio contida em envolvero de papel commum, trazendo, entre outros, os seguintes dizeres manuscritos: "Requerimento numero 8.930, de Freire Guimarães & Comp. — Amostra de ergotina Yvon, retirada da caixa marca Borrine, n. 3.699. — Armazem 18, em 20-3-931 — Palvino Campos Rocha, 1º escripturario." No dito envolvero via-se um frasco de vidro, contendo um liquido e trazendo em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Ergotine Yvon, 5, rue Robert-Planquette. Solution titree d'ergot — Un cent. cube represente un gramme d'ergot."

A analyse demonstrou que o liquido contido no referido frasco de vidro, liquido limpido, concentrado, de coloração avermelhada, sabor caracteristico, cheiro de carne assada e reacção ligeiramente acida, é de "Ergotina Yvon", preparação pharmaceutica, tendo por base a ergotina e outros principios activos, extrahidos do centeio espigado ou esporão do centeio, sendo que a ergotina, como alcaloide, que é, ali foi identificada pelas suas reacções caracteristicas. Tanto pela sua composição chimica complexa, como pelo seu modo especial de obtenção e fins a que se destina, a "Ergotina Yvon", á semelhança de productos analogos, como a Ergotina Bombelon liquida, a Ergotina Bonjoan, depurada para injectões, a Ergotina Denze, a Ergotina Kolmann

fluida, a Ergotina Merck pro injectione, a Ergotina Wernichs, etc., constitue, sem duvida, um *extracto fluido* e não uma *solução medicinal*, pois esta expressão, sob o ponto de vista pharmacologico, se applica especialmente á preparação resultante da simples dissolução de um ou mais productos mineraes ou organicos, de composição definida, em liquido apropriado. A Pharmacopéa dos Estados Unidos do Brasil, officializada pelo Governo Federal pelo decreto n. 17.509, de 4 de novembro de 1926, á propósito de extractos fluidos (pag. 384) diz: "Dá-se o nome de extracto fluido a um liquido concentrado que contém os principios solúveis de partes de plantas. 1 cm. cubico de *extracto fluido* corresponde a 1 gr. da droga pulverizada e secca ao ar livre." Assim, considerando que a Ergotina Yvon, tambem denominada pelos seus fabricantes "Solução titulada de Centeio Espigado" é uma forma pharmaceutica que permite administrar o centeio espigado tanto pela via estomacal, como pela via hypodermica e conservando no mesmo tempo a totalidade e integridade de suas propriedades; e considerando ainda que um centimetro cubico da dita solução representa uma gramma de centeio espigado, como muito bem esclarece a respectiva bula impressa, — é forçoso concluir que se trata evidentemente de um *extracto fluido* — e, para tornar mais clara e positiva semelhante asserção, devo dizer que em "Medicamenta" Guia teórico-pratica para Farmaceuticos, Médicos e Veterinarios, t. 1, p. 450; em strue "Traité de Pharmacie Galonique", t. 2, p. 735; em "Larousse Médicale Illustré", p. 456; em Lemoine Gérard ("Formulaire ou Consultations Médicales", p. 137); em Villavecchia ("Dizionario di Merceologia", t. 11, p. 931; — ha referencias especiaes á Ergotina Yvon e todos esses autores são accordes em considerá-la como um *extracto fluido*, sendo que o ultimo dos citados autores assim se exprime: "E. Yvon — é un estrato fluido ottenuto con soluzione diluita di acido tartarico dalla segala cornuta sgrassata, e poscia addizionato di acqua di laurocassaro; 1 cm3. corrisponde ad 1 gr. di segala cornuta; impiegasi per iniezioni e per uso interno."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931.

— A. Pinto Brandão, 2º chimico."

N. 673 — General Electric S. A. — 14.118 — Despachou pela nota numero 24.025, deste anno, aparelhos physicos não classificados da taxa de 15 % *ad-valorem*, tendo o conferente Sr. Alencar Coimbra considerado comprehendido no art. 649 da tarifa para pagar a taxa de \$500 por kilo. A Comissão da Tarifa, julgando da classificação da mercadoria em questão, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Horacio Machado, Nestor Cunha e Drs. Sá e Souza e Waldemar de Andrade consideram a mercadoria bem despachada como parte de aparelho electrico, da taxa de 15 % *ad-valorem*; e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti, Fernandes da Silva e Dr. Angelo da Veiga classificam-na como peças de louça com preparo de cobre para instalação electrica, da taxa de quinhentos réis (\$500) por kilo, art. 649 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com estes tres ultimos Srs. conferentes.

N. 674 — Guilherme Humitzsch — 4.410 — Despachou pela nota n. 5.768, deste anno, tinta preparada a oleo sem resina, da taxa de \$100 por kilo, do artigo 473 da tarifa, tendo o conferente

Sr. Genulpho Freire classificado como tinta preparada a oleo com resina, da taxa de \$500. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara que as amostras que tem no rotulo impressos — Moa Brand R. M. P. — Jansen & Nicholsons Ltd. — London — Mixed Paint — são de tinta preparada a oleo, em cuja composição constatou-se a ausencia de resina, bem como a presença de pigmentos de natureza mineral, classifica a mercadoria em questão como tinta a oleo sem resina, da taxa de cem réis (\$100) por kilo, art. 173 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 675 — Hasenelever & Comp. — 9.180 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como levedura de cerveja, do art. 299 e taxa de 3\$200 por kilo. A Comissão da Tarifa, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara que a amostra é de um fermento figurado, isento de substancias nocivas e que se destina á panificação, julgando da classificação da mercadoria em questão, assim se pronunciou: O Sr. conferente Nestor Cunha declara que considera a mercadoria como producto chimico não classificado; e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti, Horacio Machado, Fernandes da Silva e Drs. Waldemar de Andrade, Angelo da Veiga e Sá e Souza classificam-na como saes effervescentes da taxa de tres mil e duzentos réis (3\$200) por kilo, art. 299 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 676 — J. P. de Souza & Comp. — 14.036 — Submeteram a despacho tagarça de papel assemelhada a de algodão tinto, tendo o conferente, interino, Sr. Palvino Rocha considerado como obras não classificadas de papel, papelão ou massa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão — tecido aberto confeccionado com fio torcido de papel pardo — como obra não classificada do papel, da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 615 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 677 — J. P. de Souza & Comp. — 14.339 — Submeteram a despacho baixelas de cobre envernizado, da taxa de 4\$000 por kilo, tendo o conferente, interino, Sr. Palvino Rocha discordado da desclassificação para obras de cobre, pretendida pelos requerentes. A Comissão da Tarifa, julgando da classificação da mercadoria em questão, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti e Nestor Cunha entendem que deveria ser ouvido o Laboratorio Nacional de Analyses; e os Srs. conferentes Horacio Machado, Fernandes da Silva e Drs. Angelo da Veiga, Sá e Souza e Waldemar de Andrade consideram a mercadoria — porta-missaes — bem despachada como baixelas de cobre envernizado, da taxa de quatro mil réis (4\$) por kilo, art. 671 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 678 — Janowitz, Wahle & Comp. — 12.289 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como penna de gallo para enfeites, da taxa de \$100 por gramma. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista da amostra apresentada, considerada a mercadoria bem classificada como penna de gallo e semelhantes da taxa de cem réis (\$100) por gramma, art. 18 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 679 — John Jurgens & Comp. — 7.426 — Despacharam pela nota número 3.442, deste anno, agua raz impura, da taxa de \$100 por kilo, tendo o conferente Sr. Pacheco Junior considerado como producto chimico. A Comissão da Tarifa, julgando da duvida suscitada sobre a classificação da mercadoria em causa, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara que a amostra é de um producto que apresenta os característicos da decahydronaphthalina, que segundo — "Villavecchia" é um succedaneo da agua raz, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado e Dr. Waldemar de Andrade redigiram o seu voto nos seguintes termos: — "A circunstancia de um producto chimico ser succedaneo de outro não lhe póde dar a mesma classificação que esse outro, desde que na propria classe de ambos exista artigo de classificação generica. E' o caso em apreço, pelo que consideramos o producto em causa como producto chimico não classificado da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da tarifa." Os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante, Fernandes da Silva e Drs. Sá e Souza e Angelo da Veiga entendem que a mercadoria deve ser classificada como producto chimico não classificado da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da tarifa, de accordo com a decisão existente, ora em recurso para o Thesouro Nacional. — O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 680 — Meister Irmãos — 10.842 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ahi classificada como oculos com armações de massa; caixas, vasia para oculos; lentes para relógios e conta-fios. A Comissão da Tarifa, unanimemente, julgando da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: Vinho as caixas em quantidade á dos oculos e adaptando-se estas perfeitamente áquellas, entendemos que não devem ser cobrados os direitos separadamente das litas caixas, que, como exige a tarifa, são communs. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 681 — Mello & Fiel — 12.862. — Despacharam pela nota n. 21.735, deste anno, obras não classificadas de cobre simples, do art. 699 e taxa de 2\$ por kilo, tendo o conferente, Sr. Alencar Coimbra, classificado como fechaduras de cobre com trineo, por acabar, da taxa de 4\$ por kilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão como parte de fechadura de cobre com trineo, da taxa de 4\$ por kilo, art. 687 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 682 — Miguel D'Ajur — 14.371. — Despachou pela nota n. 21.921, deste anno, transformadores electricos do artigo 871 da tarifa e taxa de \$600, tendo o conferente, Sr. Uldarico Cavalcante, considerado como objecto physico não classificado para pagamento de direitos *ad-valorem* 15 %. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Uldarico Cavalcante, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questão — transformadores electricos para radio — comoapparelhos physicos não classificados, da taxa de 15 % *ad-valorem*, artigo 875 da tarifa, de accordo com as decisões existentes. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 683 — Motores Marelli S. A. — 13.614. — Submetteu a despacho apparelhos physicos não classificados, do

art. 875 da tarifa e taxa de 15 % *ad-valorem*, pretendendo, em conferencia, desclassificar para machinas operatriizes, como o que não concordou o conferente interino, Sr. Balthazar de Almeida, que a considerou bem despachada. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão — electroventiladores centrifugos —, como apparelhos physicos não classificados, da taxa de 15 % *ad-valorem*, artigo 875 da tarifa, de accordo com o decidido pelo Thesouro Nacional. O senhor inspector assim decidiu.

N. 684 — Pereira Neviero & Comp. — 14.087. — Despacharam pela nota n. 23.224, deste anno, roupa feita não especificada de casemira de lã simples, da taxa de 24\$ por kilo, pretendendo, em conferencia, desclassificar para obras de ponto de malha de lã, da taxa de 8\$ por kilo, do art. 515, tendo o conferente Sr. Sá e Souza verificado roupa feita, simples, de tecido não especificado de lã pura, da taxa de 24\$ por kilo, e 12 gorros de lã, simples, da taxa de 2\$ por unidade. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Sá e Souza, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: O Sr. conferente Nestor Cunha declara que considera a mercadoria como roupa feita não especificada de tecido de ponto de meia, de lã simples, da taxa de 24\$ por kilo, art. 520 da tarifa, mas, opina como obra não classificada de ponto de malha ou rede de lã, da taxa de 8\$ por kilo, art. 515, á vista do decidido pelo Thesouro Nacional; e os Srs. conferentes Horacio Machado, Fernandes da Silva, Uldarico Cavalcanti e Drs. Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga consideram-a bem despachada como roupa feita não especificada de casemira de lã simples, da taxa de 24\$ por kilo, artigo 520 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 685 — Pereira Neviero & Comp. — 14.287. — Despacharam pela nota numero 23.223, deste anno, camisas de lã, ponto de meia de qualquer qualidade, da taxa de 22\$ por duzia e obras não classificadas de lã ponto de malha, da taxa de 8\$ por kilo, tendo o conferente, Sr. Fernandes da Silva classificado como roupa feita não especificada de tecido de lã, ponto de meia, da taxa de 24\$ por kilo. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: O Sr. conferente Nestor Cunha declara que concorda, em que a classificação propria da mercadoria é a de roupa feita não especificada simples de tecido de ponto de meia, da taxa de 24\$ por kilo, mas opina ser sua classificação de — obras não classificadas de ponto de malha ou de rede, de lã, da taxa de 8\$ por kilo, artigo 515 da tarifa, em virtude do decidido pelo Thesouro Nacional; e os senhores conferentes Uldarico Cavalcante, Horacio Machado e Drs. Waldemar de Andrade, Sá e Souza e Angelo da Veiga, classificam-a mercadoria como roupa feita não especificada, simples, de tecido de ponto de meia, da taxa de 24\$ por kilo, art. 520 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 686 — Representação do conferente, Sr. Torres Leite, protocolada sob n. 8.972, relativa á mercadoria despachada como oleo não especificado medi-

cinal, pela firma Productos Merck & Comp., pela nota n. 14.927, deste anno, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, julgando da duvida suscitada sobre a classificação da mercadoria em causa, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que a mercadoria que tem impresso no rotulo — "Granugenol-Knoll A-G-Ludwigshafen A Rh." — é um oleo mineral denominado "Granugenol" e dotado de propriedades medicinaes, por isso que é empregado no preparo da Pasta Granugena, que nada mais é do que uma pomada destinada, sobretudo, ao tratamento das ulceras da perna, e que trata-se, pois, de um producto medicinal de origem mineral, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Fernandes da Silva, Horacio Machado, Uldarico Cavalcanti e Drs. Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga classificam a mercadoria como oleo não especificado (medicina), da taxa de 2\$ por kilo; e os Srs. conferentes Nestor Cunha e Dr. Sá e Souza, como producto chimico não classificado, da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com estes dous ultimos Srs. conferentes.

N. 687 — Schilling, Hillier & Comp. Ltd. — 13.725. — Despacharam pela nota n. 23.956, deste anno, pó medicinal composto, a granel, para fabricação de pastilhas medicinaes, tendo o conferente, Sr. Sá e Souza exigido o pagamento do sello sanitario. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Sá e Souza, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando da duvida suscitada sobre a cobrança do sello sanitario da mercadoria em questão (pó medicinal), assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Fernandes da Silva e Dr. Angelo da Veiga entendem que está isento do pagamento do sello sanitario, por não se tratar de uma especialidade pharmaceutica; e os Srs. conferentes Horacio Machado, Uldarico Cavalcante, Nestor Cunha e doutor Waldemar de Andrade acham que a mercadoria está sujeita ao pagamento do sello sanitario. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 688 — The Crown Cork Company, Limited — 14.373. — Despachou pela nota n. 23.891, deste anno, utensilios não classificados para machina, da taxa de \$300 por kilo, do art. 1.025 da tarifa, tendo o conferente, Sr. Sá e Souza, considerado como obras não classificadas de borracha para pagamento de direitos *ad-valorem*, 50 %. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, com excepção do Sr. conferente doutor Sá e Souza que deixou de votar, por ser o conferente do despacho, assim se pronunciou: O Sr. conferente Uldarico Cavalcanti entende que a mercadoria deve ser classificada como obras de borracha não classificadas para pagar a taxa de 50 % *ad-valorem*; e os Srs. conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado, Fernandes da Silva e Drs. Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga consideram-a bem despachada como utensilios para machina, da taxa de \$300 por kilo, art. 1.025 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 689 — United States Rubber Export Comp. Ltd. — 11.911. — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ahi classificada como calçado de borracha, do art. 1.033 da tarifa e taxa de 3\$ por kilo. A Com-

missão da Tarifa, julgando da classificação da mercadoria em questão, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti e Dr. Angelo da Veiga consideram a mercadoria bem classificada como calçado de borracha; e os senhores conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado, Fernandes da Silva e doutores Sá e Souza e Waldemar de Andrade classificam-a como coturnos de borracha, da taxa de 3\$ por kilo, artigo 1.033 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 690 — V. Alves Lamas — 11.257. — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como tecido de algodão adamascado, lavrado pela seda, de mais de 100 grammas por metro quadrado, do art. 473 da tarifa e taxa de 7\$420 por kilo. A Comissão da Tarifa, julgando da classificação da mercadoria em questão, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti e Dr. Angelo da Veiga entendem tratar-se de panos de algodão para mesa, sujeitos aos direitos do respectivo tecido mais 10 %; e os Srs. conferentes Fernandes da Silva, Horacio Machado, Nestor Cunha e Drs. Waldemar de Andrade e Sá e Souza classificam a mercadoria como tecido de algodão lavrado de mais de 100 grammas por metro quadrado, da taxa de cinco mil réis (5\$) por kilo, art. 473 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 691 — V. Silva & Comp. — 13.145 — Pedindo reconsideração da decisão n. 474, de 28 de março ultimo, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de abril seguinte. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Uldarico Cavalcanti que deixou de votar por ser o conferente do despacho, declara que mantém o seu voto anterior, classificando a mercadoria em questão como producto chimico não classificado da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da tarifa, pelos seus fundamentos: — O Sr. inspector assim decidiu, ficando, deste modo, mantida a decisão n. 474 do corrente anno.

N. 692 — The Caloric Company — 13.391 — Despachou pela nota numero 22.785, deste anno, duas machinas dynamo-electricas, conjugadas as machinas motrizes a petroleo da divisão K do art. 1.008 da tarifa, pretendendo o conferente Sr. Joaquim Brasil cobrar o quadro de distribuição como aparelho physico. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do parecer do Sr. engenheiro Everaldo Acastes da Fonseca, considera a mercadoria em questão bem despachada como machina motriz, do art. 1.008 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 693 — W. Keetman & Comp. — 14.345 — Despacharam pela nota numero 23.868, deste anno, utensilios manuaes não classificados, do art. 1.025 da tarifa e taxa de \$600 por kilo, tendo o conferente Sr. Julio Maciel classificado como obras não especificadas de fio de ferro estanhado, da taxa de 2\$000 por kilo. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em questão, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Horacio Machado, Fernandes da Silva e Drs. Sá e Souza e Angelo da Veiga declaram que consideram a mercadoria bem despachada, como utensilios manuaes; e os Srs. Uldarico Cavalcanti, Nestor Cunha e Dr. Waldemar de Andrade entendem que a mercadoria (coador para chá ou mate) é evidentemente uma obra de fio

de ferro estanhado, da taxa de dois mil e quatrocentos réis (2\$400) por kilo, artigo 740, inclusive a sobre taxa de 20% a que se refere a nota 100 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com estes tres ultimos Srs. conferentes.

Processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.209, deste anno, relativo ao requerimento em que a Novotherapica Italo-Brasileira pede para ser informada si os productos conhecidos sob o nome de filtrados ou caldo-vaccinas preparados pelo principio de Besredka e destinados ao uso externo — em desinfecção de feridas, como topico, embebido em gaze, algodão, etc., e para curativos cirurgicos e gynecologicos em geral, estão tambem incluídos na taxa de 120\$000. A Comissão da Tarifa declara que subscreeve o parecer supra do Sr. conferente Uldarico Cavalcanti, que conclue pela não exclusão pleiteada pela requerente. O Sr. inspector tambem está de accordo. — O parecer acima referido é o seguinte:

“Esta commissão só poderia dar uma opiniao satisfactoria a respeito do assumpto tratado neste processo, á vista das amostras dos productos que a requerente pretende excluir da nova tributação dada ás vaccinas e serums therapeuticos.

E assim mesmo, talvez fosse, preciso solicitar a audiencia do Laboratorio Nacional de Analyses ou do Instituto de Manguinhos.

Valendo-me, entretanto, dos dados fornecidos pela interessada e da argumentação desenvolvida em sua petição, conclui por achar inaceitavel a idea de assemelhar aos desinfectantes os productos de sua importação, denominados Filtrado Antipyogenico e Filtrado Mixogon.

A assemelhação de productos chimicos e vedada á vista do art. 328 da tarifa que comprehende sem excepção todas as drogas, productos chimicos e pharmaceuticos e medicamentos em geral sem taxação propria.

Se aquelles preparados não estivessem classificados, fatalmente se incluiriam naquella artigo. Mas assim não acontece, porquanto as vaccinas estão taxadas á razão de 120\$000 por kilo.

As vaccinas applicam-se ou por meio de injeções, ou por via gastrica ou ainda, como no caso, externamente.

Isto mesmo reconhece a peticionaria no final de sua exposição.

Não vejo, portanto, motivos para a exclusão pleiteada.”

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 2 do maio de 1931. — Lino de Barcellos, 2º escriptuario, secretario.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1931

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 641 — Solicita registro do credito aberto pelo decreto n. 19.948, de 2 do corrente, na importancia de réis 3.877.154\$881 e a sua distribuição in-

tegral á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, para attender ao pagamento do pessoal operario empregado nos servicos de construcção da linha de Santa Barbara a São José de Lagoa.

N. 643 — Ordena o pagamento de contas (3) no total de 21:283\$890, sendo (2) de Willmann, Xavier & Comp., 19:474\$ e (1) de R. Veiga & Comp., 1:809\$890, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 642 — Conta de Frederico Diehl, 560\$000, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 644 — Conta de Arthur Donato & Comp., 375\$840, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 645 — Contas (3) no total de réis 1:796\$300, sendo (1) da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schukert S. A., 234\$; (1) da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., 1:550\$ e (1) de Carlos Contaville & Comp., 12\$300, de fornecimentos feitos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 646 — Conta de Souza Baptista & Comp., de 625\$000, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 647 — Folha de diarias a que fez jus em março ultimo, o engenheiro chefe de primeira classe da Inspectoria Fiscal de Portos, Rios e Canaes, Arnaldo Salgado, 744\$000.

N. 648 — Idem idem o 2º escriptuario, Amphilóquio de Araujo Ribeiro Junior, 713\$000.

N. 649 — Conta da S. A. White Martins, 760\$000, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 650 — Conta da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schukert S. A., 29\$900, de fornecimento feito á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 651 — Contas (3) da The Leopoldina Railway Co. Ltda., no total de réis 1:859\$700, de passagens fornecidas e transportes effectuados em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao contador geral da Republica:

Officios:

N. 603 — Solicita informação sobre o total da receita arrecadada em 1930 para constituição do fundo de melhoramentos nas estradas de ferro da União.

— A Directoria Geral dos Correios:

N. 604 — Solicita informação sobre o privilegio do material proposto por Lincoln Nodari, para fechamento de malas.

N. 608 — Comunica que em relação á conta apresentada pela Companhia Brasileira de Obras Publicas, a cujo cargo esteve a construcção do novo pavimento do edificio dessa repartição, o senhor ministro despachou: “Designo a commissão nomeada no processo numero D. C. 2.668-31, para verificar os servicos relacionados e dar parecer quanto á liquidação do debito, a qual entretanto só se tornará effectiva depois de concluidos os trabalhos da Commissão de Syndicancias nos Correios.”

N. 610 — Comunica que o senhor ministro autoriza a adquirir, a titulo de experiencia, da firma Bitar Irmãos, de Belém, 20 saccos do tipo b e 20 do tipo c, impermeabilizados com borracha, por 24\$000 e 17\$500, cada um.

— A Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 606 — Remette o processo de pagamento de 315\$000, a Duarte Soares &

Comp., para ser processado por exercícios findos.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 607 — Solicita providencias no sentido da commissão designada por despacho de 11 de fevereiro ultimo, ser

incumbida de verificar os serviços relativos ás obras do novo pavimento no edificio dos Correios, e dar parecer.

N. 609 — Solicita providencias para que os engenheiros Pedro Gonçalves de Almeida e Adroaldo Junqueira Ayres se apresentem a esta secretaria de Estado,

conforme determina a portaria de 28 de abril ultimo, publicada no "Diário Oficial" de 5 do corrente, afim de participarem da commissão incumbida do estudo "o exame do contracto" da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro com o Governo Federal.

Terceira seção

— Portarias de 5 do corrente, approvando as relações de 140 mensalistas para os serviços da Administração dos Correios de Pernambuco, 70 para os do Botucatu, 144 para os de Campanha, 144 para os de Diamantina, 67 para os de Santa Maria, 59 para os do Rio Grande do Norte, 56 para os de Sergipe, 24 para os de Corumbá, 74 para os de Goyaz, 18 para os de Matto Grosso e 87 para os do Piahy, todos contractados pela Repartição Geral dos Correios, para servir durante o corrente anno, até ulterior deliberação do Governo.

— Portaria de 5 do corrente, approvando as folhas de pagamento, na importancia total de 43:803\$762, referentes ao mez de janeiro ultimo, do pessoal diarista contractado para servir na Estrada de Ferro Central do Piahy (Inspectoria Federal das Estradas).

— Portaria de 5 do corrente, approvando as folhas de pagamento, na importancia total de 58:145\$319, referentes ao mez de janeiro ultimo, do pessoal diarista contractado pela Rede de Viação Cearense, para os serviços da Estrada de Ferro de Sobral e 258:174\$017, para os da Estrada de Ferro Baturité.

— Portaria de 29 de abril ultimo, approvando duas folhas de 9 diaristas, contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços da Administração Central, devendo os mesmos servir durante o referido mez.

— Portaria de 29 de abril ultimo, approvando duas folhas de 6 diaristas, contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços da Administração Central e 2º Distrito, devendo os mesmos servir durante o corrente anno, a partir de 1 de abril, até ulterior deliberação do Governo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1931

Ao Sr. inspector Federal das Estradas:

Aviso n. 65, de 5 do corrente — Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso officio n. 174 Z, de 20 de abril de 1931, que approvo a tomada de contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, referente ao 2º semestre de 1928. — José Américo de Almeida.

Vição Ferrea do Rio Grande do Sul — Tomada de contas do 2º semestre de 1928 (officio n. 173 Z, de 20 de abril).

Exmo. Sr. ministro — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a acta e mais documentos da tomada de contas da Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, referente ao 2º semestre de 1928.

Extensão em tráfego:

	Kms.
Extensão em 30 de junho de 1928.....	2.606.275.23
Trecho de Santo Angelo a Giruá do ramal de Cruz Alta a Porto Lucena incorporado conforme o termo de entrega de 30 de outubro de 1928.....	43.217.00

Extensão total em 31 de dezembro de 1928.. 2.649.492.23

Movimento financeiro.

Pelos documentos apresentados pelo representante do Estado arrendatario, tomou a junta conhecimento do seguinte movimento financeiro durante o semestre:

Receita.....	33.199:082\$230
Despesa.....	33.835:544\$610

Deficit..... 636:462\$410

A junta estudando a despesa glosou, por maioria, despesas na importancia total de 16:166\$190 cuja discriminação é a seguinte:

a) Reparação geral do automovel da administração.....	8:206\$500
b) Aluguel de automoveis particulares.....	455\$800
c) Taxas de telegrammas.....	1:127\$380

d) Sellos e registrados postaes.....	543\$450
e) Aquisição e encadernação de jornaes officiaes e revistas technicas.....	880\$260
f) Passagens de bond.....	779\$500
g) Passagens por via fluvial.....	382\$600
h) Aquisição de talões de cheques.....	20\$000
i) Estampilhas federaes.....	93\$300
j) Despesas com transporte de empregados durante a enchente.....	12\$900
k) Lavagem dos escriptorios centraes.....	200\$000
l) Trabalhos photographicos.....	266\$700
m) Aquisição de 3 saccos de sal.....	28\$500
n) Editaes e publicações.....	3:170\$100
Total.....	16:166\$190

Tomadas em consideração essas glosas o movimento financeiro deverá ser alterado para:

Receita.....	33.199:082\$230
Despesa.....	33.819:378\$150
Deficit.....	620:295\$920

Attendendo, porém, ao criterio adoptado em informações que prestou esta Inspectoria em processos de tomadas de contas anteriores e já approvadas por esse ministerio e a justificação de algumas despesas feita no protesto do representante da estrada e constante da acta, penso que poderão ser acceitas as despesas referentes aos itens a, c, d, e, f, j, k, m e n, que importam em 14:948\$890.

Assim se for por V. Ex. approvada essa minha modificação, ficará o balanço do semestre definitivamente apurado nas seguintes cifras:

Receita.....	33.199:082\$230
Despesa.....	33.834:327\$040
Deficit.....	635:244\$810

Tendo sido o movimento financeiro do 1º semestre de 1928:

Receita.....	35.437:157\$780
Despesa.....	32.315:049\$780
Saldo.....	3.122:108\$000

Resulta para movimento financeiro do anno de 1928 o seguinte:

Receita:	
1º semestre.....	35.437:157\$780
2º semestre.....	33.199:082\$230
	68.636:240\$010

Despesa:	
1º semestre.....	32.315:049\$780
2º semestre.....	33.831:327\$040
	66.146:376\$820

Saldo annual..... 2.486:863\$190

Esse saldo differe do apurado pela junta devido ao facto de ter sido approvada, pelo Sr. ministro da Vição, a tomada de contas do 1º semestre não de accordo com as conclusões da respectiva acta, mas nos termos do parecer da Inspectoria, que a modificou nesse ponto.

O saldo annual, assim apurado, está para a receita total do anno, na proporção de 3.6232509 %.

Quota de arrendamento:

A vista desse resultado, e applicado o disposto na clausula III. do contracto de 10 de abril de 1922, a quota de arrendamento relativa ao anno de 1928, attinge a cifra de 1.243:431\$595, metade do saldo liquido apurado. Tomando, porém, em consideração o que dispõe o aviso n. 248, de 14 de dezembro de 1923, que manda dividir o preço de arrendamento em duas partes das quaes, a de recolhimento immediato á tomada de contas, deve ser a parte do saldo liquido proporcional á receita effectivamente arrecadada, tendo em vista os transportes effectuados por conta da União que tiverem

sido pagos, essa quota de recolhimento immediato será calculada do modo seguinte:

Dos transportes feitos por conta da União que importaram, durante o anno em 1.235:418\$820, foram pagos apenas 321:513\$800, ficando, portanto, a receita total arrecadada reduzida a 67.725:334\$990.

O saldo annual na importancia de 2.486:863\$190 correspondendo, como ficou determinado acima a 3.623.250,9 % da receita bruta total, applicada essa percentagem á receita effectivamente arrecadada, obtem-se, para quota de recolhimento immediato, a quantia de 1.226:929\$404, equivalente á metade do producto de 0.036232509 por 67.725:334\$990.

A parte restante da quota de arrendamento no valor de 16:502\$191 será recolhida na proporção de 3.623.250,9 % sobre as importancias que forem sendo pagas pela União por transportes feitos á sua requisicão.

As quantias apuradas neste parecer divergem das calculadas na acta devido á modificação do saldo liquido annual, acima explicado.

Não tendo o Estado arrendatario recolhido a parte do saldo liquido do primeiro semestre de 1928, que, como quota de arrendamento, cabe á União, apurado na tomada de contas respectiva, a junta applicou a penalidade estipulada na clausula XI, do contracto autorizado pelo decreto n. 15.438, de 1 de abril de 1922, e expediu a guia para o recolhimento dos juros de mora de 9 %, ao anno, na importancia de 88:709\$030, calculados até a data da lavratura da acta do segundo semestre, em estudo.

Posteriormente á realização da tomada de contas a que se refere este parecer, o Sr. ministro da Viação, em aviso numero 49, de 26 de março de 1930, deferiu o requerimento do Estado arrendatario que pedia somente por occasião da tomada de contas do segundo semestre, quando é feita a apuração definitiva do saldo do anno, fosse expedida a guia para recolhimento da parte do saldo, que cabe á União. Em virtude do citado aviso, fica o Estado arrendatario desobrigado do recolhimento dos juros de mora calculados pela junta e para cujo recolhimento expediu a necessaria guia, conforme está consignado na acta.

Conta de capital:

A junta verificou não ter sido executada, no segundo semestre, nenhuma obra por conta de capital. Assim, o montante das despesas realizadas por esta conta, manteve-se na importancia de 88.552:328\$410, apurada na tomada de contas do primeiro semestre de 1928, já approvada por esse ministerio.

Pelo conhecimento n. 2.340, de 9 de julho de 1928, prouvo o Estado arrendatario, ter recolhido no prazo legal a quota de fiscalização relativa ao segundo semestre de 1928, na importancia de 30:000\$000.

Impostos:

O imposto de transporte e a taxa de viação foram recolhidos nas importancias liquidas respectivas de 892:096\$876 e 583:083\$080, conforme verificou a junta pelos conhecimentos citados na acta e relativos a cada mez do semestre em estudo.

Material importado:

No semestre em questão, a estrada não importou material algum do estrangeiro para emprego em obra construida por conta do capital.

Isenção de direitos:

O Estado importou para emprego na rede de viação a seu cargo, durante o semestre materiais cujos direitos alfandega-

rios teriam importado em 4:815\$660 e pelos quaes pagou apenas a importancia de \$300, em virtude do favor contractual da isenção de direitos, de que goza.

Caixa de pensões e aposentadorias:

As importancias arrecadadas para a Caixa de Pensões e dos ferroviários attingiram no semestre em estudo a importancia de 2.026:556\$960, assim discriminadas:

Contribuição do pessoal 3 % sobre os vencimentos	520:337\$100
Contribuição da estrada 1 % da receita	518:988\$030
Contribuição do publico 2 % sobre as tarifas	707:398\$930
Jóias	177:190\$200
Augmento de vencimentos	64:019\$600
Multas	35:211\$100
Salarios não reclamados	3:112\$000
Total	2.026:556\$960

Junta:

Constituíram a junta de tomadas de contas os Srs. engenheiro José Alexandre Alcaraz, como presidente; Hugo Teixeira Telles de Mesquita, 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, como secretario e engenheiro Octavio Pereira representante do Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer:

A vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada de accôrdo com as conclusões deste parecer.

Saude e fraternidade. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspector.

Ao Exmo. Sr. José Americo de Almeida, muito digno ministro da Viação e Obras Publicas.

Annexos: 1ª via da acta e respectivos documentos e uma cópia deste officio.

Processo 955/30.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 62, de 5 do corrente — Comunicando ter a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited requerido a este ministerio, entre outras medidas, a da supressão dos medicos e enfermeiros a bordo dos seus navios por causa da sua actual situação financeira, e solicitando sugesões que habilitem á uma providencia que possa harmonisar os interesses da companhia com os do Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 44, de 6 do corrente, communicando a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas ter o Sr. ministro, em solução ao officio n. 80 S, de 4 de março ultimo, submettendo á approvação uma folha de tres diaristas, exarado e seguinte despacho: "Archive-se".

N. 43, de 6 do corrente, communicando á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas ter o Sr. ministro, em solução ao officio n. 118 S, de 10 de abril ultimo, propondo a admissão do engenheiro José Olympio Barbosa, exarado o seguinte despacho: "Archive-se".

N. 45, de 6 do corrente, communicando á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas ter o Sr. ministro em solução ao officio n. 83 S, de 17 de março ultimo, submettendo á approvação uma folha de um diarista, proferido o seguinte despacho: "Archive-se".

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Portarias

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve designar o capitão de corveta Luiz de Barros Falcão, capitão-tenente Gabriel Santos de Almeida, director de Secção da Secretaria de Estado, José Ricardo de Moura e o 3º official da mesma Secretaria, Rodrigo Muniz de Mesquita, para, em commissão, apurarem as irregularidades porventura existentes nas relações da Companhia Nacional de Navegação Costeira com o Governo Federal.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1931.
— *José Americo de Almeida*,

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve designar os engenheiros da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Candido Lucas Gaffrée, João Marcellino Pinto e Luiz Teixeira de Carvalho, para, em commissão, procederem a syndicancias nas obras do porto de Victoria.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931.
— *José Americo de Almeida*.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1931

Aviso:

A Estrada de Ferro Therezopolis:
N. 31 — Recommendando providencias no sentido de serem remettidos a Camo-

im os trilhos de ferro existentes na Estrada de Ferro de Sobral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

A Inspectoria das Estradas:

N. 120 — Autorizando a Rede Sul-Mineira a dar baixa em cinco vagões.

Ao presidente do Automovel Club do Brasil:

N. 168 — Pedindo o projecto e o memorial descriptivo do tracado da estrada de rodagem de Guapy a Therezopolis.

RECTIFICAÇÃO

Portaria de 11 de abril de 1931

Na publicação da portaria acima, feita no *Diário Official* de 7 do corrente, a fls. 7.239, onde se lê: "em nome do pre-

sidente da Republica", leia-se: "em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil".

Requerimentos despachados

André Arthur Despinoy, engenheiro, pedindo para ser construída na Estrada de Ferro Central do Brasil uma machina de sua invenção, destinada a desfibrar caule de bananeira. — Indeferido, de accordo com as informações.

Leopoldina Railway, pedindo permissão para ocupar uma área para instalação da nova estação de Amorim, em troca da em que está actualmente localizada a mesma estação. — Aguarde-se a assignatura do termo de rescisão dos contractos da Baixada Fluminense. (Requerimento encaminhado pelo officio numero 478 S., de 17 de abril ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas).

Sainati & Stefani, propondo-se a concluir a construção da estrada de rodagem Joinville-Curitiba. — Aguardem-se a autorização o acabamento do referido trecho.

Lavradores cearenses, pedindo fornecimento de quantidade de agua necessaria á rega das terras marginaes ao rio Sítia e contiguas á zona irrigada pelo açude Cedro. — Não podem ser attendidos, em vista das informações.

The Amazon Telegraph Company, Limited. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria, afim de pagar selo de um decreto expedido em seu favor.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directorio de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 6 de março de 1931.

Circular n. 12-C/1ª — Declaro, para os devidos fins, que os sellos commemorativos da Revolução, dos valores de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 400, 500, 600, 700, 1.000, 2.000, 5.000 e 10.000 mil réis, que, conforme edital publicado no *Diário Officiel* de 28 de abril findo, entraram em circulação no dia 27 do mesmo mez, são destinados ao franqueamento da correspondencia que se expedir para o interior e exterior do paiz e deverão ser vendidos pelo primeiro valor estampado em cada um delles.

Saude e fraternidade. — Servindo de sub-director, Mário D. E. de Barros, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1931

Antonio Olyntho Ribeiro, propondo fornecimento de luz á estação de Alliança. — Não convem a proposta, em face das informações.

José Francisco Salino, pedindo passe. — Indeferido, por tratar-se de escola particular.

Henrique José Ribeiro, pedindo permissão para montar um moinho na 5ª Parada, no ramal de S. Paulo. — Indeferido.

Club Progressista de Marechal Hermes. — Indeferido, em face das informações.

Jayme Bretas Bhering, José Fernandes Borges, pedindo certidão. — Certifique-se.

Gregorio Acylino, pedindo restituição da importancia de 10\$000. — Restitua-se, em face das informações.

Sebastião Moraes. — Deferido, de accordo com o parecer da Secretaria.

Heraclito Cavalcanti de Albuquerque, Eduardo de Passos Simas, Alfredo Carneiro, pedindo passe. — Concedo.

Antonio Cardoso de Oliveira, Carmelio Dionysio Freitas, Gregorio Rugino de Souza, Izuel Wasserman, José Campos Lopes, José Raymundo da Silva Cardoso, José Lourenço Casales, José Alves Vieira Junior, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Felippe de Oliveira Junior, Jacy Cardoso, José de Paula Bastos, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

A. M. de Carvalho & Comp. — Em face do parecer do Trafego mantenho o despacho anterior.

Bernardo Costa Fonseca, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorrogação, com metade da diaria.

Gloria Nunes Pinto, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorrogação, com ordenado.

João Pereira, pedindo licença. — Concedo tres mezes com 2/3 da diaria.

João Baptista da Cruz Saldanha, pedindo licença. — Concedo tres mezes, de accordo com o art. 16.

José Pedro da Silva, pedindo licença. — Concedo 18 dias, com 2/3 da diaria.

José Rosa, pedindo licença. — Apontem-se 60 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Evaristo Sylvestre do Rosario, pedindo licença. — Concedo um anno, de accordo com o art. 19.

Cauby Ferreira Mayrink, pedindo licença. — Concedo dous mezes, com 2/3 da diaria.

Dr. Aristides Rabello, pedindo licença. — Concedo tres mezes, com ordenado.

Ismael Pereira de Araújo, pedindo licença. — A vista da informação do Trafego, indeferido.

Dulce Rangel Villarinho, pedindo licença. — Considere-se o escrevente José Villarinho, fallecido a 24 de abril, como se licenciado estivesse, no periodo de 13 a 23 do mesmo mez, na forma do art. 8º, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser paga a seus herdeiros devidamente habilitados, a importancia que de direito lhe cöria.

Eduardo Ferreira Magalhães, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Gastão Borges Pinheiro, pedindo licença. — Concedo um mez, de accordo com o art. 19.

Adolpho Victor Paulino, pedindo licença. — Concedo um mez, de accordo com o art. 17.

Gregorio Antonio da Costa, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Juracy Figueiredo, Antonio de Lima, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

Henrique da Costa Jumbuba, José Berg, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

José Roberto Vieira de Mello Junior, João José da Silva, Fernando Manoel de Menezes, Carlos da Conceição Pinheiro, Diniz Antonio de Siqueira Filho, Abilio de Jesus, pedindo licença. — Concedo seis mezes, de accordo com o art. 17.

Companhia de Seguros Indemnizadora. — Pague-se por conta da Rede Viação Sul Mineira a quantia de 298\$040.

Baldwin Locomotive Works of Brasil, Bernardino Antunes, Sociedade Anonyma White Martins. — Compareçam á Secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Licenciando: prazo de tres mezes, praticante diplomada Amirene Vieira, prazo de tres mezes, mensageiro Cyriaco de Moraes Lima, prazo de um mez, diarista David Santos Fonseca.

Designando o inspector de 2ª classe, em commissão, Edgard Schleder para servir como encarregado da 2ª secção do 1º districto de Matto Grosso.

Removendo: o telegraphista de 5ª classe Antonio Quirino da Silva Filho da Estação de João Pessoa para auxiliar da de Campina Grande, o trabalhador Dionysio Ferreira Chaves do 7º trecho da 4ª secção para o 6º da mesma secção, o trabalhador Gerson Leal dos Santos Lisboa da Estação de Pedra Lavrada para o 7º trecho da 4ª secção, o mensageiro Manoel Gouveia Filho da Estação de Campina Grande para encarregado da de Pedra Lavrada, o telegraphista de 5ª classe João Euclides Soarez da Estação de Natal para encarregado da de Nova Cruz e desta para auxiliar daquella o praticante diplomado Enoch Moraes, o telegraphista de 5ª classe Renato Ribeiro Gouveia da Estação de Belém para auxiliar da de Bragança; o diarista Antenor Cardoso Montenegro e o mensageiro Joaquim Luciano da Costa da Estação Radio de Maceió (fechada) para a de Maceió, o praticante diplomado José Conrado das Chagas da Estação de Natal para auxiliar da de Mossoró e desta para auxiliar daquella o trabalhador Jorge Agnello da Cruz.

Inspectoria Federal das Estradas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de maio de 1931

Foram concedidas as seguintes licenças: De dous mezes ao trabalhador Nelson Ribeiro, da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina;

De tres mezes ao trabalhador João Vicente, da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina;

De dous mezes ao pintor Pedro Carvalho da Silva, da Estrada de Ferro Central do Piauí.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1931

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 898—Solicita providencias afim de que, dos creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados mencionados na demonstração, em virtude do aviso n. 277, de 13 de fevereiro ultimo, por conta das sub-consignações 13 e 15, consignação Pessoal, da verba 8ª, art. 6º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, sejam annulladas e transferidas ao Thesouro Nacional e ás delegacias fiscaes igualmente mencionadas, as importancias indicadas, no total de 77:914\$338, para pagamento de

gencimentos de veterinários, auxiliares e guarda sanitário do Serviço de Indústria Pastoral, no corrente anno. (D.C. 4.431/31).

Dia 17

Offícios:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 911 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina o credito de 4:800\$ para pagamento no corrente anno, da gratificação, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares nos trabalhos do laboratorio da Inspeção de Carnes e Derivados, em Blumenau, ao auxiliar do Serviço de Indústria Pastoral José Lochard Rodrigues. (D.C. 3.852/31).

N. 912 — Tendo a Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais comprovado a applicação do auxilio anteriormente recebido, solicita providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a mesma a importancia de 15:000\$, do auxilio correspondente ao 1º semestre do corrente anno, para a manutenção do Serviço de Registro Genealogico de Animais no Estado do Rio de Janeiro. (D.C. 4.134/31).

— Ao chefe da Delegação Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 920 — Solicita providencias no sentido de ser paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, ao inspector agricola Ervidio de Souza Velho, a importancia de 418\$, proveniente de diarias a que fez jús em janeiro e fevereiro ultimos, por serviços prestados fóra da sede da repartição. (D.C. 3.734/31).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 921 — Autoriza a pagar ao inspector agricola Ervidio de Souza Velho, a importancia de 418\$, proveniente de diarias a que fez jús, por serviços prestados fóra da sede da repartição, em janeiro e fevereiro ultimos. (D.C. 3.734/31).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 923 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Silva Santos & Comp. a importancia de 810\$, proveniente de obras de reparos na bibliotheca anexa a Secretaria de Estado, executadas no corrente anno. (D.C. 4.031/31).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 926 — Autoriza a pagar ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral e encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria nesse Estado, Dr. Thomas Woods, a importancia de 176\$000, proveniente de diarias a que fez jús em março ultimo. (D.C. 3.889/31).

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 927 — Solicita providencias afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral e encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria no Estado, Dr. Thomas Woods, a importancia de 176\$000, proveniente de diarias a que fez jús, em março ultimo. (D.C. 3.889/31).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 929 — Autoriza a pagar ao inspector agricola Luiz G. Gomes de Freitas, a importancia de 396\$000, proveniente de diarias a que fez jús, em janeiro a fevereiro ultimos. (D.C. 3.558/31).

— Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 930 — Solicita providencias afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional ao inspector agricola, Luiz G. Gomes de Freitas, a importancia de 396\$,

proveniente de diarias a que fez jús em janeiro e fevereiro do corrente anno. (D. C. 3.558/31).

Dia 20

Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 940 — Declara que resolveu delegar competencia ao director da Estação Geral de Experimentação de Campos, ou seu substituto legal, para requisitar pagamentos e adeantamentos, na fórmula do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por conta dos creditos distribuidos, ou que o venham a ser, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado, no actual exercicio para o custeio da dita estação. (D. C. 1.949/31).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 941 — Declara que resolveu delegar competencia ao director da Estação Geral de Experimentação de Campos, ou seu substituto legal, para requisitar pagamentos e adeantamentos, na fórmula do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por conta dos creditos distribuidos, ou que o venham a ser, a essa delegacia, para custeio da dita estação no actual exercicio. (D. C. 1.949/31).

— Ao interventor no Estado de São Paulo:

N. 942 — Havendo a Companhia Brasileira de Cimento Portland requerido ao Ministerio da Agricultura a isenção de impostos e taxas, estaduais e municipais, que incidem sobre a fabrica e suas dependencias, trafico de materias primas, combustiveis e respectivos productos, solicita sua attenção para o assumpto, tendo em vista o incremento dessa industria no paiz. (D. C. 2.870/31).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 943 — Solicita providencias, afim de que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, conforme a demonstração, o credito de 10:670\$, necessario ao pagamento, no corrente anno, do pessoal variavel, contratado, da Inspectoria Agricola do 18º districto, sem cargos creados em lei. (D.C. 3.468/31).

N. 944 — Transmite, devidamente relacionados, varios processos de dividas de exercicios findos, contrahidas além dos recursos das respectivas dotações orçamentarias, para os fins do disposto no art. 97, e seus paragrafos, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (D.C. 1.582/31).

N. 945 — Solicita providencias afim de que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, conforme a demonstração, o credito de 20:802\$, necessario ao pagamento, no corrente anno, do pessoal variavel, contratado, da Fazenda Simões Lopes e da Inspectoria Agricola do 7º districto, sem cargos creados em lei. (D.C. 3.576/31).

N. 946 — Solicita providencias afim de que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o credito de 39:000\$, necessario para attender, no corrente anno, a despesa com a aquisição de sementes de trigo e outras, no referido Estado. (D.C. 4.230/31).

N. 947 — Remette, para registro, duas cópias authenticas da portaria de rescisão do contracto celebrado com o Dr. Paulo Ganns, em 26 de abril de 1930, para servir na qualidade de assistente do Instituto de Chimica. (D. C. 3.400/31).

Dia 21

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 950 — Declara que resolveu delegar competencia ao Dr. Raphael Pardellas, di-

rector geral do Serviço de Indústria Pastoral, para requisitar pagamentos e adeantamentos por conta das dotações orçamentarias da verba 8ª, art. 6º do decreto numero 19.626, de 26 de janeiro de 1931, e suas ultteriores modificações. (D.C. 5.115/31).

N. 951 — Declara haver resolvido delegar competencia ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas para requisitar pagamentos e adeantamentos, por conta das dotações orçamentarias da verba 19ª, art. 6º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, e suas ultteriores modificações. (D.C. 4.359/31).

Dia 22

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 958 — Solicita providencias para que, no Thesouro Nacional, seja feito, ao porteiro da Secretaria de Estado Eugenio Moreno de Alagão, o adeantamento de 1:000\$, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de maio e junho do corrente anno (D. C. 2.979/31).

Dia 23

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 932 — Solicita providencias afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, ao inspector agricola Euler Coelho, a importancia de 176\$ proveniente de diarias a que fez jús, por serviços prestados de janeiro a março (D. C. 4.700/31).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 983 — Autoriza o pagamento ao inspector agricola Euler Coelho, da importancia de 176\$ proveniente de diarias a que fez jús por serviços prestados de janeiro a março (D. C. 4.700/31).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 988 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao ajudante da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, João de Mesquita Barros, como adeantamento, de que prestará contas opportunamente, a importancia de 200\$000 para attender, no corrente anno, a despesas decorrentes da extinção dos Patronatos Agricolas Casa dos Ottoni, Pereira Lima, Monção, Diogo Feijó, Marquez de Abrantes e Annapolis (D. C. 4.656/31).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 989 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 8:216\$129, para attender ao pagamento ao chimico industrial Ennio Luiz Leitão, contratado para servir como auxiliar tecnico assistente do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, no periodo de 28 de março a 31 de dezembro do corrente anno a razão de 903\$ mensaes (D. C. 4.324/31).

N. 990 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o credito de 3:500\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento de despesas com o Patronato Agricola Visconde da Graça (D. C. 4.820/31).

N. 991 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas o credito de 6:000\$, para attender ao pagamento de differença de vencimentos, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro, ao ajudante da Inspectoria Agricola do 1º Districto Alexandre de Carvalho Leal, a razão de 500\$ mensaes (D. C. 14.079/31).

Dia 24

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.004 — Tendo o Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra, em Muzambinho, Estado de Minas Geraes, comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, relativa ao ultimo trimestre de 1930, solicita providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga, ao alludido Patronato, a importancia de 33:000\$, da subvenção de 1931, correspondente aos 1º e 2º trimestres (D. C. 4.610/31).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 1.005 — Autoriza o pagamento ao inspector agricola Octavio Brandão Caldas, da importancia de 374\$, proveniente de diarias a que fez jus em janeiro e fevereiro ultimos (D. C. 4.384/31).

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.003 — Solicita providencias para que seja paga, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, ao inspector agricola Octavio Brandão Caldas, a importancia de 374\$, proveniente de diarias a que fez jus em janeiro e fevereiro ultimos (D. C. 4.384/31).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.008 — Autoriza o pagamento ao inspector agricola no Estado Ariosto Rodrigues Peixoto, da importancia de 220\$, proveniente de diarias a que fez jus em janeiro e fevereiro ultimos (D. C. 3.882/31).

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.003 — Solicita providencias afim de que seja paga, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado, ao inspector Agricola Ariosto Rodrigues Peixoto, a importancia de 220\$, proveniente de diarias a que fez jus em janeiro e fevereiro ultimos (D. C. 3.882/31).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.011 — Solicita providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 217\$, proveniente de passagens concedidas em proveito da Secretaria de Estado no corrente anno (D. C. 4.199/31).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.014 — Remette, para inicio de processamento por exercicios findos, os requerimentos em que José Braz de Azevedo, Raul Marques de Almeida, Bartholomeu dos Santos e Manoel Jahn, respectivamente, pratico de industrias agricolas, mestre de officina de madeira, porteiro-continuo e ex-mestre de officina de ferro, do Aprendizado agricola de Barreiros, pedem pagamento de vencimentos que deixaram de receber em 1923 (D. C. 4.392/31).

Dia 25

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.017 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 4:564\$516, para attender ao pagamento da contractada para servir na qualidade de chimica auxiliar do Laboratorio da Secção de carnes e Derivados da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, D. Maria Corrêa Lopes, a razão de 500\$000 mensaes, no periodo de 28 de março a 31 de dezembro do corrente anno (D. C. 4.325/31).

N. 1.018 — Solicita providencias para que, no Thesouro Nacional, seja feito, ao 2º official da Directoria Geral de Contabilidade, Antonio Augusto de Carvalho, o adiantamento de 515\$ para attender, nos mezes de

abril e maio, a despesas miudas e de prompto pagamento da Typographia annexa a Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio (D. C. 4.531/31).

N. 1.019 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido o credito de 3:000\$ às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Pernambuco e S. Paulo, sendo 2:000\$ a primeira e 1:000\$ a segunda, para attender ao pagamento, no corrente anno, de despesas de transportes de pessoal e material dos Patronatos Agricolas «João Coimbra e «Visconde de Mauá» (D. C. 4.073/31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1931

Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officinas:

N. 899 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a José Cima Cabral a caução de 15:000\$ feita para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada para a construção de pavimentos nos pavilhões do Laboratorio de Oleos e Derivados annexo a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (D. C. 1.913/31).

N. 900 — Solicita providencias no sentido de ser restituída ao engenheiro José Luiz Fernandes a caução de 15:000\$ feita para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada para a construção de pavimentos nos pavilhões do Laboratorio de Oleos e Derivados annexo a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (D. C. 1.913/31).

N. 901 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a Gusmão, Dourado & Baldassini a caução de 15:000\$ feita para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada para a construção de pavimentos nos pavilhões do Laboratorio de Oleos e Derivados annexo a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (D. C. 1.913/31).

N. 902 — So icita providencias no sentido de ser restituída a Companhia Locativa e Constructora a caução de 15:000\$ feita para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada para a construção de pavimento nos pavilhões do Laboratorio de Oleos e Derivados annexo a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (D. C. 1.913/31).

N. 903 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a firma Silva Santos & Cia., a caução de 15:000\$ feita para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada para a construção de pavimentos nos pavilhões do Laboratorio de Oleos e Derivados annexo a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (D. C. 1.913/31).

N. 904 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a firma De Licola & Ribeiro a caução de 15:000\$ feita para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada para a construção de pavimentos nos pavilhões do Laboratorio de Oleos e Derivados annexo a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (D. C. 1.913/31).

N. 905 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a firma Meanda Curly & Companhia a caução de 15:000\$, feita para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada para a construção de pavimentos nos pavilhões do Laboratorio de Oleos e Derivados annexo a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. (D. C. 1913/31).

N. 906 — Solicita providencias no sentido de ser restituída ao engenheiro Aurelio de Magalhães Pedreira a caução de 15:000\$000, feita para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada para a construção de pavimentos nos pavilhões do Laboratorio de Oleos e Derivados annexo a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. (D. C. 1913/31).

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 907 — Remette, para ser informado, o requerimento em que o ex-trabalhador desse Serviço, Abilio Martins, pede o abono de dois mezes de vencimentos, na forma do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, por ter sido dispensado. (D. C. 4.538/31).

— Ao director da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina:

N. 908 — Solicita informações sobre a repartição em proveito da qual foi effectuado transporte de que trata o officio n. 49, de 23 de março ultimo. (D. C. 2.816/31).

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 909 — Communica haver o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolvido conceder a ajuda de custo pedida pelo veterinario Dr. Aristides Fernandes Ramôa, designado para o logar de inspector de mercados e feiras de animaes vivos no Estado da Bahia, arbitrando-a em 1:200\$000. (D. C. 4.518/31).

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 910 — Afim de ser informado, remette o requerimento em que o ex-feitor do Patronato Agrícola Pereira Lima, pede o abono de dois mezes de vencimentos, de accordo com o decreto n. 19.552, de 1931, por ter sido dispensado. (D. C. 4.515/31).

Dia 17

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 913 — Solicita providencias no sentido de serem entregues ao despachante aduaneiro do ministerio, Joaquim Silverio da Costa, as gravuras que se acham nessa repartição, pertencentes ao «Dicionario das Plantas Uteis do Brasil», de autoria da naturalista viajante, Manoel Pio Corrêa. (D. C. 2.423/31).

— Ao presidente da commissão de syndicanças do Ministerio da Agricultura:

N. 914 — Transmite, a pedido, relacionados, os processos relativos aos serviços prestados ao ministerio pela firma J. Mourão & Comp. Limitada, nos annos de 1922 e 1923 (D. C. 4.678/31).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 915 — Communica ter o Ministerio da Fazenda resolvido que os funcionarios que occupam cargos vagos têm direito aos vencimentos integraes dos mesmos. (D. C. 3.477/31).

N. 916 — Solicita informações sobre a suspensão dos descontos das consignações averbadas nas folhas de pagamento de fevereiro e abril, requerida por Luiz Mario de Macedo e outros auxiliares contractados dessa directoria. (D. C. 3.616/31).

— Ao engenheiro deste ministerio:

N. 917 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou o trabalho de cimentação da area da casa n. 4 da Villa Sophia, approvando o respectivo orçamento na importancia de 1:200\$000. (D. C. 2.653/31).

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 919 — Communica que o Sr. Herald de Souza Mattos, engenheiro ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios do Serviço Geologico e Mineralogico, apresentou a Directoria Geral de Contabilidade, em 28 de março do corrente

anno, os documentos que comprovam a applicação dada ao adiantamento de 2:000\$ recebido em 31 de dezembro de 1930. (DC. 3.997/31).

— Ao Sr. Erydio de Souza Velho, Bahia : N. 922 — Communica que foi requisitado a Delegação Fiscal do Thesouro Nacional e a Delegação do Tribunal de Contas no Estado, o pagamento da importância de 418\$, relativa ás diárias a que fez jus em janeiro e fevereiro ultimos. (DC. 3.734/31)

— Ao contador do «O Imparcial», Montevideo:

N. 924 — Declara em referencia á carta de 20 de março ultimo, que o ministerio não autorizou publicação alguma nesse conceituado diário, tendo apenas permitido que o seu representante colhesse os dados que solicitou para a publicação que pretendia fazer. (D. C. 3.843/31).

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 925 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizar esse serviço a imprimir na typographia do ministerio, mediante o fornecimento do papel necessario, as publicações de que trata o officio n. 1.402, de 31 de dezembro de 1930. (D. C. 19.094/31).

— Ao Dr. Thomas Woods, delegado do Serviço de Industria Pastoral — Florianopolis:

N. 928 — Communica que foi requisitado a Delegação do Tribunal de Contas no Estado o pagamento da importância de 176\$, proveniente de diárias em março ultimo. (D. C. 3.889/31).

— Ao Sr. Luiz G. Gomes de Freitas — Rio Grande do Sul:

N. 931 — Communica que foi requisitado a Delegação do Tribunal de Contas no Estado o pagamento da importância de 393\$, proveniente de diárias em janeiro e fevereiro ultimos. (D. C. 3.558/31).

Dia 18

Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 932 — Communica haver o encarregado do expediente na ausencia do ministro indeferido a apresentação dos signatarios do memorial que acompanhou o officio n. 860, de 14 de março ultimo, em que o corpo administrativo do Patronato Agrícola José Bonifacio em Jaboticabal, Estado de São Paulo, pedia melhoria de vencimentos. (D. C. 3.209/31).

— Ao director da Estação Experimental de Govtacazes — Rio Doce:

N. 933 — Autoriza o recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da importância de 1:035\$771 de que trata o recibo remetido, datado de 27 de fevereiro ultimo, proveniente de differença de vencimentos verificada nas folhas supplementares dos operarios Isaias Bastos e outros nos mezes de outubro a dezembro de 1930. (D. C. 3.718/31).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 934 — Solicita informações sobre se a transferencia do escrevente da Inspeção Agrícola do 12º districto, Cesar Sodero, para a do 21º districto, de que trata o officio n. 822, de 11 de março ultimo, foi determinada por interesse do Serviço (DC. 3.119/31).

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas: N. 935 — Communica que o encarregado do Expediente na ausencia do ministro, attendendo as razões expostas pelo director do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, resolveu conceder autorização para que seja contractado Joaquim Florentino de Medeiros, filho de Francisco de Paula e Silva, para

exercer as funções de cirurgião dentista do referido patronato (DC. 4.886/31).

— Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 936 — Communica que o encarregado do Expediente na ausencia do ministro exarou no processo relativo ao requerimento em que o porteiro Dionysio Custodio de Almeida pede que os seus vencimentos sejam iguaes aos do porteiro da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, o seguinte despacho: «Indeferido, por não ser opportuno qualquer augmento de vencimentos na actual situação do paiz».

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 937 — Communica que, pelos avisos ns. 654 e 563, respectivamente, de 27 e 20 de março ultimo foram distribuidos ao Thesouro Nacional os creditos necessarios, para attender ao pagamento dos salarios dos auxiliares contractados dessa directoria, nos mezes de janeiro a dezembro do corrente anno (DC. 3.717/31).

Dia 20

Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 938 — Communica que o encarregado do Expediente na ausencia do ministro resolveu annuir ao alvitre suggerido no officio n. 1.025, de 2 do corrente mez, sobre o augmento da gratificação mensal do dentista contractado do Patronato Agrícola Visconde de Mauá (DC. 4.071/31).

— Ao director da Estação Experimental de Tradateua, Pará:

N. 939 — Afim de ser informado, remette o requerimento em que o agronomo Augusto Joaquim de Carvalho Netto, ex-chefe de secção de chimica dessa estação, pede, de accordo com o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, o abono de dois mezes de vencimentos, por ter sido dispensado (DC. 4.633/31).

Dia 21

Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 948 — Em additamento ao officio numero 905, de 16 do corrente, communica que o n. re do engenheiro a quem deve ser restituída a caução de 15:000\$ é Aurelio de Bulhões Pedreira, e não Aurelio de Magalhães Pedreira, como no mesmo se declara (DC. 1.913/31).

— Ao secretario do chefe do Governo Provisorio:

N. 949 — Remette, para que seja presente ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, a demonstração dos creditos, ouro, constantes do orçamento da despesa do ministerio para o exercicio de 1931 (DC. 4.765/31).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 952 — Declara que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizar o abono de uma ajuda de custo correspondente a dois mezes de vencimentos ao agronomo Cesar Pereira Cardoso, por ter sido transferido da Inspeção Agrícola do 2º Districto para a do 17º (DC. 5.238/31).

Dia 22

Ao director da Despesa Publica:

N. 953 — Tendo sido distribuido no Thesouro Nacional o credito de 59:140\$939, em virtude do aviso do Ministerio da Fazenda, n. 873, de 14 do corrente, solicito providencias no sentido de ser effectuado o pagamento, de janeiro, na importância de réis 1:073\$103, aos mensualistas contractados da Directoria do Serviço de Industria Pastoral (DC. 4.730/31).

— Ao director de Meteorologia:

N. 954 — Communica em referencia aos officios ns. 2.845 e 2.847, de 3 de março

ultimo, que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu conceder ao funcionarios dessa Directoria, Napoleão Ferreira e Antonio Pinto Martins, as ajudas de custo respectivamente, de 1:200\$ e 600\$ (DC. 3.712/31).

— Ao director da Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa-Quatro:

N. 955 — Communica que, em virtude da situação financeira do paiz, o governo foi obrigado a supprimir todas as subvenções que corriam pelo orçamento do Ministerio da Agricultura (DC. 3.943/31).

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 956 — Remette, conforme solicitação pelo officio n. 1.090, de 30/3/31, uma das vias do orçamento e especificações approvadas pelo encarregado do expediente na ausencia do ministro (DC. 3.993/31).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 957 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro exarou no processo relativo á proposta de aquisição de tractores da marca «Cletrac», o seguinte despacho: — Aguarde-se opportunidade (DC. 4.052/31).

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 958 — Tendo a firma T. Svendsen & Mathiessen, de Piracicaba, que explora o plantio de canna de assucar, requerido ao governo federal isenção de direitos para importar machinismos destinados á montagem de uma fabrica de fermento fresco, extrahido da canna, transmite de ordem do encarregado do expediente na ausencia do ministro, o respectivo processo, para que sobre o assumpto se manifeste esse Instituto (DC. 3.422/31).

— Ao Sr. Hugo de Almeida, Pelotas:

N. 960 — Communica que não existe, na legislação vigente qualquer disposição que conceda isenção de direitos para a importação de moinhos de vento, classificados no artigo 1.005 da Tarifa da Alfandega para pagar direitos á razão de \$05 por kilo (DC. 4.038/31).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 961 — Solicita informações, sobre si, na distribuição de creditos para manutenção dos serviços dessa Superintendencia no Estado de Minas Geraes, foram consideradas as reduções recomendadas pelo Sr. chefe do Governo Provisorio, consignadas no decreto n. 19.845, de 19 do corrente (DC. 4.920/31).

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 962 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu conceder a passagem solicitada para Augusto de Souza, por ter sido nomeado para servir no Patronato «José Bonifacio» (DC. 4.526/31).

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 963 — Communica, afim de cessar o pagamento de diárias, que o Dr. Cesar Ferreira Pinto, já se apresentou para assumir o cargo de lente, interino, da cadeira de Hygiene da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (DC. 4.719/31).

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 964 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu approvar a redução do numero de menores internados nos Patronatos, nas condições que determina (DC. 4.485/31).

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 965 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou a impressão dos programas das cadeiras dos cursos de Engenheiros Agronomos e Medicos Veterinarios, correndo a

despesa de papel por conta dessa repartição (D. C. 4.460/31).

— Ao encarregado da Typographia :

N. 936—Communica a ordem do encarregado do expediente na ausencia do ministro, para que sejam impressos os programmas da 3ª cadeira do curso de Chimica Industrial e 3ª, 10ª e 18ª dos cursos de engenheiros agronomos e medicos veterinarios da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (D.C.4.459/31).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão :

N. 937—Solicita maiores esclarecimentos sobre a entrega, ao Governo do Estado do Ceará, da quota da União, de 150.000\$000, para attender aos serviços dessa superintendencia no alludido Estado, tendo em vista a redução que soffreu a verba, em virtude do decreto n. 19.843, de 10 do corrente (D.C.3.063/31).

— Ao director do Serviço Geológico :

N. 938 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu attender a solicitação, no sentido de serem feitas as publicações desse serviço na typographia do ministerio, correndo a despesa de papel por conta da respectiva verba (D.C. 4.142/31).

— Ao director da Estação Geral de Experimentação em Campos :

N. 939—Communica que, pelos avisos numeros 271 e 647, respectivamente, de 13 de fevereiro e 21 de março ultimos, foram distribuidos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro os creditos para attender ao pagamento de vencimentos, no corrente anno, do chefe da Seção de Chimica, Dr. Paulo Bigler (D.C. 4.728/31).

Dia 23

Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 970—Pede providencias no sentido de ser remittida a Directoria Geral de Contabilidade, a relação dos contractos feitos para fornecimentos a essa repartição durante o anno de 1930 e, bem assim, indicados os numeros do *Diario Official* em que foram publicados, afim de poder ser attendida uma solicitação da Comissão Central de Compras (D.C. 3.634/31).

Identicos :

N. 971—Ao director do Jardim Botânico.

N. 972—Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 973—Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico.

N. 974—Ao director geral do Serviço da Industria Pastoral.

N. 975—Ao director da Escola Superior de Agricultura.

N. 976—Ao director da Meteorologia.

N. 977—Ao director do Instituto de Chimica.

N. 978—Ao superintendente do Serviço do Algodão.

N. 979—Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

N. 980—Ao director geral do Serviço Florestal.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 981—Communica haver o encarregado do expediente na ausencia do ministro determinado que, por essa Repartição, seja providenciado, no sentido de ser recomendado aos inspectores agricolas, que não devam se ausentar das sedes de suas inspectorias sem previa autorização dessa directoria, que, por sua vez, terá em vista a necessidade do se restringir ao minima possivel a despesa com o abono de diarias (D.C. 4.700/31).

Ao Sr. Euler Coelho, inspector agricola em Goyaz:

N. 984 — Communica que foi requisitado a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e a Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, o pagamento de 176\$ proveniente de diarias a que fez jus de janeiro a março do corrente anno. (D.C. 4.700/31).

—Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 985 — Communica que, ouvido a respeito do requerimento em que os Drs. Arthur do Prado e Paulo da Rocha Lagoa, leaes dessa escola, pelas razões que apresentam, pedem que os seus nomes sejam incluidos na folha de pagamento dos professores dos Cursos de Chimica Industrial a nexo a essa escola, no qual também leccionam, manifestou-se o Consultor Geral da Republica favoravel a pretensão dos requerentes. (D.C. 1.072/31).

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 933 — Solicita informações sobre o saldo disponivel de «Depositos», no Thesouro Nacional, proveniente dos descontos de 10 % das subvenções concedidas por este ministerio, no periodo de 1926 a 1927, destinados ao pagamento dos serviços da fiscalização a cargo da extincta Inspectoria de Estabelecimentos Subvencionados. (D.C. 4.490/31).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 987 — Communico-vos que o encarregado do Expediente na ausencia do ministro autorizou a occupação do predio da rua Augusto de Vasconcellos n. 23, em Campo Grande, pelo aluguel mensal de 400\$ a partir de 1 de janeiro. (D.C. 4.331/31).

— Ao director da Meteorologia:

N. 932 — Afim de ser iniciado o processo de pagamento por exercicios findos, transmite as contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 22\$700, provenientes de transportes fornecidos, em 1927, em proveito dessa repartição. (D.C. 4.876/31).

N. 933 — Afim de ser iniciado o processo de pagamento por exercicios findos, transmite as contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 44\$400, provenientes de transportes fornecidos, em 1923, em proveito dessa repartição. (D.C. 5.055).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 994 — Afim de ser iniciado o processo de pagamento por exercicios findos, transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 80\$400, proveniente de transportes effectuados, em 1927, em proveito desse serviço. (D.C. 4.867/31).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 935 — Afim de ser iniciado o processo de pagamento por exercicios findos, transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 3.320\$500, proveniente de transportes concedidos, em 1927, em proveito desse serviço (D.C. 4.833/31).

N. 993 — Afim de ser iniciado o processo de pagamento por exercicios findos, transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 54\$700, provenientes de transportes fornecidos, em 1923, em proveito desse serviço. (D.C. 5.045/31).

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 997 — Afim de ser iniciado o processo de pagamento por exercicios findos, transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 785\$300, provenientes de transportes fornecidos, em 1927, em proveito desse serviço. (D.C. 4.870/31).

— Ao director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 993 — Afim de ser iniciado o processo de pagamento por exercicios findos, transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 80\$300, provenientes de transportes concedidos, em 1927, em proveito desse serviço (D.C. 4.869/31).

— Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 999 — Afim de ser iniciado o processo de pagamento por exercicios findos, transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 151\$900, provenientes de transportes concedidos, em 1927, em proveito desse instituto (D.C. 493/31).

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.000 — Afim de ser iniciado o processo de pagamento por exercicios findos, transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 331\$600, provenientes de transportes fornecidos, em 1927, em proveito desse serviço (D.C. 4.875/31).

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Paraná:

N. 1.001 — Afim de ser iniciado, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, o processo de pagamento por exercicios findos, transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana na importancia de 162\$900, provenientes de transportes concedidos em 1927 em proveito desse serviço (D. C. 4.874/31).

— Ao inspector agricola do 14º districto:

N. 1.002 — Afim de ser iniciado, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, o processo de pagamento por exercicios findos, transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana na importancia de 432\$400, provenientes de transportes concedidos em 1927 em proveito dessa inspectororia. (D. C. 4.873/31).

— Ao director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa:

N. 1.003 — Afim de ser iniciado, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, o processo de pagamento por exercicios findos, transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana na importancia de 565\$300, provenientes de transportes concedidos em 1927 em proveito dessa repartição. (D. C. 4.882/31).

Dia 24

Ao Sr. Octavio Brandão Caldas, inspector agricola do 9º districto:

N. 1.007 — Communica que foi requisitado a Delegação do Tribunal de Contas no Estado o pagamento da importancia de 374\$, relativa ás diarias a que fez jus em janeiro e fevereiro ultimos (D. C. 4.384/31).

—Ao Sr. Ariosto Rodrigues Peixoto, inspector Agricola do 16º Districto:

N. 1.010— Communica que foi requisitado a Delegação do Tribunal de Contas no Estado o pagamento da importancia de 220\$, relativa ás diarias a que fez jus em janeiro e fevereiro ultimos (D.C. 2.882/31).

—Ao Sr. director da Escola Polytechnica de S. Paulo:

N. 1.012— Declara, em referencia ao officio n. E. 66, de 27 de março ultimo, pelo qual foi solicitado o pagamento da subvenção que a Escola vinha recebendo do Ministerio, para custeio de um curso de chimica, que o respectivo encargo passou para o Ministerio da Educação e Saude Publica (D.C. 4.458/31).

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola do Rio Branco:

N. 1.013— Communica que foram distribuidos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas os creditos necessarios ao custeio do Aprendizado, no

corrente anno, conforme a demonstração que acompanhou o officio n. 813, de 10 do vigente (D.C. 4.660/31).

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia:

N. 1.015 — Restitue a 1ª via do conhecimento do empenho n. 1, na importancia de 660\$, que acompanhou o officio n. 195, de 7 do corrente, afim de ser extrahido novo empenho, cancellando-se o anterior e enviada a 1ª via á Directoria Geral de Contabilidade para se providenciar sobre o pagamento das diarias relativas aos mezes de janeiro a março ultimos (D.C. 4.943/31).

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 1.016 — Afim de ser iniciado, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, o processo por exercicios findos, transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 203\$300, de transportes concedidos em 1927, em proveito desse Serviço (D.C. 4.872/31).

Dia 25

Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.020 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou o adiantamento de 9.000\$000 ao encarregado do Serviço de exames e Beneficiamento de Cereaes, agronomo Arruda Camara, para a realisacao de obras absolutamente indispensaveis no armazem onde funciona o dito Serviço. (D.C. 4.936/31).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.021 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou que seja organizado orçamento, de accordo com o disposto no § 2º do artigo 3º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, relativamente aos reparos de que carece a galeria existente na sede desse Serviço. (D.C. 3.641/31).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.022 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro deixou de autorizar a acquisição do aparelho de projecção solicitada no officio n. 1.222, de 11 do corrente, por falta de recursos na sub-consignação por onde deveria correr a despesa. (D.C. 4.762/31).

N. 1.023 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro exarou no processo relativo á solicitação de um tractor «John Deere», destinado ao Serviço do Algodão no Estado da Parahyba, o seguinte despacho: «Tendo em vista as reduções feitas no orçamento, não pôde ser agora autorizada a acquisição proposta.» (D.C. 4.197/31.)

N. 1.024 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro exarou no processo relativo ao requerimento do agronomo Felisberto C. Camargo, director da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo o pagamento de seus vencimentos, a partir de 23 de outubro, data em que requereu para reassumir o seu cargo, o seguinte despacho:

«O funcionario de quem se trata esteve effectivamente aguardando ordens, por determinação superior, desde a data em que se apresentou a este ministerio (22 de outubro) até o momento em que reassumiu a direcção da Estação. Promova-se, pois, o pagamento dos vencimentos que lhe cabem no periodo indicado.» (D.C. 18.918/30.)

N. 1.025 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou os reparos, no Campo de Sementes de Lorena, de que tratou o officio n. 1.283, de 15 do corrente (D.C. 4.913/31).

N. 1.026 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou a acquisição de 59 toneladas de trigo ao agricultor Manoel Gonçalves de Freitas, pela quantia de 39.000\$000, nos termos propostos no officio n. 390, de 30 de março ultimo (D.C. 4.230/31).

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.027 — Communica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro, tendo em vista o valor do dollar actualmente, determinou que se aguarde melhor oportunidade para a acquisição do material de que tratou o officio n. 72, de 2 de fevereiro ultimo (D.C. 2.479/31).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 1.028 — Communica que o encarregado do expediente sobre a annullação da importancia de 2.400\$, no credito de réis 11.400\$, distribuido á Delegacia Fiscal na Parahyba, transferida para essa delegacia, para pagamento de um veterinario de terceira classe, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, afim de ser indemnizado o pagamento effectuado ao veterinario, Dr. Pedro Herbstern Meinel. (D.C. n. 5.002, de 1931.)

— Ao Sr. inspector agricola do 15º Districto:

N. 1.029 — Afim de ser iniciado, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, processo de pagamento por «exercicios findos», transmite contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 71\$400, provenientes de transportes fornecidos, em 1928, em proveito dessa inspectoría. (D.C. n. 6.051, de 1931.)

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.030 — Afim de ser iniciado o processo de pagamento por «exercicios findos», transmite, contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 175\$300, provenientes de transportes fornecidos, em 1928, em proveito dessa repartição. (D.C. n. 5.055, de 1931.)

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.031 — Solicita informações sobre o concurso de animaes, a ser realizado no Estado do Paraná, para o qual o Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa pede o auxilio de 4.000\$, tendo em vista as reduções na verba dessa repartição. (D.C. numero 1.577, de 1931.)

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.032 — Remette, por cópia, afim de ser informado, o telegramma em que o interventor federal no Estado de Sergipe consulta si a União pôde encarregar-se dos serviços do algodão no dito Estado. (D.C. n. 1.935, de 1931.)

— Ao Sr. inspector agricola do 5º Districto:

N. 1.033 — Declara ser indispensavel a indicação dos numeros dos officios que communicaram o afastamento e regresso do funcionario á inspectoría, no periodo de 15 a 28 e de 1 a 22, respectivamente de fevereiro e março, para a providencia do pagamento. (D.C. numero 5.195, de 1931.)

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de maio de 1931

Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 5.332 — Communicaando que o senhor encarregado do expediente, na au-

sencia do Sr. ministro, autorizou o Sr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, a restituir a mesma directoria o material da Secção de Carnes e derivados que lhe fora emprestado.

— Ao Sr. Dr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, director tecnico do Curso de Especialização em oleos vegetaes e derivados annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 5.332 — Referente ao officio numero 5.322, da mesma data.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 5.342 — Communicaando que o auxiliar tecnico contratado Dr. Fausto Paulo Werner, que estava servindo no Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, deve servir junto á Inspectoría Agricola da mesma cidade para continuar os estudos de entomologia a que estava procedendo.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 5.352 — Referente ao officio numero 5.342, da mesma data.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 5.362 — Communicaando haver o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, aprovado o quadro do pessoal variavel da Estação Experimental de Seridó (R. G. N.), o qual deverá servir durante o corrente anno, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro.

— Ao director da Estação Geral de Experimentação da Bahia, Ilheus:

N. 5.372 — Confirmando o telegramma que lhe foi dirigido em 5 de maio corrente, concebido nos seguintes termos:

«Resposta telegramma 30 abril proximo findo communico funcionarios licenciados não serão obrigados permanecer Estação mas devem attender convites commissão inquerito para prestar depoimento.»

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 5.382 — Transmittindo o requerimento do ex-diarista, contratado ao mesmo Serviço, Armando Navarro Ramos.

— Ao director do Patronato Agricola «João Coimbra», Tamandaré (Pe):

N. 5.392 — Declarando que os artigos mencionados no officio n. 183, de 17 de abril ultimo, do mesmo Patronato, devem ser classificados na categoria de material permanente, procedendo-se a seu respeito, em caso de inutilização, de accordo com o disposto no officio-circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas:

N. 5.402 — Communicaando que o pratico de Industrias Agricolas do Aprendizado Agricola de Barreiras, José Braz de Azevedo, foi exonerado por decreto de 21 de abril proximo passado, do mesmo cargo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 5.412 — Referente ao officio numero 5.402, da mesma data.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 5.432 — Communicaando haver o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, aprovado o quadro de mensalidades do pessoal variavel do

Campos de Sementes de Sete Lagoas (M. G.), que deverá servir durante o corrente anno, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria de 4 de maio, resolveu, de accordo com o aviso n. 206, de 9 de setembro de 1925, designar o ajudante de inspector, interino, João Baptista Guimarães, para servir na Inspectoria Agrícola do 17º Districto, Estado do Rio Grande do Sul.

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria de 4 de maio resolveu, de accordo com o aviso n. 206, de 9 de setembro de 1925, designar o ajudante de inspector Lamartine Magalhães Duarte para servir na Inspectoria Agrícola do 13º Districto, Estado do Rio.

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1931

Offícios:

Ao Sr. director da Inspectoria Fiscal de Minas Geraes:

N. 1.674 — Pedindo a isenção de imposto interestadual para 26 caixas de sementes de batatas, procedentes da Estação de Prudente de Moraes e destinadas a esta directoria para distribuição gratuita.

Dia 6

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.675 — Pedindo providencias no sentido de no Thesouro Nacional ser paga a inclusa conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 466\$600, proveniente de passagens e transportes, no corrente anno.

— Ao Sr. Iturbide Esteves, Estação de Ramos:

N. 1.686 — Comunicando que de accordo com o regulamento só os lavradores inscriptos no Registro de Lavradores deste ministerio poderão ser contemplados com os favores por elle concedidos aos agricultores.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1931

Offícios:

Sr. director geral de Agricultura do Estado do Ceará, Fortaleza:

N. 555 — Respondendo vosso telegramma, no qual me destes a grata noticia de haver essa directoria geral adquirido todo o stock de machinas agricolas deste Serviço, disponível na Inspectoria Agrícola Federal, nessa capital, communico-vos, attendendo vossa solicitação, que o stock existente nesta directoria, do material que desejaes, é o constante da relação annexa.

— Sr. inspector agrícola federal, Porto Alegre:

N. 556 — Respondendo vosso telegramma n. 102, confirmando meu telegramma

n. 68, 2ª secção, de 28 de abril proximo passado e scientificando-vos que foram adquiridas as 30 toneladas de trigo puro de Pedigrée, seleccionada para sementes, das variedades Artigas e Larronaga, á razão de 1\$300 o kilo, ensacado em capas resistentes e postos na estação de Pedras Altas. Sob vossa responsabilidade tecnica deverão ser recebidas essas sementes, ficando 20 toneladas para os agricultores ahi do Estado.

As restantes serão remetidas aos seguintes endereços:

Duas toneladas para o Sr. inspector agrícola — Florianopolis.

Duas toneladas para o Sr. inspector agrícola — Curitiba.

Tres toneladas para o Sr. inspector agrícola — São Paulo.

Duas toneladas para o Sr. inspector agrícola — Bello Horizonte.

Uma tonelada virá para esta directoria.

Assim procederdes as remessas, que deverão ser como encomenda, deveis comunicar aos respectivos destinatarios, convido enviardes das duas variedades adquiridas a cada destinatario. A esta directoria deveis avisar do recebimento, das condições technicas observadas e das remessas effectuadas, obedecendo o mesmo criterio dos campos e recebimentos anteriores.

— Sr. inspector agrícola federal, Florianopolis:

N. 559 — Comunico-vos que tendo este Serviço adquirido sementes de trigo, no Rio Grande do Sul, já providenciou para que fossem directamente enviadas duas toneladas a essa inspectoria.

Identicos aos inspectores agricolas de Curitiba e Bello Horizonte.

— Sr. inspector agrícola federal, São Paulo:

N. 560 — Comunico-vos que tendo este Serviço adquirido sementes de trigo, no Rio Grande do Sul, já providenciou para que fossem directamente enviadas tres toneladas a essa inspectoria.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão — Ministerio da Agricultura, Rio:

N. 562 — Enviando, por cópia, o processo n. 5.250-31, onde é pedido pelo Sr. inspector agrícola em Therezina, o respectivo andamento, até um entendimento deste Serviço com essa superintendencia, autorizado pelo Sr. ministro, como consta deste processo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Additamento ao do dia 2 de maio de 1931

Foram notificados Schdlich Obert & Companhia, T. Almeida & Comp., o director da Comp. D. N. B., D. T. Azevedo, A. Santos Vaz & Comp., Otto Schute Filho, Valentim C. Torres, Jorge Primo & Comp., e N. Corrêa & Comp., a pagar a seus ex-empregados Estevão Nascimento Santos, Azulil Dias Pereira, Cesariano de Andrade, Alfredo

Marques, José do Carmo Carvalho, Joaquim Nunes Nobrega, Manoel Lourenço Iglesias, Carlos José e Manoel José Gonçalves uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que os mesmos têm direito, na forma do disposto no art. 10 do regulamento, aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, e de conformidade com os despachos proferidos nas respectivas reclamações de férias. (Inst. ns. 122 e 130)

Additamento ao dia 4

Requerimento despachado

Waldemar Vieira Cardoso, reclamando da Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo uma indemnização correspondente a 15 dias de férias.—Archive-se.

Dia 5

Foram notificados a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, Adão Pereira de Araujo, Manoel Joaquim Rodrigues, Miguel Laginestra & Comp., Virgilio Colasso, Cavour Barros & Companhia, a Comp., Lionidio Gomez, Antonio dos Santos Castro & Comp., Gusmão, Dourado & Baldassini, a Comp. Fiação e Tecidos Corcovado, The Rio de Janeiro, Flour Mills & Granaries, a Comp. Cantareira e Viação Fluminense, a S. A. de Construções Navaes, Torcuato di Tella S. A. e o director de o «Commercio» a comparecer a este Departamento, dentro do 8 dias entre 13 e 15 horas, afim de serem ouvidos sobre reclamações apresentadas por Mozart Martins Gomes, Manoel Luiz de Araujo, José Dias Pinheiro, Daniel Pimenta, Eduardo José da Cunha, Domingos Gomes, Domingos Pereira, Diamantino Ramalho, Damião de Castro Santos Neves, Domingos Lopes, Christiano José Soares, Mario Pinto de Andrade, Cesarino Martins, Doralino Gomes da Silva e Djalma Aylpio de Carvalho, por infracção ao regulamento aprovado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926. (Nots. ns. 173 a 188).

Dia 6

Requerimento despachado

Joaquim Luiz Fernandes, pela directoria do Centro Cosmopolita. Comunicando a dispensa de Domingos Lopes Barbeita a Manoel Moura Trigo, do Restaurant Ulrich. —Compareça á 2ª Secção deste Departamento.

—Solicitando ao ministro presidente do Tribunal de Contas providencias no sentido de ser paga uma conta de Mattos, Pragana & Comp., proveniente dos moveis fornecidos a este Departamento, na importancia de 360\$000. (Off. n. 185).

Departamento Nacional do Commercio

Expediente de 2 de maio de 1931

Offícios:

N. 622 — Ao Sr. syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias delegando-lhe poderes, devidamente autorizado pelo senhor ministro, para requisitar pagamentos.

N. 624 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas communicando a delegação de poderes ao director da Junta Commercial e syndico da Junta dos Corretores de Mercad orias para requisitarem pagamentos.

Dia 4

N. 627 — Ao Sr. presidente da Junta Commercial do Rio de Janeiro solicitando suggestões no sentido de serem as juntas commerciaes autorizadas a applicar penas disciplinares a leiloeiros.

N. 628 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro de Identico teor ao precedente.

N. 633 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura requisitando um processo de fiança de corretor.

N. 634 — Ao mesmo solicitando outro processo de fiança de corretor.

Dia 5

N. 539 — Aos Srs. Campos & Fernandes convidando para uma concorrência para reparos no edificio deste departamento.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1931

Emmanuel Bloch & Frère. — Apresentem o certificado de registro de marca, de accordo com o art. 100 do regulamento.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 6 de maio de 1931

Pedro Szydlowski. — Lavre-se o termo. Octavio de Nichile. — Publiquem-se os novos pontos característicos do invento.

Vito Ottolenghi (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.604 pela firma Arp & Comp.), Liscio Luiz (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.646 por Jorge Morad), Christiani & Nielsen (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.683 por F. Dods-worth), Companhia Brasileira de Productos de Cimento Armado «Casa Sano» (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.840 por Luiz Babo e Raul Pereira Alves de Magalhães), José Barreto Leite (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.657 por Guilherme Kauffmann), Octavio Teixeira Mendes, Alf. Santos & Comp., Brazilino de Carvalho, Ubaldo Spartaco Benini, Antonio Armando, Alvaro Mendes e Miguel Varallo, Ramos & Machado, e Siemens-Chuckertwerke Aktien-gesellschaft. — Junte-se ao processo.

Koch & Sterzel Aktiengesellschaft. — Pres-tem esclarecimentos.

William Mazzocco. — Concedo a proro-gação pedida.

Maurillo de Barros Souza e Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

René Alexander, Arthur Couzinet e Moura Wilson & Comp. — Dê-se vista.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Junte-se ao processo.

Leocadio José Dias e Francisco Xavier de Alcantara Filho. — Aguarde devolução do processo.

Leclerc & Co. — Junte-se ao processo e en-tregue-se o documento, mediante recibo.

Rectificação:

O pedido de privilegio a que se refere o termo n. 9.651, de 3 de março de 1931, foi

depositado por F. L. Smidth & Co. S/A e não sahiu publicado no *Diário Official* de 5 de março de 1931.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 6 de maio de 1931

Giuseppe Nicoló Franceschini (6 requeri-mentos), José Caruso & Comp. Ltda., José Felipe & Comp., Nelson de Castro Bar-bosa, Manoel Thomaz Sarmento de Sá Ba-rata, José Milani & Comp., J. Teixeira da Silva e Alves Magalhães & Comp. — Lavre-se o termo.

Luiz Milani & Irmão (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o nu-mero 19.467 pela Companhia Luz Stearica). Vicente Ferrari Junior (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o nu-mero 19.433 por Macario Ferraz de Campos e João Gomes Coelho). — Junte-se ao pro-cesso.

Arthur Ferreira da Costa, Alexandre La-mote, Pedro Schuback e Leclerc & Co. — Dê-se certidão.

Vicente Soares, processo 3.891-31. — De-ferido.

Companhia Imperial de Industrias Chimi-cas do Brasil. — Não sendo caso de renova-ção, proceda-se a buscas, opportunamente.

Tufik Hamad. — Apresente novas descri-ções de accordo com o cliché.

A. Wantuil. — Archive-se.

Valladares, Fernandes & Comp., Limi-tada. — Façam prova de accordo com a in-formação.

Emilio Liniscalchi & Comp. Ltda. — Pro-vem que a marca pertence á viuva Victoria Rubbo Siniscalchi.

Alfredo de Carvalho & Comp. (5 requeri-mentos). — Apresentem descrições e clichés de accordo com as marcas anteriormente registradas.

Antonio Bisagnio Pereira. — Apresente no-vas descrições de accordo com o cliché e prove que pôde usar na marca o nome «Em-presa de Viaturas Universal».

Guilherme Mayer. — Prove que pôde usar na marca o nome Expeditora Ltd.

Rossi & Vellardi. — Apresentem novas des-crições nas classes 5 e 12.

Companhia Mineira de Terrenos e Con-struções, Limitada. — Apresente novas des-crições, na forma regulamentar.

Isaías de Oliveira e Peregrino Junior. — Apresentem novas descrições de accordo com o cliché.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Aguarde solução do processo 5.481, de 920.

André D'Elia. — Apresente novas descri-ções e cliché, retirando a palavra saponá-cao e fazeido a classificação nas classes 4 e 50 letra f.

Industria Brasileira de Galalites Ltda. — Preste esclarecimentos.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «conjuncto destinado á desinfecção automa-tica dos aparelhos sanitarios», para a qual requer privilegio Pedro Szydlowski (depo-sito n. 9.911, de 6 de maio de 1931):

1º, «conjuncto destinado á desinfecção automática dos aparelhos sanitarios» carac-terizado pelo facto de corresponder cada descarga d'agua a uma desinfecção do appa-relho sanitario;

2º, «conjuncto destinado á desinfecção automática dos aparelhos sanitarios» carac-terizado pelo facto de ser o seu funciona-mento produzido exclusivamente pela mu-dança do nivel d'agua na caixa de descarga, não havendo interferencia de força ex-tranha;

3º, «conjuncto destinado á desinfecção automática dos aparelhos sanitarios» carac-terizado pelo facto de ser dotado de um mecanismo de dosagem e distribuição sim-ples e original;

4º, «conjuncto destinado á desinfecção automática dos aparelhos sanitarios» carac-terizado pelo facto de facil adaptação a qualquer instalação existente sem modifi-cação na construção da caixa e sem alterar de qualquer forma o seu funcionamento.

Pontos característicos da invenção de «um methodo de pulverisar liquidos, e appare-lho para esse fim», para a qual pediu privi-legio Paul Linke, que tambem se assina P. Linke ou Linke Paul. (Deposito n. 8.065, de 15 de fevereiro de 1930):

1º, um methodo de pulverização de liqui-dos em geral e, mais especialmente, de li-quidos combustiveis, o qual consiste em serem providos, no aparelho pulverizador meios de utilizar a aspiração de um com-pressor, para auxiliar a mietura do combus-tivel com o ar e de utilizar a compressão para completar essa mistura, de que resulta ser utilizada toda a energia produzida pelo compressor, sendo ainda providos meios addicionaes, taes como pás e esguichos, de tornar mais intima a mistura e utilizando-se o calor produzido pela compressão, para di-minuir a viscosidade do liquido, substan-cialmente como aqui descripto;

2º, no methodo reivindicado em 1, o pro-vimento no aparelho pulverizador, de uma derivação de recalque, situada na aspiração do compressor, em by-pass e funcionando, quer pelo effeito thermico, quer pela veloci-dade do motor alimentado pelo aparelho para o fim de regular-se manualmente ou a pedal, ou até mesmo automaticamente, a marcha do aparelho e diminuir, ao mesmo tempo, a potencia absorvida pelo compres-sor, substancialmente como aqui descripto;

3º, os aparelhos de pulverização de li-quidos, construidos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descripto e representado nos desenhos an-nexos.

Finalmente reclamam os beneficios da Con-venção Internacional (promulgada pelos de-cretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na repartição official de Patentes da Repu-blica Franceza em 25 de abril de 1929.

Pontos característicos da invenção de «um relógio publico com annuncios luminosos», para a qual requer patente de modelo de uti-lidade Dr. Octavio de Nichile. (Deposito n. 6.566, de 6 de abril de 1929):

1º, um relógio publico com annuncios lu-minosos caracterizado por ser constituído de dois quadriláteros lateraes collocados entre o relógio propriamente e a columna e de uma base de azulejos artisticos;

2º, um relógio publico com annuncios lu-minosos, como na reivindicación numero 1, sendo ainda que na parte central interna dos quadros lateraes, precisamente onde estes se unem irá um pharolete cuja luz atraves-sando quatro furos propositalmente feitos

na chapa de ferro da parte inferior dos quadriláteros, iluminará as quatro partes da base da columna, as quaes também são destinadas para annuncios.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Alves Magalhães & Comp., destinada a artigos da classe 2. (Deposito numero 19.805, de 6 de maio de 1931):

Consiste esta marca na representação do monumento da Independencia, encimado pelos dizeres: Bi-sulfureto de carbono—Independencia—C. S. 2.—Empregado com successo no expurgo dos cereaes, contra a bróca e expurgo do café; Poderoso exterminador da formiga saúva e dissolvente da borracha, resinas, etc.—P. B°. 5 K°.—P. B°. 5 K°. A esquerda do monumento,

em um painel de fantasia, lê-se: Peso liquido, e á direita, em outro painel: 4.600 grams. Inferiormente ao monumento está escripto: Marca registrada—Fabricantes Alves Magalhães & Comp.—Escritorio—Rua S. Pedro n. 91, sob.—Rio de Janeiro—Veneno. Todo este conjunto acha-se contornado por uma cercadura de fantasia, em forma rectangular e em sentido vertical. No canto inferior esquerdo da cercadura vê-se a figura de uma caveira sobre duas tibias.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um producto chimico de sua fabricação e commercio, incluído na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Giuseppe Nicoló Franceschini, destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 19.803, de 6 de maio de 1931):

Consiste em um quadro tendo ao centro um escudo recortado dos lados de onde sahem folhas e espigas de lupulo e cevada. Ao alto do escudo entre dous traços a palavra Cerveja seguindo-se os dizeres Negra Extra-Fina logo após dous traços e uma circumferencia tendo ao centro o busto de um indio com seus enfeites característicos tendo em frente quatro estrellas e uma por traz da cabeça, em volta da circumferencia os dizeres Industrias Reunidas Guarany Producto Brasileiro sendo que estas duas estão separadas das demais por duas estrellas. Ladeando a circumferencia lê-se Marca Registrada.

A marca que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir Cervejas do commercio e industria do depositante. Classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Giuseppe Nicoló Franceschini destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 19.807, de 6 de maio de 1931):

Consiste em um quadrilátero, lendo-se ao alto a palavra Caki, mais abaixo em um retalho branco as palavras Espumante da Moda, vendo-se ao lado esquerdo um Caki. Ao lado direito o busto de um japonês, tendo sobre o hombro uma circumferencia em cujo centro vê-se o busto de um Indio com seus enfeites característicos, tendo em frente quatro estrellas e uma por traz da cabeça. Em volta da circumferencia ao alto os dizeres Industrias Reunidas Guarany, separadas por duas estrellas os dizeres Producto Brasileiro.

A marca que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir artigos de seu commercio e industria. Classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Giuseppe Nicoló Franceschini, destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 19.808, de 6 de maio de 1931):

Consiste em um quadrilátero, lendo-se ao alto em uma faixa branca os dizeres Muricy Champagne separado por diversos pequenos traços Refrigerante Extra, inferiormente vê-se o busto de uma mulher, tendo sobre o pescoço uma circumferencia em cujo centro está o busto de um Indio com seus enfeites característicos, tendo em frente quatro estrellas e uma por traz da cabeça. Em volta da circumferencia lê-se ao alto Industrias Reunidas Guarany, separadas por duas estrellas Producto Brasileiro.

A marca que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir artigos do commercio e industria do depositante. Classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Giuseppe Nicoló Franceschini, destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 19.809, de 6 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo quadrangular lendo-se ao alto entre dous traços a palavra «Refrigerante» e a seguir, «Côco» ligado o C inicial ao O final da palavra, mais ao lado lê-se «analyse n.—Espumante Guarany».

Ao lado esquerdo no angulo inferior do rotulo vê-se uma circumferencia tendo ao lado o busto de um indio com os seus efeitos característicos tendo em sua frente quatro estrellas e uma por traz da cabeça, em volta da circumferencia os dizeres «Industrias Reunidas Guarany Producto Brasileiro» estando estas duas palavras separadas das primeiras por duas estrellas, ao lado direito vê-se dous coqueiros.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir artigos de commercio e industria, da depositante. Classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Giuseppe Nicoló Franceschini, destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 19.810, de 6 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo quadrangular, lendo-se ao alto os dizeres característicos «Guaraná e Catuba», separados por dous traços os dizeres «Tonico Refrigerante achampagnado», ao lado direito vê-se o busto de um homem e uma mulher.

Ao lado esquerdo no angulo inferior uma circumferencia tendo ao centro o busto de um indio com os seus enfeites característicos, tendo em frente quatro estrellas e uma por traz da cabeça, em volta da circumferencia os dizeres «Industrias Reunidas Guaraná Producto Brasileiro», estando estas duas ultimas separadas das primeiras por duas estrellas.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu commercio e industria. Classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Giuseppe Nicoló Franceschini, destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 19.811, de 6 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo de fantasia cercado de linhas irregulares, vendo-se ao alto encerrado em uma especie de escudo o retrato de uma linda mulher, estando este conjunto ladeado por ramos de lupulo e cevada. Inferiormente lê-se o nome característico «Mulata», sombreado, ao lado esquerdo lêem-se «Refrigerante», «Tonica», «Nutritiva», «Estomacal», ao lado direito «Rainha Faceira das Cervejas Brasileiras», Analyse numero. Na parte inferior do rotulo

acha-se uma circumferencia tendo ao centro o busto de um indio com seus enfeites característicos tendo em frente quatro estrellas e uma por traz da cabeça. Em volta da circumferencia os dizeres «Industrias Reunidas Guarany Producto Brasileiro», estando estas ultimas separadas das primeiras por duas estrellas.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir cervejas de seu commercio e industria, incluídas na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro J. Teixeira da Silva, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 19.812, de 6 de maio de 1931):

Consiste na representação de uma cabana rustica enquadrada dentro de um motivo decorativo, vendo-se ao fundo a porta de entrada para a cabana e no primeiro plano a representação de uma bahiana, sentada junto de um banco. De um lado e outro ha palmeira e apetrechos domesticos. Fora do motivo decorativo que gua nece o desenho, ao alto e em curva, se encontram as palavras caracteristicas «Gruta Bahiana». Logo abaixo da figura da bahiana e inferiormente estão escripta as palavras «Marca Registrada».

A marca, que poderá variar de côres e dimensões servirá para assiglar artigos das classes 41, 42 e 43 e poderá ser usada nas etiquetas, cartões, facturas, reclames e annuncios do requerente.

Descrição da marca para que pediram registro José Milani & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.813, de 6 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo de fantasia de fundo em duas côres. Na parte superior do rotulo vê-se uma faixa de fantasia, formada por linhas sinuosas, na qual acham-se diversas flores e folhas. Na parte inferior lê-se a palavra «Asturias», a qual já se acha registrada sob n. 6.195.

A marca, que pôde variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir sabões e sabonetes perfumados de todo e qualquer formato, liquidos, solidos e em pó, em creme, em bolas, em tubo, em pasta, em barras e bastões para a barba, creme para o rosto e barba, carmins comprimidos, em pó e em liquido, vinagres, rouge para coloração dos labios, lapis preto e de outra qualquer cor para coloração dos olhos e sobrancelhas, pedra antiseptica para barba, aguas e vinagre de toucador (toilette), extractos, loções, cosmeticos, brilhantinas liquidas e concretas, aguas para embelezamento da pelle, agua de Colonia, pós de arroz, comprimidos em tabletes e em pó, tintura para cabelo, dentifricios em pó, em pasta ou liquidos, sabões dentifricios, talco perfumado ou não, schampero em pó, liquido ou concreto, tonicos para cabelo e pelle, vigores para cabelo, depilatorios em liquido e em pó, pomadas, vernizes, tabletes, pasta e pós para limpeza das unhas, aguas de quina, oleos, saes e tabletes para banho, escovas para dentes, pentes e quaesquer outros artigos de toucador existentes e a existirem incluídos na classe 48, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Thomaz Sarmento de Sá Barata, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.814, de 6 de maio de 1931):

Consiste do nome «Sol» dentro de um rectangulo e seguido dos dizeres: «Cidade

de Porto Alegre — Estado do Rio Grãude do Sul — Manoel Thomaz Sarmiento de Sá Barata ».

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, será applicada nos productos pharmaceuticos preparados no laboratorio do apresentante e bem assim nos rotulos e envólucros desses preparados e está comprehendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Nelson de Castro Barbosa, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.815, de 6 de maio de 1931):

Consiste nas palavras características «Ingeção Nelciol» e por baixo as palavras Dr. Nelson de Castro Barbosa.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir artigo de fabricação do depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro José Felipe & Comp., destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 19.816, de 6 de maio de 1931):

Consiste no nome característico: Fabrica de artefactos de couro Laurita, reivindicando os supplicantes para si o direito desse nome, como de sua intima propriedade.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o seu fabrico, sendo applicada em todas as suas mercadorias incluídas na classe 35 e bem assim em cartões, notas, prospectos, etiquetas e outro qualquer mistér ao mesmo

concernente, afim de bem garantir e melhor distinguir os seus direitos de propriedade e fabrico.

Descrição da marca para que pediram registro José Caruso & Comp., Ltd., destinada a artigos das classes 44 e 45 (deposito n. 19.817, de 6 de maio de 1931):

Consiste em um rectangulo que constitue a frente de uma carteira de cigarros, no qual acha-se representado á esquerda, um mosqueteiro em pé, de frente, com a mão direita apoiada ao quadril e segurando na esquerda, estendida para baixo, um chapéo com plumas, tendo á cintura uma espada atravessada atraz do corpo. Ao lado da figura, disposta em arco, lê-se a denominação característica: «Nós queremos», em caracteres gothicos.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir cigarros, fumo e artigos para fumantes, inclusive phosphoros, das classe 44 e 45, da fabricação e commercio dos depositantes.

Rectificação

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Culter-Hammer, Inc., destinada a artigos das classes 8 e 50-j (deposito n. 19.793, de 2 de maio de 1931):

Consiste nas palavras «Culter-Hammer», ligadas por um traço de união, tendo abaixo, bem no centro, as letras «C-H» também ligadas por um traço de união.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos

electricos e accessorios electricos em geral, especialmente commutadores electricos, peças de commutadores electricos, reguladores electricos, aparelhos de suspensão a magnetos e de transporte á electricidade, incluídos nas classes 8 e 50-j, da industria e do commercio da depositante.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 6 de maio de 1931	2.752:239\$186
Em 7 de maio de 1931	832:373\$101
	3.584:912\$287
Em igual periodo de 1930	2.980:816\$142
Diferença para mais de 1931	624:036\$145
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de maio de 1931	72.916:415\$949
Em igual periodo de 1930	69.334:579\$193
Diferença para mais em 1931	3.551:835\$756

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
7 de maio de 1931....	424:888\$770	51:957\$280	72:931\$490	426:517\$311	499:448\$801
7 de maio de 1930....	391:688\$526	164:469\$160	227:219\$066	751:132\$023	978:351\$089
Diferença para menos em 1931	266:799\$756	112:512\$180	154:287\$576	324:614\$712	478:902\$288
Receita do mez:					
De 1 a 7 de maio de 1931	665:209\$671	271:069\$224	594:140\$447	2.150:455\$811	2.544:596\$258
De 1 a 7 de maio de 1930	3.750:526\$529	1.278:156\$946	2.472:369\$613	5.837:342\$635	8.309:712\$248
Diferença para menos em 1931	3.085:316\$858	1.007:087\$692	2.078:229\$166	3.686:886\$824	5.765:115\$990
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1931....	26.769:664\$453	11.354:704\$541	15.414:959\$912	76.733:151\$944	92.148:111\$856
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1930....	51.074:923\$675	21.346:630\$778	29.728:292\$897	97.490:062\$763	127.218:355\$660
Diferença para menos em 1931	24.305:259\$222	9.991:926\$237	14.313:332\$985	20.756:910\$819	35.070:243\$804

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 1/4	3 7/32
Sobre Paris	\$594	\$602
Sobre Italia	—	\$795
Sobre Alemanha	—	3\$620
Sobre Portugal	—	\$689
Sobre Belgica (papel)	—	\$427
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$110
Sobre Hespanha	—	1\$618
Sobre Suissa	—	2\$942
Sobre Suecia	—	9\$030
Sobre Noruega	—	4\$065
Sobre Dinamarca	—	4\$030
Sobre Chile	—	1\$950
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$468
Sobre Nova York	14\$985	15\$343
Sobre Montevideo	—	9\$594
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$802
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda	—	6\$102
Sobre Japão (yen)	—	7\$500
Sobre Rumania	—	\$092
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$130

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	8\$209
Libras (papel)	75\$000
Dollar (papel)	15\$200
Escudos (papel)	\$700
Pesetas (prata)	4\$450

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	752\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	740\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	701\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921)	959\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	921\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261)	145\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 %	158\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 500\$, 9 %	397\$500
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	792\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	70\$000
Banco do Brasil	390\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	80\$000
Companhia E. F. e Minas, de São Jeronymo	88\$500

Companhia America Fabril	130\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	230\$000
Vendas por alvará	
20 Companhia Italiana Dei Cavi Telegrafici Sot-tomarin	40\$500
100 Instituto Di Credito Per Il Lavoro Italiano "All Estero"	88\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Café

Entradas	Sacaras 46.439
Saídas	6.363
Consumo local	500
Existencia	183.615
Mercado estavel.	

Precos:

Typo 3	2\$8200
Typo 4	2\$8100
Typo 5	20\$600
Typo 6	19\$800
Typo 7	19\$000
Typo 8	18\$090

Assucar

Entradas	Sacaras 8.999
Saídas	12.041
Existencia	490.097

Mercado sustentado.

Precos:

Branco crystal	36\$000 a 38\$000
C. amarello	33\$000 a 35\$000
Mascavinho	33\$000 a 35\$000
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Entradas	Fardos 244
Saídas	263
Existencia	5.364

Mercado sustentado.

Precos por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	40\$500
Typo 4	39\$500
Fibra média — Seridó:	
Typo 3	38\$500
Typo 5	35\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	37\$000
Typo 5	34\$500
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	33\$500
Typo 5	31\$500

O syndico J. Nunes Tassara.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 8, as seguintes folhas do setimo dia util:

Aposentados da Viagem, de A a Z — Montepio Militar da Guerra, de A a Z — Serventuários do Culto Catholico — Abonos Provisorios e Pensionistas.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo "Almirante Jaceguay", para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo "Itagiba", para S. Sebastião, Santos e portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo "Alcantara", para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, idem, idem com porte duplo até ás

11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Amanhã:

Pelo "Lutetia", para Lisboa, Vigo e Boidgos, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 1/2 horas de hoje, cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

Pelo "Contle Rosso", para Barcelona, Villefrank e Genova, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar até ás 18 1/2 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Pelo "Western Prince", para Trinidad e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 1/2 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes na Thesouraria nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 13 de abril de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Ameaçador, passando a instavel; chuvas. Temperatura: Noite mais fresca e estavel de dia. Ventos: De sul a leste ainda sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador passando a instavel; chuvas, salvo a leste que será ameaçador com chuvas. Temperatura: Noite mais fresca e estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado, com chuvas em São Paulo e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura: Manter-se-á baixa á noite e em ascensão de dia, salvo em São Paulo onde será estavel; geadas esparsas possíveis no Rio Grande, Santa Catharina e Paraná. Ventos: De sueste a nordeste frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 12 ás 14 horas do dia 13

O tempo decorreu ameaçador em todo o período com chuvas, fortes á noite. A temperatura continuou em declínio. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 24°,3 e minima 20°,4 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24°,6 e minima 20°,4, respectivamente verificadas ás 10 horas e 00 minutos e 2 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul com rajadas muito frescas, attingindo a maior velocidade a 17 metros por segundo, do sulsueste, ás 2 horas e 35 minutos.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) — Do dia 13 de abril de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahú (X).....															
Therezina.....	758.0	-3.0	26.0	2.0	C	0	9b	—	—	32.0	23.0	8.0	I	I	Aot
Fortaleza (Porangaba)	57.9	0.9	27.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	31.0	23.0	1.0	—	—	lo
Quixeramobim (X)...															
Sobral.....	60.7	—	29.0	—	C	0	—	—	—	33.0	23.0	0.0	I	I	I
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande.....	61.4	—	22.0	—	SE	5	9b	—	—	29.0	21.0	0.0	I	I	I
Recife (Olinda).....	60.5	—	24.0	—	C	0	9b	Tranq.	Mo°	29.0	24.0	3.0	lo	I	lo
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.4	1.6	27.0	-1.0	NE	2	9b	—	Mo°	31.0	21.0	31.0	I	I	Ao2
Garanhuns.....	61.0	—	21.0	—	N	2	9b	—	I	26.0	18.0	0.0	I	I	Ao
Fernando Noronha...	58.4	-0.3	27.0	1.0	SE	2	5b	P. vgas	I	28.0	25.0	8.0	lo	lo	lo
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá.....	60.5	—	30.0	—	SE	2	9b	—	I	34.0	18.0	0.0	I	I	Bx
Ondina (S. Salvador)...	60.1	—	26.0	—	E	2	9b	Tranq.	I	29.0	23.0	2.0	lo	B	lo ai.
Barra do Rio Grande...	58.4	—	26.0	—	C	0	0	—	B	34.0	17.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	65.0	0.4	26.0	0.0	W	2	5b	P. vgs.	B	28.0	22.0	0.0	B	I	B
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	60.9	1.7	21.0	-2.0	E	2	9b	—	I	24.0	18.0	8.0	Ao2	I	B
Jauaria.....	58.0	—	25.0	—	C	0	5a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	59.2	0.7	22.0	-2.0	SW	2	9b	—	Mo2	31.0	21.0	11.0	B	Aot	Aot
São Lourenço.....	61.2	1.0	20.0	1.0	SE	2	9b	—	I	27.0	16.0	1.0	I	I	lo
Cambuquira.....	62.1	2.0	18.0	0.0	E	2	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	I	I	I
Passa Quatro.....	62.3	2.3	17.0	-2.0	SW	2	9a	—	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	61.5	1.1	20.0	-1.0	SE	5	2a	—	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fôra.....	63.2	5.2	19.0	-8.0	S	2	9b	—	Mo°	28.0	18.0	4.0	B	B	Ao
Goyaz.....	761.0	-1.7	25.0	-3.0	C	0	—	—	—	33.0	20.0	0.0	B	B	I
Catalão.....	61.1	0.0	20.0	0.0	SE	2	9a	—	B	28.0	18.0	0.0	I	I	I
Cuyabá.....	59.5	—	23.0	—	C	0	5b	—	I	27.0	—	10.0	Ao°	lo	B
Corumbá.....	59.7	—	22.0	—	C	0	—	—	—	25.0	10.0	1.0	I	I	Ao
Aquidauana.....	58.9	-0.2	23.0	1.0	N	2	2a	—	B	27.0	18.0	0.0	I	I	I
M. Grosso (Fechada)...															
Victoria.....	61.0	—	27.0	—	W	2	—	Tranq.	—	32.0	22.0	2.0	B	B	Aot
Itapemirim.....	63.6	3.5	22.0	-6.0	C	0	9b	—	lo	34.0	21.0	44.0	B	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 13 de abril de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.5	9.3	24.0	-5.0	S	5	9b	P. vgs.	I	30.0	21.0	24.0	Ao°	Ao°	Ao°
Campos.....	62.6	4.0	24.0	-3.0	S	2	9b	—	M	34.0	21.0	34.0	I	Aot	Aot
Parahyba do Sul.....	63.3	—	22.0	—	SW	2	9b	—	I	29.0	20.0	6.0	B	Aot	I
Friburgo.....	64.5	4.0	18.0	-5.0	SW	2	9b	—	M	28.0	17.0	4.0	B	Ao°	A
Petropolis (fechada)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	63.7	4.8	20.0	-2.0	E	2	9b	—	I	28.0	19.0	4.0	B	I	Ao°
Therezopolis.....	64.6	5.0	16.0	-7.0	S	2	9b	—	M	26.0	16.0	19.0	I	Ao°	Ao 2
Cabo Frio.....	63.8	6.0	24.0	-2.0	S	2	9b	P. vgs.	I	30.0	22.0	18.0	I	Aot	lo
Angra dos Reis.....	65.7	3.8	24.0	-1.0	SW	2	9b	Chão	I	30.0	19.0	30.0	I	Ao°	Ao
S. Paulo.....	64.4	5.0	17.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	28.0	15.0	2.0	I	I	lo
Santos.....	65.3	-5.6	21.0	-4.0	C	0	9b	P. vgs.	I	27.0	19.0	18.0	I	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	60.8	1.9	25.0	3.0	S	2	—	—	B	27.0	19.0	1.0	B	I	A
S. C. do Pinhal.....	62.8	2.4	17.0	-2.0	SE	5	—	—	—	29.0	15.0	0.0	I	I	I
Faxina.....	63.5	—	17.0	—	SE	2	5a	—	B	26.0	14.0	0.0	I	B	B
Campinas.....	62.7	3.2	18.0	-2.0	S	5	2a	—	B	24.0	17.0	0.0	I	I	I
Curityba.....	66.5	4.9	14.0	-3.0	E	2	9b	—	I	23.0	12.0	1.0	I	B	A
Paranaguá.....	66.5	—	20.0	—	SE	2	2a	P. vgs.	B	25.0	17.0	0.0	B	I	A
Guarapuava.....	64.8	—	13.0	—	E	2	9a	—	B	22.0	11.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	65.8	—	11.0	—	NE	2	9b	—	I	19.0	5.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	65.6	6.4	18.0	-1.0	SW	2	5a	Chão	B	23.0	15.0	0.0	I	B	B
Lages.....	66.7	5.2	8.0	-5.0	C	0	9b	—	I	20.0	2.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	60.0	0.5	17.0	-4.0	SW	2	5b	Chão	B	-24.0	14.0	0.0	I	I	I
Porto Alegre.....	68.0	3.5	12.0	-2.0	C	0	0	—	B	20.0	8.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	67.3	—	13.0	—	SE	2	0	—	B	22.0	6.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	69.0	3.0	12.0	-1.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	66.5	—	15.0	—	NE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Propriá, Barra do Rio Grande, Cachoeiro do Itapemerim e Campos com 34°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 2°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos : (C) chuva; (C) chuviscos; (O) neblina seca; (N) nevoeiro; (A) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; (ag) aguaceiro; (ge) geada; (hs) halo solar; (hl) halo lunar; (cs) corôa solar; (cl) corôa lunar; (ai) arco íris; (t) trovoadas; (bx) bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade nominal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 13

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona, devido a falta de despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, tendo ventado fortemente em Diamantina e Macahé. Hoje ás 9 horas o tempo ainda apresentava-se perturbado com chuvas. A temperatura soffria notavel declinio. Os ventos eram variaveis e fracos, tendo reinado calmaria em varias localidades do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, salvo em Rio Grande e Santa Catharina onde foi bom. Hoje ás 9 horas apresentava-se incerto. A temperatura soffria forte declinio, tendo geada em Lages. Os ventos eram variaveis e fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A pressão e synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Curcovado
Maxima.....	—	(X) 29.6	24.8	—	(X) 29.0	—	—	23.9	23.2	24.1	24.5	—
Minima.....	—	20.5	20.8	—	21.6	—	—	20.5	19.7	19.7	19.6	—
Chuva.....	—	92.3	69.6	—	41.9	—	—	19.1	54.5	51.8	43.4	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema.....	1.04	0.04	Pirapóra.....	1.48	0.13
Jacarehy.....	0.80	0.01	S. Francisco.....	5.15	0.00
Caapava.....	1.76	-0.02	Januaria.....	5.76	-0.24
Pindamonhangaba.....	2.09	-0.13	Carinhanha (X).....		
Guaratatingueta.....	2.44	-0.12	Rio Branco.....	6.00	-0.01
Rezende.....	1.36	0.06	Barra do Rio Grande.....	6.72	0.00
Barra do Pirahy.....	2.40	-0.08	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	2.40	0.02	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.76	-0.01	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	3.55	0.05	Penedo.....	4.40	-0.01
Campos.....	8.26	0.02	Bacia Amazonica — Dia 12:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 12:			Cruzeiro do Sul.....	8.32	0.11
Pouso Redondo.....	1.30	0.00	S. Felipe.....	10.32	0.02
Rio do Sul.....	1.78	0.05	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen.....	0.68	0.00	Labréa (X).....		
Harisa.....	0.80	0.08	Manãos (X).....		
Aquidaban.....	0.90	0.06	Porto Velho (X).....		
Indayal.....	0.92	0.03	Itacoatiara (X).....		
Timbo.....	0.58	0.00	Parintins.....	7.31	—
Blumenau.....	0.28	—	Obidos.....	5.67	0.01
Gaspar.....	1.44	-0.04	Imperatriz.....	11.69	-0.44
Ihota.....	2.12	-0.03	Juruena.....	1.65	-0.02
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 13 — Entrará em ascensão entre Anta e Campos e continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 13 — Continuará em declínio entre São Francisco e Januaria e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionario entre Pouso Redondo e Blumenau e continuará em ascensão no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Subindo em Cruzeiro da Sul, São Felipe e Obidos, baixando em Juruena e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meis de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX).....	10.h.									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	SE 2	SE 3	SSE 3	SW 3	NW 6	—	—	—	2.450 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	13.h.									
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	SSW 1	SSE 4	ENE 2	NW 3	—	—	—	—	1.650 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Em 14 de abril de 1931

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — Instavel com pequena probabilidade de chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura — Noite ainda fresca e ligeira ascensão de dia. Ventos — De sul a leste frescos por vezes.

Estados do Sul — Tempo — Instavel, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade variavel nas regiões serranea e littoranea de São Paulo e bom nas demais zonas deste Estado; bem como nebulosidade nos demais Estados. Temperatura — Estavel á noite até Santa Catharina; em ascensão do Rio Grande; em ascensão de dia em todos os Estados. Ventos — De sueste a nordeste frescos por vezes.

O tempo foi ameaçador à noite e instável hoje, isto é, com alternativas de incerto e bom. Chueu hontem à noite e chuviscou hoje pela manhã. A temperatura foi estável de dia, sendo à noite mais fresca. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 26,3 e mínima 18,6 e as temperaturas extremas do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: máxima 26,2 e mínima 19,0, respectivamente verificada às 13 horas e 35 minutos e as 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis com predominância dos de norte a oeste fracos.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
Manoas (X).....																
Belém.....	757.9	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	24.0	18.0	Io	Ao	A	☉
S. o Luiz.....	58.4	—	27.0	—	NE	5	5b	—	I	32.0	21.0	54.0	B	Io	I	☉
Barra do Corda.....	56.7	—	27.0	—	C	0	5a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B	☉
Gracahú (X).....																
Therézina.....	58.6	0.6	24.0	-2.0	C	0	9a	—	B	33.0	22.0	40.0	A	I	Aot	☉
Fortaleza (Porangaba).....	58.1	0.2	28.0	1.0	C	0	5b	—	I	31.0	23.0	8.0	I	Io	Io	☉
Quixerobon.....	60.4	—	27.0	—	SE	2	—	—	B	31.0	27.0	0.0	I	I	B	☉
Sobral.....	58.8	-1.9	29.0	0.0	—	—	—	—	X	33.0	23.0	3.0	I	Io	Io	☉
Iguatu.....	58.1	—	28.0	—	SE	5	5a	—	B	—	24.0	0.0	B	B	A	☉
Natal.....	59.6	—	25.0	—	SE	2	—	—	Io	30.0	22.0	63.0	I	I	Ao2	☉
João Pessoa.....	56.7	—	28.0	—	SE	2	5b	—	I	28.0	22.0	33.0	Ao°	Ao°	Io	☉
Catipina Grande.....	59.8	1.6	25.0	3.0	SE	5	9b	—	I	26.0	21.0	4.0	A	Ao°	A	☉
Recife (Olinda).....	59.1	-1.4	26.0	2.0	SE	2	9b	Chão	Mo	26.0	24.0	25.0	Ao°	Ao°	Ao°	☉
Pesqueira (X).....																
Goyanna.....	57.6	-2.8	29.0	2.0	S	2	5b	—	I	—	20.0	—	Ao	Ao°	Ao°	☉
Garanhuns.....	60.4	0.7	21.0	0.0	SE	2	9b	—	M	27.0	18.0	1.0	I	I	A	☉
Fernando Noronha.....	53.2	-0.2	27.0	0.0	E	2	9b	P. Vgs.	I	28.0	26.0	6.0	Io	Io	Io	☉
Maceió.....	59.1	—	29.0	0.0	SE	2	5b	P. Vgs.	I	30.0	24.0	—	I	B	A	☉
Pão de Açúcar.....	60.8	—	27.0	—	SE	2	5b	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	B	☉
Colégio.....	—	—	29.0	—	SE	5	5b	—	I	—	23.0	0.0	I	B	B	☉
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	25.0	—	SE	2	5b	—	I	33.0	21.0	0.0	I	I	I	☉
Aracaju.....	60.3	—	25.0	—	E	2	2b	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B	☉
Propriá.....	69.0	—	31.0	—	SE	5	5b	—	I	34.0	19.0	0.0	I	I	B	☉
Ondina (S. Salvador).....	59.8	-0.3	28.0	2.0	E	2	9b	Chão	I	30.0	25.0	0.0	B	B	B	☉
Barra do Rio Grande (X).....																
Caetité.....	62.9	—	20.0	—	SE	5	9b	—	I	28.0	14.0	2.0	I	A	Io	☉
Ilhéos.....	65.1	0.1	24.0	-2.0	E	2	9b	P. Vgs.	—	29.0	22.0	5.0	B	B	Io	☉
Caravellas (X).....																
Bello Horizonte.....	62.1	-1.2	18.0	-3.0	SE	2	9a	—	B	24.0	16.0	0.0	B	A	B	☉
Januária.....	59.0	1.0	22.0	3.0	E	5	5a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B	☉
Theophilo Ottoni.....	60.7	1.5	23.0	1.0	SE	2	5a	—	B	26.0	19.0	22.0	Ao°	Aot	A	☉
S. Lourenço.....	63.4	2.2	18.0	2.0	C	0	2a	—	B	24.0	9.0	0.0	I	B	B	☉
Cambuquira.....	63.1	1.0	17.0	-1.0	SE	2	9a	—	B	24.0	11.0	0.0	I	I	B	☉
Passa Quatro.....	63.8	—	17.0	—	SW	2	2a	—	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B	☉
Poços de Caldas.....	63.6	—	17.0	—	SE	5	2a	—	B	22.0	13.0	0.0	B	B	B	☉
Juiz de Fora.....	64.9	1.7	18.0	-1.0	SE	2	5e	—	B	20.0	16.0	1.0	I	A	I	☉
Goyaz.....	761.1	0.1	25.0	0.0	SE	2	5a	—	B	33.0	18.0	1.0	I	A	B	☉
Catalão.....	61.0	-0.1	21.0	1.0	SE	2	9a	—	B	27.0	18.0	2.0	B	B	Io	☉
Cuyabá.....	58.8	-0.7	24.0	1.0	C	0	5b	—	I	32.0	21.0	0.0	I	I	B	☉
Corumbá.....	58.7	-1.0	25.0	3.0	SE	2	2a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B	☉
Aquidauana.....	58.5	-0.4	23.0	0.0	NE	2	2b	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B	☉
M. Grosso (fechada).....																
Victoria.....	63.6	2.6	24.0	-3.0	W	5	9b	Tranq.	I	28.0	21.0	12.0	Ao2	Io	I	☉
C. do Itapemirim.....	67.1	—	21.0	—	C	0	9b	—	I	24.0	18.0	9.0	Io	Io	Io	☉

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 14 de abril de 1931.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.3	1.8	21.0	-3.0	N	2	9b	P. vgs.	I	25.0	19.0	3.0	Ao°	I	Io
Campos.....	65.0	2.4	21.0	-3.0	SW	5	9b	—	M	26.0	19.0	3.0	Ao°	I	Ao°
Parahyba do Sul (X)	63.3	1.8	18.0	0.0	SE	2	2a	—	B	19.0	13.0	0.0	—	I	I
Friburgo.....	65.3	-1.6	21.0	1.0	C	0	5b	—	I	23.0	17.0	1.0	I	I	Io
Petropolis (fachada).....	65.2	1.6	17.0	1.0	S	2	5b	—	B	18.0	14.0	8.0	Ao°	Ao°	Io
Rezendes.....	65.8	2.0	22.0	-2.0	SW	2	9b	—	I	25.0	19.0	2.0	—	—	Io
Therzopolis.....	67.6	1.9	23.0	-1.0	SW	2	5b	Chão	B	28.0	20.0	4.0	I	I	A
Cabo Frio.....	65.2	0.8	17.0	0.0	SE	2	9b	—	I	20.0	15.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	65.9	0.6	21.0	0.0	C	0	9b	P. vgs.	I	25.0	19.0	7.0	A	Ao°	Ao°
São Paulo.....	62.1	-1.3	21.0	-4.0	E	2	5a	—	B	28.0	17.0	0.0	B	I	—
Santos.....	63.2	-0.3	20.0	3.0	SE	5	0	—	B	21.0	14.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	63.7	1.0	19.0	1.0	SE	8	5a	—	B	23.0	15.0	0.0	B	B	B
S. C. do Piauí (X).....	66.9	0.4	15.0	1.0	E	5	9b	—	M	18.0	13.0	1.0	I	I	I
Faxina.....	66.9	0.4	20.0	0.0	SE	2	5b	Chão	Bx	24.0	18.0	6.0	B	I	Ao°
Paranaguá.....	65.0	—	14.0	—	E	5	5a	—	B	22.0	10.0	0.0	B	B	Io
Guarapuava.....	65.7	-0.1	13.0	2.0	NE	2	5a	—	B	21.0	5.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	65.9	0.3	19.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	I	24.0	16.0	0.0	B	B	B
Florianópolis.....	67.5	—	18.0	—	NE	2	0	—	B	27.0	9.0	0.0	B	B	B
Lages (X).....	65.4	—	18.0	—	SW	2	9b	—	I	22.0	16.0	1.0	B	I	Io
Herval.....	67.3	-0.7	16.0	4.0	C	0	5a	—	B	22.0	12.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	63.1	-4.6	16.0	3.0	SE	2	2a	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	67.3	1.7	14.0	1.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana.....	63.5	—	16.0	—	NE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria (X).....															
Montevidéu.....															
Buenos Aires.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Assucar e Propriá, com 34°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas, com 5°0.

Observações. — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; chuviscos; — nevoa seca; — nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relampagos; < relampagos; — ventania; — orvalho; ag, aguaceiro; g, gorda; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; a', arco iris; bx, bom após perturbação; t, trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 13 ás 9 horas do dia 14

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em Olinda. Hoje, ás 9 horas, era perturbado com chuvas esparsas. A temperatura era estável na Bahia e soffria ascensão nos demais Estados. Predominavam os ventos de sul a leste com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em Presidente Murtinho, Monte Alegre e Theophilo Ottoni. Hoje ás 9 horas, o tempo apresentava-se perturbado, com chuvas esparsas no Estado do Rio e bom nos restantes Estados. A temperatura soffria em geral forte declínio. Os ventos eram variaveis com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande Sul e Santa Catharina e perturbado com chuvas esparsas em Paraná e S. Paulo, tendo ventado fortemente em S. Paulo dos Agudos. Hoje ás 9 horas, era bom no Rio Grande do Sul e em geral incerto nos demais Estados, salvo em Curitiba onde choviscava. A temperatura era estável, salvo no Rio Grande do Sul onde soffria accentuada ascensão. Sopraram os ventos do quadrante leste com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do extremo norte que foi mau.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacns Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipacema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	23.7	(X) 23.7	26.4	—	(X) 24.7	—	25.2	26.4	26.6	26.3	—	—
Minima.....	16.1	18.2	18.2	—	18.7	—	18.4	18.7	18.5	18.6	—	—
Chuva.....	—	5.2	7.8	—	2.4	—	1.7	3.5	0.6	4.8	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 14:			Rio S. Francisco — Dia 14:		
Guararema	1.00	-0.04	Pirapóra.....	1.44	-0.04
Jacarehy.....	0.78	-0.02	S. Francisco.....	4.70	-0.45
Caçapava.....	1.74	-0.02	Januária.....	5.50	-0.26
Pindamonhangaba.....	2.00	-0.09	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.32	-0.12	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.33	-0.03	Barra do Rio Grande.....	6.72	0.03
Barra do Pirahy.....	2.55	0.15	Remanso.....	5.65	0.01
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	5.23	0.00
Anta.....	2.35	-0.05	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.74	-0.02	Piranhas.....	9.52	0.00
S. Fidelis.....	3.50	-0.05	Penedo.....	4.41	0.01
Campos.....	8.24	-0.02	Bahia Amazonica — Dia 13:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 13:			Cruzeiro do Sul.....	7.97	-0.35
Pouso Redondo.....	1.30	0.00	S. Philippe.....	10.32	0.00
Rio do Sul.....	1.71	-0.07	Rio Branco.....	8.12	-0.48
Nova Bremen (X).....			Libréa (X).....		
Hansa.....	0.80	0.00	Manãos.....	24.63	0.05
Aquidaban.....	0.86	-0.04	Porto Velho.....	95.13	0.02
Indayal.....	0.94	0.02	C. Araguaya.....	7.84	0.86
Timbó.....	0.22	-0.36	Maués.....	7.35	0.03
Blumenau.....	0.24	-0.04	Arumanduba.....	4.39	-0.30
Gaspar.....	1.80	0.36	Imperatriz.....	12.17	0.48
Ilhota.....	2.50	0.38	Santarém.....	4.88	-0.04
			Esperança.....	10.18	0.08

Rio Parahyba do Sul — Dia 14 — Ficará mais ou menos estacionario entre Guararema e Porto Novo do Cunha e entrará em declínio no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 14 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Januária e continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 13 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 13 — Subindo em Esperança, Manãos, Porto Velho, Maués, Juruema, Porto Nacional, Conceição do Araguaia e Imperatriz; estacionario em São Felipe e baixando em Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Humaytá, Pirintins, Santarém e Arumanduba.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	9.30									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (XX)	9.30									
Maceió	9.30	SE 4	SE 4	SE 4	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Caravellas (X)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	N 1	ESE 3	SE 7	SE 6	SE 5	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro	13 hs	SE 4	ESE 5	E 5	SSE 4	SE 2	SSE 3	—	—	3.450 ms.
Santos	9.30	NNW 2	NNE 2	E 4	ESE 8	ESE 9	—	—	—	ms.
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	NNE 3	NE 6	NE 7	NE 7	—	—	—	—	1.950 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho tel. graphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Policia do Districto Federal****INSPECTORIA DE VEHICULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Jargá:

Dias 4, 5 e 6 de maio de 1931

- N. 2.655, Julio M. Martins, art. 159 — Motorista.
 N. 2.944, A. Pereira & Comp., artigo 114 — Proprietario.
 N. 3.420, Luiz & Comp. Ltd., artigos 181 e 248 L — Proprietario.
 N. 3.743, Manoel N. Maciel, art. 144 — Motorista.
 N. 4.159, A. B. Pereira, art. 144 — Proprietario.
 N. 4.684, A. F. dos Santos, art. 79 — Motorista.
 N. 4.750, O. Irmãos Ltd., art. 248 E — Proprietario.
 N. 4.785, E. A. Frigorificos, art. 144 — Proprietario.
 N. 6.233, Int. H. Ex. C., art. 79 — Motorista.

Passageiro:

- N. 134, J. M. Caeiro, art. 144 — Motorista.
 N. 274, C. Gambarino & Copm., artigo 248 L — Motorista.
 N. 409, Dr. A. G. Cruz, art. 102 — Motorista.
 N. 610, E. S. Junior, art. 144 — Motorista.
 N. 675, Auto Mercantil, art. 383, § 4º — Motorista.
 N. 774, Alberto Feijó, art. 248 L — Motorista.
 N. 796, T. L. Wright, art. 144 — Motorista.
 N. 801, Elodio Tavar, art. 102 — Motorista.
 N. 1.025, S. T. Libano, art. 102 — Proprietario.
 N. 1.040, O. de Carvalho, art. 248 E — Motorista.
 N. 1.281, J. D. Portella, art. 79 — Motorista.
 N. 1.435, A. C. Botelho, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.435, A. C. Botelho, art. 248 E — Motorista.
 N. 1.540, Dr. A. G. Nogueira, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 1.564, A. P. Pereira, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.647, J. P. Franca, art. 144 — Motorista.
 N. 1.972, E. J. R. Andrade, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 2.727, J. G. R. Junior, art. 248 L — Proprietario.
 N. 2.770, Antonio Martins, art. 144 — Motorista.
 N. 2.795, C. R. Ferreira, art. 144 — Proprietario.
 N. 2.971, Dr. J. P. dos Santos, artigo 144 — Motorista.
 N. 3.040, E. Meyer, art. 144 — Motorista.

- N. 3.269, Dr. S. de A. Fialho, artigo 144 — Motorista.
 N. 3.939, Faustino Corrêa, art. 86 — Motorista.
 N. 4.290, José Maria Castro, art. 79 — Motorista.
 N. 4.401, Dr. R. M. Figueiredo, artigo 144 — Motorista.
 N. 4.401, Dr. R. M. Figueiredo, artigo 102 — Motorista.
 N. 4.445, Ernesto de Oliveira, art. 100 — Motorista.
 N. 4.454, Francisco Rocha Gomes, artigo 144 — Motorista.
 N. 4.759, R. C. Muning, art. 79 — Proprietario.
 N. 4.768, I. Pinto Taddei, art. 248 E — Proprietario.
 N. 4.950, José M. de Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 5.109, José M. Gomes, art. 248 E — Motorista.
 N. 5.198, Dr. C. M. A. Junior, artigo 79 — Proprietario.
 N. 5.323, Manoel da Cruz, art. 86 — Motorista.
 N. 5.385, D. M. Pires Ferreira, artigo 144 — Motorista.
 N. 5.816, Dr. D. B. Coimbra, artigo 144 — Motorista.
 N. 5.961, Dr. R. F. Machado, artigo 248 E — Proprietario.
 N. 6.480, Marcellino Oliveira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 6.650, Dr. O. do C. e Silva, artigo 144 — Motorista.
 N. 7.427, Mestre & Blatge, art. 257 — Motorista.
 N. 7.612, L. A. de Souza, arts. 102 e 257 — Motorista.
 N. 7.676, Dr. Z. G. Estrella, artigo 144 — Motorista.
 N. 7.706, G. de Castro, art. 248 E — Proprietario.
 N. 7.801, Ford Motor Cia., art. 79 — Proprietario.
 N. 7.902, Raul Junqueira, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.092, W. G. F. de Pires, artigo 257 — Motorista.
 N. 8.455, Antonio G. Pires, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.307, Julio F. de Lima, art. 248 L — Proprietario.
 N. 9.526, D. Silva & Irmão, art. 248 E — Motorista.
 N. 9.722, A. R. Figueiredo, artigo 248 L e 81 — Motorista.
 N. 9.724, Dr. J. F. L. de Aquino, art. 192 — Motorista.
 N. 9.70, A. de G. Barroso, art. 159 — Motorista.
 N. 10.013, Elias Khair, art. 248 E — Proprietario.
 N. 10.330, J. M. Fernandes, artigo 248 E — Proprietario.
 N. 10.464, M. Dias Garcia, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.611, C. A. Vição, art. 248 E — Proprietario.
 N. 10.800, O. Lobo, art. 102 — Motorista.
 N. 10.952, Salgado & Comp., artigo 248 L — Proprietario.
 N. 11.013, L. A. Mesquita, art. 248 L — Proprietario.
 N. 11.569, R. A. de Jesus, art. 79 — Motorista.
 N. 11.592, R. David Lodi, art. 248 E — Motorista.
 N. 11.979, Francisco da C. Rangel, art. 144 — Motorista.
 N. 13.068, A. F. Guadalupe, art. 86 — Motorista.

- N. 13.226, J. F. Gogolhor, art. 102 — Motorista.
 N. 13.285, J. F. de Castro, art. 79 — Motorista.
 N. 13.371, M. B. Fortes, art. 102 — Motorista.
 N. 13.519, A. R. Seabra, art. 144 — Proprietario.
 N. 13.576, L. da R. Pedrosa, art. 257 — Proprietario.
 N. 14.304, Mestre & Blatge, art. 159 — Motorista.
 N. 14.462, Alfredo Giamani, art. 144 — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, bacharel Monte Vianna.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Anthero José de Castro, Antonio Paes de Almeida, Wilhelm Anton Victor Kumann, Domingos de Góes e Vasconcellos, Francisco de Araujo Machado, José Nunes Ferreira, José Rodriguez y Rodriguez, Alberto Pereira de Carvalho, Waldemar de Barros e Reynaldo Augusto Bayner.

Prova pratica

Joaquim Lopes.

Prova regulamentar

Raphael da Silva.

Turma suplementar

João Birman, Heitor Savio e Mario Baptista Lopes.

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 9 horas da manhã:

José Paes Martins, Francis Lieber Harley, Adolf Nienhaenser, Matheus da Costa Ventura, Oswaldo José Feital, Antonio Borges da Silveira Lobo, Djalma Francisco da Motta, Oswaldo Spinelle Villa Verde, José Francisco de Andrade Netto e Rendan X. Sale Mahomed.

Prova pratica

Martinho Tavares e Antonio de Souza.

Turma suplementar

Ayres Rodrigues e Julio Machado Espindola.

Resultado dos exames effectuados no dia 7 do corrente:

Approvados: Gelma Glancia Guatta Cesconi, Antonio Joaquim Guerra Maio, Alberto Courregge Lage, Chrispim Pereira, Antonio de Souza Lucio Filho e Antonio Marcolino.
 Reprovados, 4.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de maio de 1931. — Pelo inspector geral, bacharel Monte Vianna.

Instituto Sete de Setembro

ACTA DE CONCURRENCIA REALIZADA ÀS QUINZE HORAS DO DIA TRINTA DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

A's quinze horas do dia trinta do mez de março de mil novecentos e trinta e um, nesta secretaria, do Instituto Sete de Setembro, presentes os senhores: director doutor Bernardo Piffero e secretario Renato de Moraes, commigo Francisco Cesar da Cunha, amanuense, e os representantes das firmas Borges & Freitas; Fernandes, Moreira & Comp.; Soares, Lavrador & Comp.; Barbosa, Albuquerque & Comp.; J. D. Corrêa & Comp.; R. Cauduro & Comp.; J. Borges & Filho, Manoel Francisco Martins Junior, José Silveira Candeias, Lopes Corrêa & Comp.; Rezende & Justino, Alexandre Moreira Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.; Luiz Pestana & Comp.; Jesus & Comp.; Antonio Ferreira Agostinho, Souza Torres & Comp., e Companhia Mineira de Lacticínios, todas estabelecidas nesta praça; foram pelas mesmas firmas preenchidas as formalidades do convite, feito por "memorandum" e apresentadas as propostas de fornecimentos, as quaes foram abertas pelo senhor doutor director, na presença dos funcionarios acima referidos e dos interessados, que as rubricaram. E, como

nada mais houvesse a ser tratado, mandou o senhor director fosse lavrada a presente acta, que assignou juntamente com o secretario e commigo que subscrevo. (Seguem-se as assignaturas): Bernardo Piffero, Renato Moraes, Francisco Cesar da Cunha.

Instituto Sete de Setembro, em trinta e um de março do corrente anno. Em additamento: Tendo se verificado na concorrência administrativa de emergência, realizada em trinta de março do corrente, ás quinze horas, foram convidados os senhores fornecedores a offerecerem outros preços para os artigos citados, resultando dahi a seguinte alteração: firma Borges & Freitas, lombo salgado, 2\$700 o kilo (dois mil e setecentos réis); Fernandes Moreira & Comp., bacalhão superior, kilo, 1\$980 (mil novecentos e oitenta réis); Soares, Lavrador & Comp., sal grosso, kilo, \$109 (cento e nove réis); Lopes Corrêa & Comp., pão de trigo, kilo, 1\$198 (mil cento e noventa e oito réis). Nada mais occorrendo, mandou o senhor director lavrar o presente additamento, que assigna, juntamente com o secretario e commigo que o subscrevo. Instituto Sete de Setembro, em trinta e um de março de mil novecentos e trinta e um. — Bernardo Piffero. — Renato Moraes. — Francisco Cesar da Cunha.

MAPPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS A CONCURRENCIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1931

Generos — Unidade	Borges & Freitas	Fernandes, Moreira & Comp.	Soares, Lavrador & Comp.	Barbosa, Albuquerque & Comp.	J. D. Corrêa & Comp.	R. Cardoso & Comp.
Feijão preto, superior, kilo.....	\$400	\$330	\$290	\$320	\$365	\$300
Arroz de 1ª, kilo.....	\$600	\$440	\$484	\$500	\$585	\$530
Farinha, kilo.....	\$380	\$350	\$340	\$380	\$349	\$360
Assucar de 3ª, kilo.....	\$700	\$660	\$668	\$600	\$690	\$650
Assucar de 1ª, kilo.....	\$800	\$740	\$728	\$765	\$790	\$740
Carne secca, kilo.....	2\$800	2\$080	2\$090	2\$060	2\$500	2\$400
Batatas, kilo.....	\$480	\$440	\$455	—	\$495	\$450
Toucinho, superior, kilo.....	2\$650	2\$380	2\$800	—	2\$800	2\$600
Lombo salgado, kilo.....	2\$800	2\$800	2\$900	3\$000	3\$200	3\$200
Macarrão fino, kilo.....	1\$000	1\$000	\$940	1\$100	\$995	—
Banha de porco, kilo.....	2\$800	2\$930	2\$735	2\$700	3\$100	2\$819
Lingua Rio Grande, uma.....	6\$000	3\$000	3\$900	2\$800	4\$000	4\$500
Bacalhau, superior, kilo.....	2\$500	2\$000	2\$150	2\$000	2\$400	2\$150
Manteiga, kilo.....	4\$800	4\$440	4\$390	4\$700	4\$950	4\$800
Queijo Parmezon, kilo.....	8\$300	6\$000	8\$000	8\$500	6\$900	6\$500
Vinagre, litro.....	\$500	\$400	\$700	\$520	\$495	\$300
Azeite doce, litro.....	6\$000	6\$000	4\$600	5\$200	6\$500	6\$500
Agua mineral, garrafa.....	1\$200	1\$200	1\$100	1\$300	1\$400	1\$300
Maizena Duryea, pacote.....	1\$000	\$700	\$800	2\$200	1\$350	1\$500
Sagú, kilo.....	2\$000	1\$600	2\$500	1\$950	2\$300	2\$000
Cebolas, cento.....	6\$000	5\$880	7\$800	6\$000	6\$900	5\$800
Alhos, cento.....	5\$500	4\$900	6\$000	5\$500	6\$700	5\$700
Matte, kilo.....	\$800	\$620	\$578	\$680	1\$000	\$590
Chá preto, 100 grammas, lata.....	50\$000	4\$200	4\$100	4\$800	5\$000	4\$300
Pimenta, kilo.....	9\$000	5\$800	8\$000	9\$000	6\$100	6\$000
Sabão especial, kilo.....	1\$260	1\$250	1\$240	1\$150	1\$255	1\$110
Sapólio, kilo.....	\$300	\$390	\$270	\$250	\$400	\$200
Sal grosso, kilo.....	\$110	\$120	\$110	\$120	\$130	\$120
Phosphoros, pacote.....	\$900	\$900	—	1\$000	\$995	\$890
Farinha de aveia, lata.....	4\$300	6\$500	3\$800	4\$200	6\$500	3\$000
Palitos, caixa.....	\$380	\$250	\$260	\$300	\$310	\$200
Marmelada, lata.....	1\$900	1\$980	1\$850	2\$000	2\$190	1\$820
Agua sanitaria, garrafa.....	\$700	1\$500	\$600	2\$600	\$600	\$800

MAPPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS À CONCURRÊNCIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1931

Artigos	Unidade	Lopes Corrêa & Comp.	Alexandre Moreira	Rezende & Justino	Panificação Modelar Limitada
Pão de trigo.....	Kilo	1\$200	1\$250	1\$100	1\$220
Biscoitos finos.....	»	5\$800	6\$500	7\$000	7\$000
Farinha de trigo.....	»	1\$200	1,250	1\$200	1\$220
Bolachinha de agua e sal.....	»	3\$900	4\$000	6\$000	5\$000

Artigos	Unidade	Luiz Pestana & Comp.	Jesus & Comp.	Antonio Ferreira Agostinho
Legumes e temperos.....	Kilo	1\$180	1\$230	1\$250
Bananas.....	Uma	\$045	\$050	\$049
Laranja.....	»	\$120	\$140	\$140
Carvão vegetal.....	Saco	9\$500	11\$000	10\$000
Lenha em fardos.....	Ton.	8\$000	87\$000	88\$000

Secretaria do Instituto Sefe de Serembro, em de abril de 1931. — Visão, Renato Moraes, secretario. — Cesar da Cunha, a manuseio.

MAPPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS À CONCURRÊNCIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1931

Artigos	Unidade	J. Borges & Filho	José Silveira Candias	Mannel Francisco Martins
Carné verde.....	Kilo	1\$680	1\$740	1\$720
Figado.....	»	2\$000	2\$700	3\$200

CONCURRENTES UNICOS QUE SE APRESENTARAM PARA FORNECER OS ARTIGOS

Firmas — Artigos — Unidade — Preços

Firmas — Artigos — Unidade — Preços

Souza, Torres & Comp. — Gallinhas, uma..... 3\$300
 Souza, Borges & Comp. — Ovos, dúzia..... 2\$400

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. — Café, kilo..... 2\$450
 Companhia Mineira de Laticínios — Leite fresco, litro..... 1\$900

Secretaria do Instituto Sete de Setembro, em de abril de 1931. — Visto, *Renato Moraes*, secretario. — *Cesar da Cunha*, amanuense.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Já tendo terminado o prazo para início da retirada do material adjudicado em concorrência deste Arsenal de 17 de abril proximo findo, pelo Sr. Victor Magalhães Junior, prazo este dado em instruções escriptas ao official encarregado desse serviço e das quaes tem sciencia o interessado, venho, de ordem do Sr. vice-almirante director geral deste Arsenal, convidar o mesmo senhor Victor Magalhães Junior para, dentro do prazo de tres dias a partir desta data, iniciar esse serviço, pelo que se comprometteu, perdendo a caução depositada neste Arsenal, se tal não fizer, ficando considerada caduca a sua proposta por falta de cumprimento das obrigações assumidas.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. — *Mario Perry*, capitão de corveta, engenheiro naval, encarregado do material.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente mez, pagina 7.157, que diz respeito á concorrência publica para venda de material inservivel para a Marinha.

Directoria de Fazenda, 6 de maio de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

Convite para recebimento, nesta repartição, de differença de mensalidades de montepio.

Relação dos processos de restituição de differenças de montepio, constantes dos officios, infra citados, da Directoria

da Despesa Publica do Thesouro Nacional, os quaes não foram procurados pelos respectivos interessados.

Numeros e datas dos officios — Postos — Nomes — Quantias

N. 359, de 9 de abril de 1931 — Coronel Outubrinho Pinto, Nogueira, réis 214\$620.

N. 346, de 8 de abril de 1931 — Major Arthur Carneiro da Rocha Menezes, réis 24\$000.

N. 355, de 8 de abril de 1931 — Major Decleciano Xavier de Souza, réis 472\$236.

N. 313, de 7 de abril de 1931 — Tenente-coronel Alcebíades Miranda, réis 172\$230.

N. 315, de 7 de abril de 1931 — 1º Tenente Pindaro Santos da Fonseca, réis 133\$336.

N. 316, de 7 de abril de 1931 — Major Eurico Alves do Banho, réis 172\$336.

N. 354, de 8 de abril de 1931 — 1º Tenente Elpidio Marins, réis 120\$000.

N. 341, de 7 de abril de 1931 — Coronel Jonathas da Costa Rego Monteiro, réis 206\$646.

N. 314, de 8 de abril de 1931 — Capitão Edgar Fontoura de Barros, réis 172\$236.

N. 356, de 8 de abril de 1931 — 1º Tenente Celio Heredia, réis 88\$881.

N. 269, de 26 de março de 1931 — 1º Tenente Jandyr Galvão, réis 137\$795.

N. 325, de 7 de abril de 1931 — Major José Roberto Marques da Silva, réis 172\$212.

N. 326, de 7 de abril de 1931 — Tenente Aginaldo José de Senna Campos, réis 106\$668.

N. 328, de 7 de abril de 1931 — Capitão Alcio Souto, réis 172\$236.

N. 329, de 7 de abril de 1931 — Major Amaro Soares Bittencourt, réis 172\$236.

N. 331, de 7 de abril de 1931 — Major Herculano Teixeira de Assumpção, réis 172\$236.

N. 332, de 7 de abril de 1931 — 1º Tenente Berzelius Velloso Figueira, réis 137\$236.

N. 333, de 7 de abril de 1931 — 2º Tenente Sylvino Werneck Brandão, réis 119\$988.

N. 350, de 8 de abril de 1931 — dona Nair Araujo Bacellar e Silva, réis 25\$200.

N. 317, de 7 de abril de 1931 — 1º Tenente Armenio Flarys, réis 137\$795.

N. 314, de 7 de abril de 1931 — Major Antonio Joaquim Damascio, réis 150\$042.

N. 330, de 7 de abril de 1931 — Tenente coronel Dr. Getulio Florentino dos Santos, réis 172\$156.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 5 de maio de 1931. — O director geral, *Adolpho de Barros*.

Primeiro Batalhão de Engenharia

ALMOXARIFADO

LEILÃO DE ANIMAES

Chamo a attenção dos interessados para o edital sobre venda de animaes publicados neste *Diario*, em 23 de abril de 1931.

Quartel da Villa Militar, 25 de abril de 1931. — *Sylvio Aloes Araújo*, 1º Tenente contador, almoxarife-pagador.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

ALMOXARIFADO

Devidamente autorizada pelo senhor director de Remonta, realizar-se-ha no proximo dia 13, ás 9 horas, a venda em hasta publica de tres (3) cavallos de sella e uma (1) egua que se tornaram impréstaveis para o serviço do Exército. Esses animaes poderão ser examinados diariamente, das 7 ás 10 horas.

Quartel da Villa Militar, 6 de maio de 1931. — *Luiz Peres Moreira*, 2º Tenente-contador, almoxarife, pagador.

Directoria de Aviação

ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR

RECTIFICAÇÃO

No mappa de pregos apresentados a esta escola em 4 de abril ultimo e publicado no *Diario Official* de 17 do mesmo mez, deve ser rectificado o seguinte:

206. 2 garrações de agua distillada, garrafão, 55\$ (preço da firma Alberto d'Almeida & Comp.) não 5\$500 como foi publicado.

Collegio Militar

SERVIÇO DE

PROPO

- 1 Oliveira Fernandes & Cia.
- 2 Pinto & Cia.
- 3 R. Cauduro & Cia.
- 4 Pereira Junior & Cia.
- 5 Francisco Leal & Cia.
- 6 Prista & Cia.
- 7 Pereira do Mattos & Cia.

- 8 Soares Lavtador & Cia.
- 9 Fernandes Moreira & Cia.
- 10 Ferreira Filho & Cia.
- 11 Armando Duarte Correa.
- 12 Luiz Joaquim Fernandes.
- 13 L. P. de Menezes.
- 14 Rezende & Justino.

Mappa comparativo das propostas apresentadas na concorrência

CLASSIFICAÇÃO	Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8
Arroz iguape de 1ª.....	Kilo	\$550	—	\$530	\$700	—	\$700	\$460 Ap	\$750
Assucar do 1ª.....	»	\$760	—	\$750	\$720	—	\$810	\$707 Ap	\$748
Azeite doce de 1ª.....	Litro	6\$500	—	6\$800	5\$960	—	6\$000	5\$350 Ap	6\$200
Banha refinada de 1ª.....	Kilo	3\$100	—	2\$725	2\$790	—	3\$200	2\$699 Ap	2\$950
Batatas de 1ª.....	»	\$580	—	\$490	\$500	—	\$460	\$429 Ap	\$560
Bananas.....	Ração	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananada.....	Kilo	1\$800	—	1\$700	1\$680	—	1\$600	1\$520 Ap	2\$000
Café em pó de 1ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de vacca, sem osso, de 1ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Camarão fresco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão "Cardif".....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão nacional.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Ervilha secca, partida, de 1ª.....	»	2\$600	—	2\$400	2\$300 Ap	—	3\$500	2\$520	3\$400
Farinha de mandioca de 1ª.....	»	\$420	—	\$339 Ap	\$425	—	\$430	\$360	\$420
Farinha de trigo de 1ª.....	»	2\$100	—	2\$000	1\$880	—	1\$800	1\$850	2\$150
Goiabada de 1ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Gallinha especial.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—
Leite de vacca.....	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—
Lingua fresca.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—
Legumes.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Manteiga mineira de 1ª.....	»	5\$500	—	5\$000	6\$000	—	5\$400	4\$520 Ap	5\$190
Massa alimenticia de 1ª.....	»	1\$000	—	\$820 Ap	\$900	—	1\$300	\$900	\$930
Matté em folha de 1ª.....	»	\$950	—	\$650	\$860	—	\$980	\$600 Ap	\$790
Marmelada.....	»	1\$800	—	1\$700	1\$700	—	1\$600	1\$520 Ap	2\$000
Ovos frescos.....	Duzia	—	—	—	—	—	—	—	—
Palitos.....	Caixa	\$240	—	\$250	\$260	—	\$240	\$250	\$300
Pão de trigo de 1ª.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixe fresco de 2ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Pecegada.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo "parmeson".....	»	6\$500	—	5\$800	6\$000	—	7\$000	5\$300	8\$000
Sal grosso de 1ª.....	»	\$150	—	\$110 Ap	\$130	—	\$150	\$120	\$140
Toucinho de porco de 1ª.....	»	2\$700	—	2\$350	2\$030 Ap	—	2\$400	2\$200	2\$900
Tempero de 1ª.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre de 1ª.....	Litro	\$400	—	\$700	\$400	—	1\$000	\$320 Ap	—
Verduras.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Folhão preto de 1ª.....	»	\$140	—	\$360	\$400	—	\$400	\$350	\$400
<i>Forragem</i>									
Aveia.....	Kilo	—	—	\$330	\$315	—	—	\$300 Ap	\$370
Alfafa.....	»	\$395	—	\$337	\$328	—	\$400	\$346	\$234 Ap
Capim.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho.....	»	\$250	—	\$220 Ap	\$236	—	\$265	\$247	\$226

Capital Federal, 27 de abril de 1931. — *Hermelindo Ramos Filho*. 1º Tenente contador. — 1º Tenente

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-auxiliar de servente desta directoria, Lazaro Caetano, para, no prazo de 30 dias, contados da data da

primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de 41\$657 (quarenta e um mil seiscientos e cincoenta e sete réis), pela qual foi responsabilizado por portaria n. 855 E/2ª, de 20 de abril proximo findo, em virtude do extravio do registrado n. 11.901, procedente de Ni-

theroy e destinado ao agente do Correio de Governador Portella, no Estado do Rio de Janeiro.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 7 de maio de 1931. — Servindo de sub-director, *Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

Sub-Directoria de Contabilidade da
Directoria Geral dos Correios, em 7 de
maio de 1931. — Servindo de sub-di-
rector, **Mário D. E. de Barros**, chefe de
secção.

E. F. Central do Brasil
INTENDENCIA

RECTIFICAÇÃO NO MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 31, REALIZADO EM 21 DE ABRIL DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS — GRUPO V

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidades	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11 e ultimo
			Cia. Imperial de Indústrias Chímicas do Brasil S. A.	S/A. Marvin	Dias Garcia & Cia.	Ilino & Cia.	James Magnus & Cia.	Ribeiro, Costa & Cia.	Sociedade Socorro Commercial S/A. Metalurgica	Fonseca, Almeida & Cia. Ltd.	Aços Rocchling Bureaus do Brasil Cia. Ltd.	Rio Importadora S/A.	Silva Magalhães & Cia.
			A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	A Importar	A Importar
	Aço comum ao carbono, em chapa lisa, tipo 1:												
112	7.500 kgs. de 1/16"x4"x8"												
113	7.500 kgs. de 5/16"x5"x10"												
114	10.000 kgs. de 3/8"x5"x10"												
115	15.000 kgs. de 1/2"x5"x16"												
116	5.000 kgs. de 5/8"x5"x10"												
	34.000 kilos, ao preço médio por kilo.....	Kilo			\$439	x \$432				\$458			
	Aço ao carbono, tipo 1, em chapas lavradas, comum:												
117	12.500 kgs. de 3/16"x5"x10"												
118	12.500 kgs. de 1/4"x4"x8"									\$458			
	25.000 kilos, ao preço médio por kilo.....	Kilo			\$443	x \$435							
	Aço em barras, para molas, com nervura, canto boleado, com 16 pés de comprimento:												
136	49.000 kilos, ao preço médio por kilo.....	Kilo			x \$795	\$987	45288			1\$180	\$988	\$979	
	Latão em vergalhões redondos:												
172	1.000 kgs. de 1"												
173	500 kgs. de 1 1/8"												
174	500 kgs. de 1 1/4"												
175	500 kgs. de 1 3/4"												
	2.500 kilos, ao preço médio por kilo.....	Kilo			x 3\$720	3\$970	5\$980			4\$100			
176	1.500 kilos de chapas de zinco lisas, n. 12, de 7/64" de espessura.....	Kilo			x 4\$169	4\$065				4\$500			
177	2.500 kilos de chapas lisas, de ferro galvanizado, n. 16, de 4/16".....	Kilo			1\$030	x \$837				4\$000			
178	3.000 chapas de ferro galvanizado, corrugadas, planas, numero 16, de 9/64"x1/16".....	Chapa			x 17\$780		31\$900	46\$000		19\$150			

Observações — O preço do \$687 é para os itens 105 a 111. — X Preço menor. Intendencia, 5 de maio de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

E. F. CENTRAL DO BRASIL — INTERDENCIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 35, REALIZADO EM 22 DE ABRIL DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE DROGAS, UTENSILIOS DE PHOTOGRAPHIA E LABORATORIO — GRUPO IV

Sexta-feira 8

DIARIO OFFICIAL

Mato de 1931

7556

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO MATERIAL	UNIDADE	N. 1		N. 2	N. 3	N. 1		N. 5	N. 6 E. ULTIMO
			Entrega na Int.	A Importar			Entrega na Int.	A Importar		
1	1 Litro de acido acetico.....	Litro.....	—	—	—	11\$000	10\$800	—	—	x 8\$000
2	5 Litros de acido de cumbo (liquido).....	Por.....	—	—	—	x 12\$000	12\$200	—	—	15\$000
3	200 Grammas de acetato de cumbo (crystaes).....	Kilo.....	—	—	—	7\$000	4\$500	—	—	x 3\$000
4	2 Kilos de bromureto de potassa.....	Por.....	—	—	—	30\$000	30\$000	—	—	x 25\$000
5	2 Kilos de bisulfito d. soda.....	Por.....	—	—	—	10\$000	13\$200	—	—	x 9\$000
6	500 Grammas de bichloreto de mercurio.....	Kilo.....	—	—	—	50\$000	30\$000	—	—	x 25\$000
7	10 Kilos de carbonato de soda, secco.....	Por.....	—	—	—	14\$000	9\$600	—	—	x 8\$000
8	200 Grammas de ferrocyanureto de potassa, de Merck.....	Kilo.....	—	—	—	18\$000	—	—	—	x 18\$500
9	80 Kilos de hyposulfito de soda.....	Por.....	—	—	—	18\$500	—	—	—	x 15\$000
10	4 Kilos de hydroquinone.....	Kilo.....	—	—	—	17\$000	17\$000	—	—	x 150\$000
11	3 Kilos de mentol.....	Por.....	—	—	—	19\$000	19\$000	—	—	x 160\$000
12	37 Litros de benzina rectificada.....	Litro.....	—	—	—	x 2\$400	4\$800	—	—	—
13	31 Kilos de naphalina em bolas, em latas de folha zincada.....	Kilo.....	2\$450	—	—	—	12\$000	—	—	—
14	3 Kilos de algodão hydrophilo.....	Por.....	4\$150	—	—	x 5\$800	—	—	—	—
15	10 Kilos de algodão em rama.....	Por.....	—	—	—	3\$900	—	—	—	—
16	10 Kilos de sulfito de soda.....	Por.....	—	—	—	15\$500	—	—	—	—
17	50 Kilos de sulfato de cobre.....	Por.....	2\$400	—	—	9\$950	x 4\$800	—	—	—
18	500 Kilos de acido azotico (nitrico), acondicionado conforme C. de Encargos.....	Kilo.....	3\$495	—	—	—	—	—	—	—
19	3 Kilos de acido azotico (nitrico), em vidros de kilo.....	Por.....	—	—	—	—	—	—	—	—
20	375 Kilos de acido chlorhyd. (maralico), acondicionado conforme C. de Encargos.....	Kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
21	35 Kilos de acido chlorhyd. (maralico), em vidros de kilo.....	Por.....	—	—	—	—	—	—	—	—
22	500 Kilos de acido oxalico (sal de azedas).....	Por.....	4\$220	x 3\$110	—	10\$000	6\$600	—	—	—
23	500 Kilos de acido sulfurico concentrado commum, acondicionado conforme C. de Encargos.....	Kilo.....	—	—	—	7\$200	9\$600	—	—	—
24	40 Kilos de acido sulfurico concentrado commum, em vidros de kilo.....	Por.....	—	—	—	—	—	—	—	—
25	7.845 Kilos de acido sulfurico para acumuladores, acondicionado conforme C. de Encargos.....	Kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
26	1.015 Litros de amoniac liquido.....	Litro.....	4\$405	—	—	9\$000	6\$600	—	—	—
27	10.150 Kilos de carbonato de soda commercial (barrilha).....	Kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
28	400 Kilos de chlorureto de sodio (sal de cozinha).....	Por.....	3\$270	—	—	—	—	—	—	—
29	50 Kilos de chlorureto de sodio (sal de cozinha).....	Kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
30	6.804 Litros de alcool de 40° em latas de 18 litros.....	Por.....	—	—	—	—	—	—	—	—
31	396 Litros de alcool de 36° em latas de 18 litros.....	Litro.....	x 1\$619	—	—	(e) 12\$000	(e) 25\$000	—	—	—
32	6 Kilos de bismutho.....	Kilo.....	x 1\$512	—	—	1\$680	—	—	—	—
33	500 Grammas de selyciato de methyla.....	Por.....	—	—	—	x 120\$000	—	—	—	—
34	10 Litros de alcoolato vulnerario.....	Litro.....	—	—	—	x 5\$800	—	—	—	—
35	500 Kilos de acetona em vasilhame de ferro galvanizado, de 30 a 40 kilos.....	Kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
36	15 Kilos de camphora em tabletas.....	Por.....	x 19\$750	—	—	—	—	—	—	—
37	1.000 Kilos de sal ammoniac.....	Kilo.....	4\$630	2\$350	2\$750	—	—	—	x 14\$000	—
38	10 Kilos de vaselina antioxia, em latas de kilo.....	Por.....	—	—	—	—	—	—	x 2\$200	—
39	50 Metros de tubos de borracha, para irrigador.....	Metro.....	—	—	—	—	—	—	x 7\$500	—
40	100 Grammas de acido benzoico.....	Por.....	1\$250	—	—	x \$900	—	—	x \$900	—
41	150 Grammas de essencia de aniz.....	Kilo.....	—	—	—	x 15\$000	—	—	—	—
42	1 Kilo de arnica (flores em pó).....	Por.....	—	—	—	—	—	—	—	—
43	1 Kilo de badiana.....	Kilo.....	—	—	—	x 15\$500	—	—	—	—

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1		N. 2	N. 3	N. 4		N. 5	N. 6 E ULTIMO
			DIAS GARCIA & CIA:	Entrega na Int.			Entrega na Int.	A Importar		
					JAMES MAGNUS CIA.	MOREIRA BARBOSA & CIA. LTD.	FONECEDORA BRASIL LIMITADA	FONSECA, ALMEIDA & CIA. LTD.		ESBERARD & CIA. LTD.
					Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.		Entrega na Int.
44	1 Kilo de jalapa (raiz em pó).....	Kilo.....				x 39\$500				
45	1 Kilo de escamonea (raiz em pó).....	".....								
46	1 Kilo de boricina.....	".....								
47	100 Grammas de iodoformio.....	Por.....				x 32\$000				
48	25 Grammas de chloreto-mercuro.....	".....					x 6\$500			
49	100 Grammas de salicellato de phenyla.....	".....								
50	100 Grammas de antipyrina.....	".....				x 17\$000				
51	550 Tubos de chloretyla (Bengue).....	Tubo.....				x 4\$000				
52	50 Tubos de seda n. 0.....	".....				x 1\$000				
53	50 Tubos de seda n. 1.....	".....				x 1\$000				
54	5 Kilos de carbonato de magnesia.....	Kilo.....					x 2\$000			
55	1 Almofariz, de 0m.14.....	Por.....				x 12\$000				
56	5 Bastões de vidro, com 0m.30 de comprimento.....	Um.....				x 4\$00				
57	2 Biereaux de pello de marinha, de 0m.50.....	".....								
58	2 Chuveiros para lavagem de chapas.....	".....				x 58\$000				
59	4 Lapisseiras "Castell", para retoques.....	Uma.....				x 4\$000				
60	1 Camara photographica de atelier, em 3 corpos, servindo para reproduções, graphicas e desenhos, typo "Globus" de 0m.30 X 0m.40, com objectiva simetrica do mesmo tamanho, com tripé e chassis.....	Por.....								
61	3 Banheiras de louça, de 0m.30 X 0m.40.....	Uma.....				x 51\$000				
62	1 Banheiras de vidro, de 0m.50 X 0m.60.....	".....				x 148\$000				
63	2 2 Banheiras de ferro esmaltado, de 0m.18 X 0m.24.....	".....				x 20\$000				
64	2 Banheiras de ferro esmaltado, de 0m.24 X 0m.30.....	".....				x 28\$000				
65	15 Duzias de chapas "Hauff", extra rapidas, de 0m.13 X 0m.18.....	Duzia.....				x 9\$900				
66	25 Duzias de chapas "Hauff", extra rapidas, de 0m.18 X 0m.24.....	".....				x 19\$800				
67	1 Duzia de chapas "Hauff", chromo Izolar, de 0m.13 X 0m.18.....	".....								
68	1 Duzia de chapas "Hauff", de Gevaert, de 0m.13 X 0m.18.....	".....								
69	10 Duzias de chapas "Fulgura", de Gevaert, de 0m.13 X 0m.18.....	".....				x 10\$500				
70	20 Duzias de chapas "Fulgura", de Gevaert, de 0m.13 X 0m.18.....	".....				x 19\$300				
71	10 Duzias de chapas "Aga", extra rapidas, de 0m.13 X 0m.18.....	".....				x 9\$000				
72	20 Duzias de chapas "Aga", extra rapidas, de 0m.13 X 0m.18.....	".....				x 19\$000				
73	15 Folhas de papelão forrado, liso, de 0m.70 X 1m.00.....	Folha.....				x 3\$600				
74	1 Tubo de papel para ampliação "Ortho Bron", de 1m.00 de largura, normal matte.....	Tubo.....								
75	1 Tubo de papel para ampliação "Ortho Bron", de 1m.00 de largura, vigoroso matte.....	Envelop.....								
76	10 Enveloppes de papel "Ortho Bron", normal, de 0m.50 X 0m.60.....	Groza.....				x 1\$000				
77	20 Grozas de papel "Ortho Bron", normal, de 0m.18 X 0m.24.....	Envelop.....				x 60\$000				
78	50 Enveloppes de papel "Ortho Bron", vigoroso, de 0m.50 X 0m.60.....	".....				x 41\$000				
79	25 Grozas de papel "Ortho Bron", vigoroso, de 0m.18 X 0m.24.....	Groza.....				x 60\$000				
80	4 Grozas de papel "Azo", F. n. 2.....	".....				x 64\$000				
81	4 Grozas de papel "Azo", F. n. 4.....	".....				x 64\$000				
83	3 n. 2.....	Um.....				x 2\$900				
84	3 n. 3.....	".....				x 4\$300				
85	3 n. 4.....	".....				x 5\$800				
86	3 n. 5.....	".....								
87	3 n. 6.....	".....								

Pineis de pello de marinha, para reloques:

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1		N. 2		N. 3		N. 4		N. 5	N. 6 E ULTIMO
			Entrega Int.	A Importar	Entrega Int.	Entrega Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.
88	Vidros para revólver, amarelos, com rolla de vidro	Um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 7\$000
89	2 para 2 litros.....	».....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 10\$000
90	2 para 3 litros.....	».....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 13\$000
91	2 para 4 litros.....	».....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 13\$000
92	2 para 5 litros.....	».....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 13\$000
93	3 propulsores de metal "Tornion Pickard", normaes	».....	—	—	—	—	80\$000	—	—	—	—	x 6\$000
94	30 pregos de vidro, com pontas de aço.....	».....	—	—	—	—	\$300	—	—	—	—	x \$200
	5 duzias de pegadores de madeira para provas.....	Duzia....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 2\$200

OBSERVAÇÕES:

(o) Preço dado para material em desacordo com o edital.
Os itens ns. 28, 33, 41, 42, 45, 46 e 49 não tiveram cotação.
O item n. 9 foi preferido por sorteio no segundo desempate.
(x) Preço menor.
Intendência, 28 de abril de 1931. — *Bárbara Pereira*, Intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Guilherme Bernardino de Oliveira a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de oito dias, a partir desta data, afim de attender a assumpto de seu interesse.

(P. 164/175/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de abril de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Willy Meiss a providenciar a retirada, dentro do prazo de oito dias (8) a contar desta data, após o pagamento dos direitos aduaneiros, do restante do material "Pintsch", que se encontra na 1ª Secção da Intendencia desta Estrada, e que foi pela mesma rejeitado, si não preferir reexportar-o, no referido prazo. (Proc. W. — 20-23-930).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

Deverão comparecer á Contadoria, durante o corrente mez de maio, nos dias indicados, afim de organisarem as suas propostas, os portadores dos cartões cujos numeros vão abaixo:

Dia 6 — Cartões ns. 1.947 a 1.985.
Dia 8 — Cartões ns. 1.986 a 2.020.
Dia 12 — Cartões ns. 2.021 a 2.055.
Dia 14 — Cartões ns. 2.056 a 2.090.
Dia 16 — Cartões ns. 2.091 a 2.125.
Dia 18 — Cartões ns. 2.126 a 2.160.
Dia 20 — Cartões ns. 2.161 a 2.195.
Dia 22 — Cartões ns. 2.196 a 2.230.
Dia 26 — Cartões ns. 2.231 a 2.265.
Dia 28 — Cartões ns. 2.266 a 2.300.

Nota — Também deverão comparecer nos dias acima indicados do corrente mez, os portadores de cartões já chamados (até o n. 1.946) e que ainda não tenham organizado as suas propostas.

No mesmo dia do comparecimento deverão apresentar *certidão ou attestado* dos chefes de suas repartições com tempo de serviço e efectivo exercicio do cargo. — Não serão accetitos memoranda.

Contadoria, 5 de maio de 1931. — *Daniel Gasparoni*, contador.

Junta Commercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Zeferino Mallmann, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1931.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 8 de novembro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico Federal

PINHEIRO — ESTADO DO RIO

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5

Aos 27 dias do mez de abril do anno de 1931, ás 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os Srs. Dr. Charles Vincent, director, e Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario, pelo Sr. director foram abertas, e em seguida rubricadas e examinadas pelos presentes, as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi abjecto a circular numero 87, de 21 do corrente mez, desta directoria: 3 centos de alhos nacionaes, 720 kilos de arroz Iguape de 1º, 480 kilos de assucar refinado de 3º, 100 kilos de banha de 1º, do Rio Grande; 100 kilos de batatas inglezas de 1º, 15 kilos de cebolas nacionaes de 1º, 500 kilos de farinha de mandioca de 1º, 720 kilos de feijão preto de Porto Alegre, 60 kilos de café em pó, marca Bering, 100 kilos de carne secca de 1º, do Rio Grande; 20 kilos de goiabada Pesqueira, em lata de kilo; 20 kilos de marmelada Colombo, em latas de kilo; 20 kilos de macarrão de 1º.

De accordo com o decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Soares, Lavrador & Comp., avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, Rio; Ferreira, Filho & Comp., rua do Mercado n. 19, Rio; Coelho, Mattos & Comp., rua de S. Bento n. 18, Rio, e Manoel Rodrigues Ignacio, Vargem Alegre, Estado do Rio.

Apresentaram propostas os senhores Ferreira, Filho & Comp., com os preços seguintes: alhos nacionaes, cento, \$5500 (cinco mil e quinhentos réis); arroz Iguape de 1º, kilo, \$540 (quinhentos e quarenta réis); assucar refinado de 3º, kilo, \$750 (setecentos e cinquenta réis); banha de 1º, do Rio Grande, kilo, \$2950 (dois mil novecentos e cinquenta réis); batatas inglezas de 1º, kilo, \$550 (quinhentos e cinquenta réis); cebolas nacionaes de 1º, kilo, \$540 (quinhentos e quarenta réis); farinha de mandioca de 1º, kilo, \$430 (quatrocentos e trinta réis); feijão preto de Porto Alegre, kilo, \$430 (quatrocentos e trinta réis); café em pó, marca Bering, kilo, \$2480 (dois mil quatrocentos e oitenta réis); carne secca de 1º, do Rio Grande, kilo, \$2150 (dois mil cento e cinquenta réis); goiabada "Pesqueira", em latas de kilo, \$2200 (dois mil e duzentos réis); marmelada Colombo, lata de kilo, 2\$ (dois mil réis); macarrão de 1º, kilo, 1\$ (mil réis).

Soares, Lavrador & Comp., que deu os preços que se seguem: alhos nacionaes, cento, \$5700 (cinco mil e setecentos réis); arroz Iguape de 1º, kilo, \$570 (quinhentos e setenta réis); assucar refinado de 3º, kilo, \$760 (setecentos e sessenta réis); banha de 1º, do Rio Grande, kilo, \$2950 (dois mil novecentos e cinquenta réis); batatas inglezas de 1º, kilo, \$548 (quinhentos e quarenta e oito réis); cebolas nacionaes, kilo, \$645 (seiscentos e quarenta e cinco réis); farinha de mandioca de 1º, kilo, \$445 (quatrocentos e quarenta e cinco réis); feijão preto de Porto Alegre, kilo, \$405 (quatrocentos e cinco réis); café em pó, marca Bering, kilo, \$2500 (dois mil e quinhentos réis); carne secca de 1º, do Rio Grande, kilo, \$2090 (dois mil e noventa réis); goiabada "Pesqueira", lata de kilo, \$2190 (dois mil cento e noventa réis); marmelada Colombo, em lata de kilo, \$2080 (dois mil e oitenta réis); macarrão de 1º, kilo, \$980 (novecentos e oitenta réis).

Manoel Rodrigues Ignacio, que deu os preços seguintes: alhos nacionaes, cento, 6\$ (seis mil réis); arroz Iguape de 1º, kilo, \$550 (quinhentos e cinquenta réis); assucar refinado de 3º, kilo, \$750 (setecentos e cinquenta réis); banha de 1º, do Rio Grande, kilo, \$3100 (tres mil e cem réis); batatas inglezas de 1º, kilo, \$500 (quinhentos réis); cebolas nacionaes de 1º, kilo, \$700 (setecentos réis); farinha de mandioca de 1º, kilo, \$500 (quinhentos réis); feijão preto de Porto Alegre, kilo, \$450 (quatrocentos e cinquenta réis); café em pó, marca Bering, kilo, 2\$ (dois mil réis); carne secca de 1º, Rio Grande, kilo, \$2500 (dois mil e quinhentos réis); goiabada "Pesqueira", lata de kilo, \$2200 (dois mil e duzentos réis); marmelada Colombo, em lata de kilo, \$2200 (dois mil e duzentos réis); macarrão de 1º, kilo, \$2200 (mil e duzentos réis).

Apresentaram, tambem, proposta os senhores Pereira Junior & Comp., os quaes, por não se acharem inscriptos nesta repartição, nem terem requerido inscripção, não foram aceitos, na forma do § 3º do artigo 2º do decreto citado.

Tendo em vista o disposto no § 5º do artigo 2º do alludido decreto e de accordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno, o Sr. director lançou a seguinte declaração, na proposta dos senhores Ferreira Filho & Comp.: "Preferida por ser mais vantajosa, quanto aos artigos: arroz

Iguape de 1º, cebolas nacionaes de 1º, farinha de mandioca de 1º e marmelada Colombo em latas de kilo". Na proposta dos Srs. Soares, Lavrador & Comp., o Sr. director tambem fez a seguinte declaração: "Preferida por ser mais vantajosa, quanto aos artigos: alhos nacionaes, feijão preto de Porto Alegre, carne secca de 1º, do Rio Grande; goiabada Pesqueira e macarrão de 1º". Ainda na proposta do Sr. Manoel Rodrigues Ignacio, o Sr. director fez a seguinte declaração: "Preferida por ser mais vantajosa, quanto aos artigos: batatas inglezas de 1º e café em pó marca Bering".

Tendo havido empate nos menores preços offercidos para os artigos assucar refinado de 3º e banha de 1º, do Rio Grande, resolveu o Sr. director marcar o dia 4 de maio proximo para a realização da concorrência de desempate dos alludidos preços, ficando assim suspensa a sessão.

E, para constar, eu Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario deste curso, lavrei a presente acta que vai assignada pelo Sr. director Dr. Charles Vincent, que presidiu o acto, e por mim subscripta.

Pinheiro, 27 de abril de 1931. — Charles Vincent, director. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario. Confere. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario. Visto. — Vincent, director.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5

(Desempate de preços)

Aos 4 dias do mez de maio do anno de 1931, ás 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, director, e Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario, pelo senhor director foi reaberta a sessão que havia sido suspensa em 27 de abril ultimo, afim de se proceder o recebimento das propostas de desempate dos menores preços verificados na concorrência administrativa realizada naquella data, e para cujo fim foi expedida a circular n. 99, de 28 de abril citado, aos senhores: Ferreira, Filho & Comp., rua do Mercado n. 19, Rio; Soares, Lavrador & Comp., avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, Rio, e Manoel Rodrigues Ignacio, Vargem Alegre, Estado do Rio. Os empates verificados foram os seguintes: assucar refinado de 3º, pelo preço de \$750 (setecentos e cinquenta réis) o kilo, entre os senhores Ferreira, Filho & Comp. e Manoel Rodrigues Ignacio e banha de 1º, do Rio Grande, pelo preço de \$2950 (dois mil novecentos e cinquenta réis) o kilo, entre os senhores Ferreira Filho & Comp. e Soares, Lavrador & Comp. Enviaram proposta, pelo correio, os senhores: Soares Lavrador & Comp. e Ferreira, Filho & Comp., tendo o Sr. Manoel Rodrigues Ignacio deixado de remetter sua proposta, allegando, por carta, ter offercido preço global.

Pelo Sr. director foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas as propostas alludidas, verificando-se os seguintes preços: Ferreira, Filho & Comp., para desempate, assucar refinado de 3º, kilo, \$740 (setecentos e quarenta réis); banha de 1º, do Rio Grande, kilo, \$2940 (dois mil novecentos e quarenta réis); Soares, Lavrador & Comp., para desempate, banha de 1º, do Rio Grande, kilo, \$2908 (dois mil novecentos e oito réis). Na forma da disposição em vigor, o Sr. director lançou a seguinte declaração, na proposta dos Srs. Ferreira Filho & Comp.: "Preferido, por ser a mais vantajosa, quanto ao artigo assucar refinado de 3º. Tambem na proposta dos senhores Soares, Lavrador & Comp., o Sr. director fez a seguinte declaração: "Preferido por ser a mais vantajosa, quanto ao artigo banha de 1º, do Rio Grande".

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario deste curso, lavrei a presente acta que vai assignada pelo senhor director, Dr. Charles Vincent, que presidiu o acto, e por mim subscripta. Pinheiro, 4 de maio de 1931. — Charles Vincent, director. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario. Confere. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario. Visto. — Charles Vincent, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Acta da abertura de propostas referentes á concorrência administrativa numero seis (6), para o fornecimento de forragens, etc., a esta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de accordo com os decretos numeros dezoito mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezoito mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro do anno findo e dezois de fevereiro do corrente anno.

Aos vinte e nove dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, ás doze horas do dia, na Fazenda Model

de Criação Santa Monica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor Dr. Lima Mendes, director da referida Fazenda, e presentes os senhores José Eustorgio de Oliveira e Silva, escripturario do Curso Complementar a ella annexo e Manoel Ribeiro Coelho, secretario interino da Fazenda, foram abertas as propostas enviadas por intermedio do Correio, dos Srs. Soares, Lavrador & Comp., Ferreira Filho & Comp., Pereira de Mattos & Comp. e Borges & Freitas, tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para occorrer ao fornecimento de forragens, etc., a esta Fazenda, e de que trata o pedido de preços numero seis (6) de 21 do corrente mez. Tendo empatado o prego para o artigo n. 2, entre as firmas Ferreira Filho & Comp. e Santos Martins & Comp., foi resolvido por sorte, tendo esta designado o referido artigo para a firma Santos, Martins & Comp. Após a rubrica das propostas pelo senhor presidente e os funcionarios acima referidos, foi dissolvida a reunião, por nada mais haver a tratar. E, eu Manoel Ribeiro Coelho, secretario interino da referida Fazenda, o escrevi.

Secretaria da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 29 de abril de 1931. — Dr. Lima Mendes, director. — José Eustorgio de Oliveira e Silva, escripturario do Curso Complementar. — Manoel Ribeiro Coelho, secretario interino.

Relação das firmas a quem foram remetidos os pedidos de preços, para occorrer ao fornecimento de forragens, etc., a esta Fazenda:

Soares, Lavrador & Comp.
Coelho, Mattos & Comp.
Ferreira Filho & Comp.
Pereira de Mattos & Comp.
Santos Martins & Comp.
Borges & Freitas.

PROPOSTAS

Os abaixo assignados propõem fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica os artigos abaixo declarados e pelos seguintes preços, sujeitando-se a todas as condições da circular de 21 do corrente mez:

1. 5.250 kilos de farello de trigo, kilo, cento e sessenta e dois réis.....	\$162
2. 600 kilos de sal grosso de Mossoró, kilo, cento e oitenta réis.	\$180
3. 3.500 kilos de remoido, kilo, duzentos e quarenta e sete réis.	\$247
4. 1.000 kilos de alfafa nacional, kilo, trezentos e oitenta e dois réis.....	\$382
5. 3.000 kilos de milho amarello limpo, kilo, duzentos e setenta e dois réis.....	\$272

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1931. — Soares, Lavrador & Comp.

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Ministerio da Agricultura — Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos mencionados nesta proposta, todos de primeira qualidade, sujeitando-se á carta

de 21 do corrente, n. 6 e ás leis em vigor que regulam as concorrências administrativa e publica:

1. Farello de trigo, kilo, cento e setenta e cinco réis.	\$175
2. Sal grosso de Mossoró, kilo, cento e cincoenta réis.	\$150
3. Remoido, kilo, duzentos e trinta e cinco réis...	\$235
4. Alfafa nacional de 1ª, kilo, trezentos e noventa e cinco réis.	\$395
5. Milho amarello limpo, kilo, duzentos e sessenta e cinco réis.	\$265

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931. — Ferreira, Filho & Comp.

Pereira de Mattos & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Evaristo da Veiga n. 126, vem propor fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo relacionados e declaram sujeitar-se a todas as condições impostas pelas leis em vigor:

1. Farello de trigo, kilo, duzentos réis.....	\$200
2. Sal grosso de Mossoró, kilo, trezentos réis.....	\$300
3. Remoido, kilo, quatrocentos e vinte réis.....	\$420
4. Alfafa nacional de 1ª, kilo, quatrocentos e sessenta réis.	\$460
5. Milho amarello limpo, kilo, trezentos réis.....	\$300

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — Por procuração, Augusto Pereira de Mattos.

Santos, Martins & Comp., propõem fornecer ao Ministerio da Agricultura, Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica de accôrdo com o decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e as exigências expostas em seu memorandum de 21 do corrente os artigos abaixo pelos preços seguintes:

1. 5.250 kilos de farello de trigo, kilo \$150.....	787\$500
2. 600 kilos de sal grosso de Mossoró, kilo \$150.	90\$000
3. 3.500 kilos de remoido, kilo \$270.....	945\$000
4. 1.000 kilos de alfafa nacional de 1ª, kilo \$365.	365\$000
5. 3.000 kilos de milho amarello limpo, kilo \$259	777\$000

(Dois contos novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos réis).

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Santos, Martins & Comp.

Borges & Freitas, propõem fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica de accôrdo com as leis em vigor os artigos seguintes:

1. Farello de trigo, kilo, cento e quarenta e sete réis.	\$147
2. Sal grosso de Mossoró, kilo, cento e noventa réis.	\$190
3. Remoido, kilo, duzentos e noventa e oito réis..	\$298
4. Alfafa nacional de 1ª, kilo, quatrocentos e quarenta e nove réis.....	\$449
5. Milho amarello limpo, kilo, duzentos e oitenta e nove réis.	\$289

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Por procuração, Manoel Bernardo da Silva.

MAPPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA O FORNECIMENTO DE FORRAGENS ETC. Á FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1931

ARTIGOS	UNIDADES	SOARES, LAVRADOR & COMP.	COELHO, MATTOS & COMP.	FERREIRA, FILHO & COMP.	PEREIRA DE MATTOS & COMP.	SANTOS MARTINS & COMP.	BORGES & FREITAS	PREÇO APURADO	OBSERVAÇÕES
1. Farello de trigo.....	Kilo..	\$162	—	\$175	\$200	\$150	\$147	\$150	A firma Coelho, Mattos & Comp. não apresentou propostas
2. Sal grosso de Mossoró.....	» ..	\$180	—	\$150	\$300	\$150	\$190	\$150	
3. Remoido	» ..	\$247	—	\$235	\$420	\$270	\$298	\$235	
4. Alfafa nacional de 1ª.....	» ..	\$382	—	\$395	\$460	\$365	\$449	\$365	
5. Milho amarello, limpo.....	» ..	\$272	—	\$265	\$300	\$259	\$289	\$259	

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REALISADA EM 29 DE ABRIL DE 1931

ARTIGOS	UNIDADE	FERREIRA FILHO & CIA.	R. CAU-DURO & CIA.	BORGES & FREITAS	SANTOS MARTINS & CIA.	SOARES LAVRADOR & CIA.	EDUARDO GOMES	LOPES & RIBEIRO	PIMENTA & IRMÃO	PREÇOS APURADOS	PROponentes Aceitos
1 — Arroz Iguape de 1ª	Kilo	\$540	\$580	\$545	\$790	\$562	—	—	—	\$530	Santos Martins & Cia.
2 — Açúcar refinado de 1ª	>	\$850	\$830	\$880	\$780	\$780	—	—	—	\$780	Soares Lavrador & Cia.
3 — Bacalhau superior	>	\$850	\$840	\$800	\$950	\$300	—	—	—	\$850	Santos Martins & Cia.
4 — Cebolas	>	\$600	\$700	\$600	\$550	—	—	—	—	\$550	Santos Martins & Cia.
5 — Banha de porco	>	\$890	\$880	\$850	\$850	\$830	—	—	—	\$850	Borges & Freitas.
6 — Café em pó	>	\$850	\$850	\$890	\$850	\$850	—	—	—	\$850	Santos Martins & Cia.
7 — Carne de porco salgada, lombo	>	\$800	\$850	\$890	\$850	\$850	—	—	—	\$800	Ferreira Filho & Cia.
8 — Carne seca de 1ª	>	\$820	\$830	\$860	\$850	\$850	—	—	—	\$810	Soares Lavrador & Cia.
9 — Farinha de mandioca fina	>	\$430	\$490	\$389	\$450	\$435	—	—	—	\$389	Borges & Freitas.
10 — Feijão preto, P. Alegre	>	\$430	\$450	\$393	\$450	\$400	—	—	—	\$398	Borges & Freitas.
11 — Goiabada	>	\$150	\$380	\$3100	\$2100	\$200	—	—	—	\$3100	Santos Martins & Cia.
12 — Manteiga de Minas de 1ª	>	\$800	\$800	\$8400	\$800	\$820	—	—	—	\$820	Soares Lavrador & Cia.
13 — Macarrão	>	\$800	\$800	\$890	\$800	\$800	—	—	—	\$890	R. Cauduro & Cia.
14 — Marmelada	>	\$800	\$800	\$890	\$850	\$800	—	—	—	\$850	Santos Martins & Cia.
15 — Matê em folha	>	\$800	\$800	\$890	\$850	\$800	—	—	—	\$800	Soares Lavrador & Cia.
16 — Massa de tomate	>	\$800	\$800	\$890	\$850	\$800	—	—	—	\$840	Ferreira Filho & Cia.
17 — Sal grosso Mosoró	>	\$150	\$300	\$149	\$150	\$180	—	—	—	\$149	Borges & Freitas.
18 — Touxinho salgado	>	\$850	\$800	\$8600	\$800	\$800	—	—	—	\$850	Ferreira Filho & Cia.
19 — Batatas nacionais	>	\$600	\$650	\$540	\$550	\$580	—	—	—	\$530	Soares Lavrador & Cia.
20 — Pão de trigo, com 100 grammas cada um	Uma.	—	—	—	—	—	14500	—	—	14500	Eduardo Gomes.
21 — Ovos	Um.	—	—	—	—	—	6000	—	—	6000	Eduardo Gomes.
22 — Carne verde de vaca, com osso (filet, al- catra, chan de dentro)	Kilo	—	—	—	—	—	300	—	—	300	Eduardo Gomes.
23 —								28200	28250		Lopes & Ribeiro.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no dia 21 do corrente, ás 15 horas, o predio n. 75 da rua da Conceição (casa de commodos), podendo comparecer a refe-rida vistoria, querendo, o proprietario do mesmo, seu representante legal ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. —
Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

D. A.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

De accordo com o artigo 1.095, § 2º, regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 15 do corrente, os seguintes imoveis:

Rua Luiz Barbosa n. 127 A, barra-ção, ás 14 horas.

Rua Luiz Barbosa n. 124, barracão, ás 14,10.

Rua Barão de Cotegipe n. 47, barra-ção, ás 14,20.

Rua Barão de Cotegipe n. 86, barra-ção, ás 14,30.

Rua Theodoro da Silva n. 271, bar- racão, ás 14,40.

Rua Rodrigues dos Santos n. 60, pre- dio, ás 14,50.

Rua Frei Caneca n. 509, predio, ás 15 horas.

Rua Frei Caneca n. 514, predio, ás 15,10.

Rua Frei Caneca n. 513, predio, ás 15,20.

Rua Frei Caneca n. 515, predio, ás 15,30.

Podendo comparecer ás referidas vis- torias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. —
Dr. Ramos e Silva, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 15, da tra- vessa das Tamanqueiras, a vir satisfa- zer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste e na Thesou- raria desta repartição, a rua do Ria- chuelo n. 287, o debito de 798987, sob pena de ser o mesmo enviado á cobran- ça executiva.

Secção de Expediente, em 6 de maio de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario. Official* de 29 de abril á pagina 6.816 acha-se publicado um edi- tal da repartição acima, pelo qual são

convidados diversos proprietários do predios desta capital a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a attenção dos interessados.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Belém do Descalvado, no Estado de São Paulo, Celso Rodovalho Marcondes dos Reis para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 5:474\$713, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, relativo ao periodo de 8 de fevereiro de 1899 a 8 de janeiro de 1906, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 10 de setembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de fiança do responsavel e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 2º tenente commissario da Armada, Luiz Gonzaga Escobar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de réis 5:903\$150, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado commissario da Armada, relativo ao periodo de 30 de abril a 26 de outubro de 1919, quando serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 15 de dezembro de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Maracás, no Estado da Bahia, João Baptista Fróes, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 3:580\$830, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 14 de fevereiro de 1925 a 6 de julho de 1927, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 18 de março proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

O alcance provém de:

- 3\$150, de diferença de sello de nomeação;
- 32\$530, de saldo a menos recolhido em 1927;
- 168\$300, de responsabilidade imposta pela portaria n. 14, de 1927;
- 2:954\$550, de responsabilidade imposta pela portaria n. 259, de 1927;
- 30\$, de responsabilidade imposta pela portaria n. 588, de 1927;

15\$800, de responsabilidade imposta pela mesma portaria n. 588;

376\$500, de responsabilidade imposta pelo extravio de dous registrados.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente, ficam intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 276:385\$242, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-thesoureiro, relativo ao periodo de 1º de janeiro a 17 de novembro de 1923, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de São Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes, José Joviano Viêira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos, a importância de 1:334\$258, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo aos periodos de 10 de maio a 23 de setembro de 1918 e de 22 de outubro a 2 de dezembro de 1921, sob pena de revelia.

O alcance provém:

De 489\$758, do saldo a menos recolhido no periodo de 1 a 23 de setembro de 1918;

De 704\$500, de responsabilidades por extravios de registrados;

De 70\$, de material extravariado;

De 120\$, de sellos a menos encontrados na agencia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente á declaração seguinte:

Exercício de 1928:

Districto Federal:

Ex-officio 14.806 — Madame Annita, rua Lucidio Lago n. 16.

Fica scientificada essa contribuinte de que foi lançada e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 8 do corrente, e reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia ad-

ministrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Alfredo Ramos Seixas para, dentro do prazo de 30 dias, comparecer nesta directoria, afim de requerer nova licença e pagar o complemento do laudêmio pelo calculo que agora deverá ser feito, afim de poder valdar a escriptura de venda do lote 13 A, da rua Caixa d'Agua ou Cruzeiro, em Santa Cruz, a Jayme Joaquim de Mello, ratificando-a convenientemente, de accordo com despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 17 de junho de 1930, exarado no processo n. 59.506, de 1929.

(Processo n. 11.888/931.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 6 de maio de 1931. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

BHERING, COMPANHIA — S. A.

Publica forma — (Emblema da Junta Commercial da Capital Federal). — Junta Commercial da Capital Federal. — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de trinta de abril de mil novecentos e trinta e um, se archivaram nesta repartição sob o numero nove mil trescentos e sessenta e cinco, os seguintes documentos referentes a Bhering, Companhia S. A., a saber: Publica forma da carta de autorização do Governo, para a sociedade funcionar, folhas do "Diario Official" de sete de abril proximo findo, com a publicação do decreto numero dezanove mil setecentos e noventa e um de vinte e tres de março ultimo, seguido de tres escripturas: escriptura de transformação em sociedade anonyma, da sociedade em nome colectivo Bhering & Companhia, lavrada em primeiro de outubro de mil novecentos e trinta, nas notas do Tabelião Alvaro Rodrigues Teixeira, contendo a transcrição dos estatutos sociaes; escriptura de ratificação da anterior, lavrada em vinte e tres de dezembro do mesmo anno, com a transcrição da lista dos subscriptores de accões, das actas das reuniões desses subscriptores de accões, em deus de outubro e vinte e dous de dezembro de mil novecentos e trinta, a primeira, que nomeou tres louvados para avaliar os bens que entraram para a formação do capital social, e outra, que approvou o laudo dos louvados, nella transcripto; da guia com o pagamento de dezoito contos de réis, de sello sobre o capital, do recibo do deposito de dez por cento de capital, feito no The Royal Bank of Canada, e de diversos outros documentos referentes a impostos; escriptura rectificativa e ratificativa das duas anteriores, lavrada em tres de fevereiro do corrente anno, contendo a alteração do artigo trigesimo setimo dos estatutos sociaes, lista nominativa dos accionistas, publica forma de recibo do deposito de dez por cento de capital, em dinheiro, feito no The Royal Bank of Canada e publica forma de reconhecimento do pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araújo, primeiro official da secretaria desta Junta

passai a presente certidão. Rio de Janeiro, seis de maio de mil novecentos e trinta e um. — João Hygino de Araujo, primeiro official. (Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor total de sessenta mil réis devidamente inutilizadas com os seguintes dizeres: "Rio de Janeiro, seis de maio de mil novecentos e trinta e um. — João Hygino de Araujo, primeiro official".) — Via-se o carimbo do teor seguinte: "Junta Commercial da Capital Federal". — Visto. J. C. em cinco de maio de mil novecentos e trinta e um. — Isidoro Campos, director. — Reconheço a firma Isidoro Campos, Rio de Janeiro, seis de maio de mil novecentos e trinta e um. Em testemunho (signal publico) da verdade — Alvaro Rodrigues Teixeira. — Carimbo deste Tabellião. — Nada mais se continha em o documento fielmente transcripto na presente publica forma que conferi, subcrevo e assigno. Rio de Janeiro, seis de maio de mil novecentos e trinta e um. E eu, (assignatura illegivel). — 6 de Maio de 1931. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*. Conferida a concedida commigo tabellião Raul de Noronha Sá.

(C — 760 — 7-5-31 — 50\$.)

BANCO INTERNACIONAL DE FINANÇAS S. A.

Casa bancaria

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1931

Aos cinco de maio de 1931, ás 14 horas, presentes na sede social, á rua General Camara n. 19, 5º andar, conforme convocação publicada no *Diário Official*, os accionistas inscriptos no livro de presença, representando 1.000 accções do mesmo banco, o Sr. Martin de M. Guilayn, na qualidade de director, declara que, achando-se presentes accionistas em numero legal para funcionar a assemblea extraordinaria para hoje convocada, dava por aberta a sessão, pedindo aos Srs. accionistas a indicação de quem devesse presidir a. Indicado pelo Sr. Dr. João Pereira Corsino e aceito pela assemblea, assume a presidencia dos trabalhos o Sr. Dr. A. L. Duprat, que agradece e convida para secretario o Sr. João Baptista de Figueiredo. O presidente manda ler pelo Sr. secretario a moção da directoria e do teor seguinte: "Srs. accionistas, em virtude de exigencias fiscaes propomos que seja modificado o artigo 1º dos nossos estatutos, que fica redigido da seguinte forma: Art. 1º Sob a denominação de Banco Internacional de Finanças (Casa Bancaria) fica organizada uma sociedade anonyma que será regida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor."

Submettida pelo presidente da assemblea esta modificação á votação, é ella unanimemente approvada, lavrando-se a respectiva acta, que é por todos os presentes assignada. Eu, secretario, a subcrevo e assigno. Rio, 5 de maio de 1931. — *João Baptista de Figueiredo*. — A. L. Duprat. — Soc. Techn. I. Brasileira. — Martin M. Guilayn, director. — Martin M. Guilayn. — G. L. Farre. — P. Pinto Lima. — Por procuração João Villas Boas. — João B. de Figueiredo. — Por procuração Manlio Agnese. — Por procuração Carlos Gomes Cyrillo. — P. Pinto Lima. — Jacintho Pinto Lima. — João Pereira Corsino.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 9.377

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 7 de maio de 1931, se archivou nesta repartição, sob n. 9.377, o seguinte documento, referente ao Banco Internacional de Finanças, a saber:

Acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 5 de maio corrente, que approvou a alteração do artigo primeiro dos seus estatutos, com a modificação de seu nome, que ficou sendo Banco Internacional de Finanças (Casa Bancaria).

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto. J. C., em 7 de maio de 1931. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial).

(C—2.971—7-5-31—80\$000)

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA 65ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, reunidos no salão do 2º andar do edificio do Banco Commercial do Rio de Janeiro, presentes vinte e quatro accionistas, representando por si e por procuração treze mil duzentos e trinta e uma accções, como consta do livro de presença, o Sr. Francisco José Gomes Valente, presidente do Banco, de conformidade com os estatutos, assume a presidencia e declara que, havendo numero legal, acha-se constituida a assemblea geral ordinaria e convida para 1º e 2º secretários, respectivamente, os accionistas Srs. Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho e Henrique de Rody Corrêa, os quaes occupam os seus logares. Em seguida, o Sr. presidente annuncia que o Sr. secretario vae ler a acta da sessão anterior, realizada em 24 de abril de 1930. Por proposta do Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro e approvação unanime, é dispensada a leitura da acta, por ter sido esta publicada e o seu teor de todos conhecido. Submettida á discussão e ninguem usando da palavra, é posta á votação, sendo unanimemente approvada. A seguir o Sr. presidente declara que, conforme o annuncio da convocação, esta assemblea tem por fim: julgar os actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930 e proceder á eleição de um director para o triennio de 1931-1934 e do conselho fiscal e seus supplentess para o exercicio de 1931-1932. Dispensada a leitura do relatório da directoria, por proposta do mesmo accionista Sr. doutor José Mendes de Oliveira Castro, visto ter sido publicado e distribuido em folhetos, o Sr. presidente convida o senhor commendador Antonio Augusto de Almeida Carvalhaes, membro do conselho fiscal a proceder á leitura do parecer, que é do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal do Banco Commercial do Rio de Janeiro, cumprindo o que determina o art. 31 dos estatutos, vêm apresentar o seu parecer sobre os actos e contas da directoria relativos ao anno social de 1930.

Tendo procedido a minucioso exame na escripturação, documentos e valores discriminados nos balanços e annexos apresentados, constatarem estar tudo exacto e em ordem.

São, pois, de parecer que os Srs. accionistas aprovevem todos os actos e contas da directoria attinentes ao periodo findo em 31 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. — *Antonio Augusto d'Almeida Carvalhaes*. — *João Rodrigues Teixeira Junior*. — *Octavio Mendes d'Oliveira Castro*.

Terminada a leitura, o Sr. presidente põe em discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal e não havendo quem fizesse uso da palavra, são submettidos á votação e unanimemente approvados os actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1930, abstendo-se de votar os directores e os membros do conselho fiscal. Em seguida o senhor presidente suspende por cinco minutos a sessão afim de que os Srs. accionistas preparem as cedulas para a eleição de um director e do conselho fiscal e supplentes. Reaberta a sessão e feita a chamada pelo livro de presença são recolhidas as respectivas cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Para director:	Votos
Bernardo José de Figueiredo..	11.888
Dr. Milciades Mario de Sá Preire	471
Para membros do conselho fiscal:	Votos
Conde Dias Garcia.	12.259
João Rodrigues Teixeira Junior	12.259
Octavio Mendes de Oliveira Castro	12.259
Para supplentes:	Votos
Commendador Antonio Augusto de Almeida Carvalhaes...	12.259
Henrique de Rody Corrêa....	12.259
Bernardino Corrêa de Sá e Benvides.	12.109

Verificado o resultado da eleição o Sr. presidente proclama eleitos e empossados os sete senhores accionistas mais votados na ordem acima. O senhor Bernardo José de Figueiredo pede a palavra pela ordem e agradece a sua eleição. Tendo o Sr. presidente offerecido o uso da palavra a quem se quizesse manifestar sobre qualquer assumpto de interesse do Banco, o accionista, senhor Mangel Gomes Moreira propõe, e é approvado unanimemente, um voto de pesar pelo fallecimento do ex-presidente deste Banco, Dr. Lourival Jorge de Mazarredo Soto. Ninguem mais pedindo a palavra o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas, e dando por terminados os trabalhos, encerra a sessão, e eu, 1º secretario, Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, mandei lavrar a presente que, depois de lida e conferida, vae por mim assignada e pelos demais membros da mesa: — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*. — *Francisco José Gomes Valente*. — *Henrique de Rody Corrêa*.

(C — 2.973 — 7-5-31 — 100\$000).

SOCIEDADE ANONYMA CASA PRATT

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1931

A's dez horas do dia 14 de abril de 1931, reunidos accionistas representando sete mil duzentas e quarenta acções correspondentes a mais de dous terços do capital social, o senhor Charles H. Pratt, director-presidente, abriu a sessão e declarou haver verificado, pelo livro de presença, achar-se representado o numero legal de accionistas para a sessão. O director-presidente pediu então que os presentes designassem quem devia presidir os trabalhos. O accionista Richard P. Momsen foi escolhido por aclamação e convidou os senhores Diniz de Azambuja Filho e H. C. Hallawell para primeiro e segundo secretários respectivamente. Constituída a mesa, o senhor presidente declarou que a assembléa foi convocada, conforme consta dos annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, para o fim especial de resolver sobre uma proposta da directoria de alteração de certos artigos dos estatutos, como propria recommendação da directoria, que a leu nos seguintes termos: "Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931.

— Illms. senhores accionistas — Tendo dous dos directores da sociedade apresentado seus pedidos de demissão dos cargos que occupavam na directoria, e cabendo á assembléa geral dos accionistas preencher as vagas resultantes, a directoria convocou a presente assembléa extraordinaria afim de apresentar a VV. SS. o resultado dos estudos a que procedeu dos negocios sociaes, e as suas conclusões, que tornou necessario a reforma de certos dispositivos constantes dos seus actuaes estatutos, que se acham claramente relatados adeante. Como VV. SS. verão essas modificações visam principalmente a simplificação do nosso apparellamento administrativo, o que não poderá deixar de trazer grandes beneficios ao funcionamento da sociedade, do que a directoria está convencida, se poderão obter grandes vantagens e a intensificação da actividade productiva da companhia. Os dispositivos estatutarios que a directoria recommenda sejam modificados são os seguintes: a) Art. 7.º Substituição desse artigo pelo seguinte: "O anno social decorrerá de 1 de janeiro a 31 de dezembro". b) Art. 8.º Substituição desse artigo pelo seguinte: "O destino a se dar aos lucros líquidos será resolvido pelos accionistas em assembléa ordinaria ou extraordinaria". c) Art. 13. Modificação da redacção desse artigo para a seguinte: "As acções e cautelas serão assignadas por dous directores e conterão as prescripções constantes da lei". d) Art. 16. Substituição da phrase "oito dias de antecedencia" pela "quinze dias de antecedencia". e) Art. 17. Substituição de "oito dias" por "quatro dias". f) Art. 18. Paraphrasso 1.º Substituição pelo seguinte: "Autorizar a directoria a distribuir dividendos, de accordo com a recommendação desta de que trata o paraphrasso 4.º do art. 26". g) Art. 20. Substituição da actual redacção pela seguinte: "A assembléa geral ordinaria elegerá a directoria, que se comporá de tres ou mais membros. O numero de directores poderá, porém, ser modificado em qualquer tempo pelos accionistas, respeitando-se o minimo estabelecido neste artigo. Os directores permanecerão em exercicio durante o prazo de um anno e até que os seus successores sejam eleitos e empossados. Os directores poderão ser reeleitos, e exercer outras funções na sociedade". h) Art. 22. Substituição desse artigo pelo seguinte: "A directoria compor-se-á de um director presidente, um director vice-presidente, um director segundo vice-presidente e outros directores que forem porventura eleitos, de accordo com o art. 20 destes estatutos". i) Art. 23. Compete ao director presidente: § 1.º, a direcção dos negocios sociaes; § 2.º, a representação official da sociedade em juizo e fóra d'elle; § 3.º, a nomeação de mandatarios e advogados para fins judiciais ou extra-judiciais; § 4.º, a nomeação, quando julgar conveniente, de quaesquer funcionarios e auxiliares, podendo mais de um desses cargos ser accumulados por uma unica pessoa; § 5.º, determinar as attribuições, poderes e remuneração dos funcionarios e auxiliares de que trata o § 4.º deste artigo; § 6.º, praticar todos e quaesquer outros actos que não forem expressamente prohibidos pela lei, nem tão pouco por estes estatutos, na administração e fiscalização geral dos negocios sociaes. j) Art. 24. Substituição da redacção actual desse artigo pelo seguinte: "Na ausencia ou impedimento do director presidente será este automaticamente substituido pelo director primeiro vice-presidente. Na ausencia ou impedimento de ambos os directores presidente e primeiro vice-presidente, serão elles automaticamente substituidos pelo director segundo vice-presidente". k) Art. 25. Substituição desse artigo pelo seguinte: "Compete aos demais directores auxiliar o presidente, ou vice-presidentes, na direcção geral da sociedade, exercendo as funções que lhes forem designadas pela directoria". l) Art. 26. Substituição pelo seguinte: "Compete á directoria: § 1.º Resolver sobre a criação de novas filiaes. § 2.º Resolver sobre quaesquer assumptos que forem submettidos a reuniões da direc-

toria, convocadas pelo presidente, ou pelo seu substituto legal. § 3.º Apresentar á assembléa geral ordinaria o relatório e contas relativos á sua gestão e praticar os demais actos exigidos pela legislação em vigor. § 4.º Apresentar aos accionistas as suas recommendações com relação á distribuição de dividendos. § 5.º Determinar as épocas de pagamentos de dividendos, autorizados pelos accionistas. m) Art. 27. Substituição pelo seguinte: "As debentures, caso sejam emitidas, e quaesquer outras obrigações e titulos fóra do movimento dos negocios da sociedade, serão assignadas pelo presidente conjuntamente com outro director, quer pessoalmente quer por meio de mandatarios especiaes. Tem a directoria a impressão que a mera leitura das modificações que propõe será sufficiente para que VV. SS. comprehendam quanto a adopção das mesmas simplificará o funcionamento do nosso apparellamento administrativo, mas declara-se prompta a lhes prestar quaesquer outros esclarecimentos que VV. SS. porventura desejarem obter sobre os motivos que a levaram a submeter a presente proposta á deliberação da assembléa a se realizar em 14 do corrente. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. — Charles H. Pratt, director presidente. — N. José de Barros, director." Terminada á leitura da proposta da directoria, o Sr. presidente offereceu a palavra a quem d'elle quizesse fazer uso e, não havendo quem pedisse a mesma, submetteu á votação as diversas modificações constantes da alludida proposta para o que começou a ler uma por uma essas modificações. Pedindo a palavra o accionista Sr. Nagib José de Barros disse que, como todos os accionistas presentes já tinham conhecimento dessas modificações, elle propunha que a proposta fosse submettida á votação englobadamente. A proposta do Sr. Nagib José de Barros foi aprovada por unanimidade de votos verificando-se, em seguida, ter sido aprovada, por unanimidade a proposta da directoria. O presidente, então, lembrou a conveniencia de se mandar fazer uma consolidação dos estatutos em vigor com todas as modificações soffridas desde a installação da sociedade, no que foi secundado pelo accionista Sr. Diniz de Azambuja Filho. Submettida á assembléa essa proposta, foi ella tambem aprovada por todos os accionistas presentes. Indagou o Sr. presidente sobre si algum accionista desejava fazer uso da palavra antes de encerrar a assembléa. Pedindo a palavra, o accionista Sr. Nagib José de Barros disse que, sendo a presente assembléa, a primeira que se realizava depois de ter a sociedade passado pelo profundo golpe de perder um dos seus mais leaes e esforçados cooperadores, que exercera todos os cargos que um homem poderia exercer em uma sociedade como a Casa Pratt, elle propunha que fosse consignado em acta um voto de profundo pezar pelo passamento do saudoso amigo, Sr. H. T. Ribeiro que exercia, na occasião do seu fallecimento, o cargo de vice-presidente da Casa Pratt. Pedindo a palavra o accionista Sr. Charles H. Pratt declarou que pretendia fazer proposta semelhante na assembléa ordinaria que tinha sido convocada tambem para hoje e que se devia realizar mais tarde. Deante da iniciativa do Sr. Nagib José de Barros, porém, apoiava a alludida proposta, pois, reconhecia a grande perda que a sociedade soffreu com o desaparecimento do Sr. Ribeiro. O Sr. presidente declarou, então, que embora a assembléa fosse extraordinaria, e portanto deveria restringir os seus trabalhos, exclusivamente, aos objectivos declarados na convocação, não via objecção alguma contra a proposta do Sr. Nagib José de Barros e por isso submettia á assembléa a mesma, verificando em seguida ter sido a suggestão do Sr. Nagib José de Barros aprovada por todos os presentes. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a assembléa, dando instruções ao primeiro secretario para que fosse lavrada esta acta e pedindo aos senhores accionistas que aguardassem a lavratura da mesma afim de assignal-a. Eu, Diniz de Azambuja Filho, servindo de primeiro secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida, submettida á discussão e aprovada por todos os presentes, vae assignada por mim e por todos os outros accionistas que compareceram á assembléa. Esta é a cópia fiel extrahida do proprio original. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — Diniz de Azambuja Filho. — Chas. H. Pratt. — Richard P. Momsen, por si e como procurador de Dorothea H. Momsen. — H. C. Tanner. — G. Rodrigues. — N. José de Barros. — Lambertini. — H. Giongo. — H. C. Hallawell.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA CASA PRATT, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1931

A's quinze horas do dia 14 de abril de 1931, reunidos accionistas representando sete mil duzentas e sessenta e cinco acções do capital social, o senhor Charles H. Pratt, director-presidente, verificando pelo livro de presença o comparecimento de numero legal, abriu a sessão e pediu aos presentes que designassem um presidente para a assembléa. O accionista Richard P. Momsen foi escolhido presidente por aclamação e convidou os senhores Diniz de Azambuja Filho e N.

Giorgio para primeiro e segundo secretários respectivamente. Constituída assim a mesa para os trabalhos, o senhor presidente declarou que a assembleia foi convocada, conforme consta dos annuncios publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, para tomar conhecimento do relatório e contas da directoria relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1930, parecer do conselho fiscal, assim como para a eleição da directoria, membros e suplentes do conselho fiscal. O senhor presidente declarou que a assembleia fôra primeiramente convocada para o dia 28 de março de 1931, conforme respectiva publicação, e que não havendo comparecido numero sufficiente de accionistas, uma segunda convocação foi publicada para o dia 6 de abril do corrente anno, e que, não tendo ainda comparecido numero legal de accionistas, foi convocada para hoje a assembleia, tudo de conformidade com os estatutos. O senhor presidente pediu, então, ao primeiro secretario que lêsse a publicação feita de conformidade com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, publicações das convocações, do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal. Por proposta do accionista Raphael Lambertini Netto, foi dispensada unanimemente a leitura dos referidos documentos, pelo motivo de terem sido publicados e serem, portanto, do conhecimento dos accionistas. O senhor presidente, por em discussão o relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, dando a palavra a qualquer accionista que della quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, submetten a aprovação os mesmos documentos que foram approvados unanimemente, deixando de votar os directores e fiscaes. O senhor presidente então declarou que cabia á assembleia eleger a nova directoria, membros do conselho fiscal e suplentes. O senhor presidente pediu aos accionistas a que procedessem á eleição dos novos directores, verificando, concluida esta, o seguinte resultado unanime: director-presidente, Charles H. Pratt; director primeiro vice-presidente, Herbert G. Brake; director segundo vice-presidente, Richard P. Momen, directores, Nagib José de Barros e Stephens P. Danforth. Membros do conselho fiscal: senhores Diniz Azambuja Filho, Henrique Ferreira e Alberto Torres Filho; supplentes: Raphael Lambertini Netto, Thomas Othon Leonardos e Eugene C. Hartes, os quaes foram declarados eleitos e empossados. O Sr. Nagib José de Barros, fazendo uso da palavra, agradeceu aos accionistas a confiança que lhe demonstravam reelegendo-o novamente para o cargo de director e declarou que faria tudo quanto estivesse ao seu alcance afim de corresponder a confiança que lhe era testemunhada, empregando os mesmos esforços que tem dedicado até agora á Casa Pratt, afim de que ella sempre e sempre seja uma das primeiras organizações do Brasil. As palavras do Sr. Nagib José de Barros foram applaudidas por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos e pediu aos accionistas que não se afastassem do recinto enquanto não fosse lavrada a respectiva acta. Reaberta a sessão, lida e submettida á discussão a presente acta, e não havendo rectificação alguma a fazer á mesma, o presidente submetten-a á votação verificando-se ter sido a mesma approvada por unanimidade. E eu, Diniz de Azambuja Filho, agindo como primeiro secretario, lavrei a presente acta e a assigno com os demais membros da casa. Esta é a cópia fiel extrahida do proprio original. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — *Diniz de Azambuja Filho*. — *Chas. H. Pratt*. — *Richard P. Momen*, por si e como procurador de Dorothea H. Momen. — *H. C. Tanner*. — *Lambertini*. — *G. Rodrigues*. — *J. Baylonque*. — *N. José de Barros*. — *H. Giorgio*.

(C-2.968-7-5-31-Rs. 300\$000)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certidão

Ao alto as armas da Republica. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 30 de abril de 1931, se archivaram nesta repartição sob o n. 9.369, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Casa Pratt, a saber: Actas das assembleias geraes extraordinaria e ordinaria, realizadas em 14 de abril proximo findo, a primeira que approvou a alteração dos seus estatutos e a outra que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor global de 20\$000 (vinte mil réis). Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. Visto: — *J. C.* em 4 de maio de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

Visto: — *J. C.* em 7 de maio de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

(C-2.968-7-5-31-Rs. 20\$000)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva.....	£ 1.000.000

Casa-matriz: Londres

Filiaes em: Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANÇETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE ABRIL DE 1931

(Incluindo as operações da succursal da rua Frei Caneca n. 135)

Activo		
Letras descontadas.....		9.579:846\$360
Letras e efeitos a receber:		
Letras do exterior....	8.558:680\$910	
Letras do interior....	25.271:494\$610	33.830:175\$520
Valores em liquidação.....		1.838:913\$790
Empréstimos em contas correntes.....		31.092:632\$890
Valores caucionados.....		37.010:048\$990
Valores depositados.....		174.937:902\$510
Caixa matriz.....		17.280:382\$500
Agencias e filiaes.....		28.567:088\$190
Correspondentes do estrangeiro.....		1.062:721\$100
Títulos e fundos pertencentes ao Banco....		588:613\$500
Hypotheças.....		941:709\$470
Caixa:		
Em moeda corrente e		
ouro.....	11.093:923\$150	
No Banco do Brasil..	14.243:225\$160	
Em outros bancos....	3.420:443\$300	28.757:591\$910
Diversas contas.....		2.609:516\$110
		371.127:143\$050

Passivo		
Capital:		
Para o Brasil.....	20.000:000\$000	
Sendo das outras filiaes.....	11.500:000\$000	
Desta filial.....		8.500:000\$000
Fundo de reserva especial (conta, valores em liquidação).....		2.215:673\$260
Depositos em conta corrente, com juros	43.688:550\$580	
Dito, limitadas.....	8.518:023\$860	52.206:574\$140
Depositos em conta correntes, sem juros..		7.777:954\$670
Depositos a prazo fixo.....		24.049:476\$380
Títulos em caução em deposito.....		242.039:007\$020
Caixa matriz.....		25.540:533\$040
Agencias e filiaes.....		2.953:503\$250
Correspondentes do estrangeiro.....		282:729\$000
Valores hypotheçarios.....		3.769:120\$000
Letras a pagar.....		126:573\$180
Diversas contas.....		1.665:978\$590
		371.127:143\$050

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — Pelo The British Bank of South America, Limited, *C. F. Mackintosh*, gerente. — *H. E. Young*, contador.

(C — 2.971 — 7-5-31 — 55\$000)

BANCO DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DO BANCO DO BRASIL, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1931

Aos trinta dias do mez de abril de 1931, na sede do Banco do Brasil, á rua Primeiro de Março numero 66, na cidade do Rio de Janeiro, ás quatorze horas e vinte minutos, o Sr. Dr. Augusto Mario Caldeira Brant, presidente, verificando haver numero legal, pois o livro de presença accusa o comparecimento de 37 accionistas, representando 291.843 accções com direito a 29.180 votos, assume a direcção dos trabalhos da assembleia geral ordinaria e declara que a mesma foi convo-

cada, conforme edital, para tomar conhecimento do relatório do presidente e contas referentes ao exercício de 1930 e do respectivo parecer do conselho fiscal; bem assim proceder à eleição de um director e á dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Indica a seguir, para exercerem as funções de primeiro e de segundo secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Oscar Santa Maria Pereira e Domingos da Silva Pinho, e submete a escolha á aprovação da assembléa. Nada allegando contra a indicação qualquer dos presentes, o Sr. presidente convida os referidos secretários a assumirem os seus logares.

Pede em seguida ao primeiro secretario que proceda á leitura da acta da assembléa geral extraordinária realizada em 28 de novembro de 1930. O Sr. Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, representante da Fazenda Nacional, propõe seja dispensada a leitura da citada acta, pois esta foi amplamente publicada pela imprensa. O Sr. presidente submete a proposta a discussão e, não havendo objecção por parte de qualquer dos presentes, põe-na em votação, cujo resultado é a aprovação unanime.

A seguir, submete a discussão a referida acta, e bem assim a ratificação das resoluções tomadas na respectiva assembléa e, não havendo quem queira usar da palavra, põe-na em votação, sendo unanimemente aprovada a acta e ratificadas as citadas resoluções.

Declara então o Sr. presidente que a directoria, em sessão de 2 de janeiro de 1931, resolveu unanimemente que, á vista da modificação introduzida no artigo 24 dos estatutos do Banco, pela referida assembléa geral extraordinária de 28 de novembro de 1930, a percentagem a pagar a todos os membros da directoria que serviram durante o semestre findo em 31 de dezembro de 1930 devia ser calculada proporcionalmente ao tempo de serviço de cada um, de accordo com a citada modificação. Tendo, entretanto, havido duvidas quanto a essa interpretação, submete o assumpto á apreciação da presente assembléa. O representante da Fazenda Nacional apresenta uma proposta no sentido de ser aprovada a dita resolução da directoria. O Sr. presidente submete a proposta a discussão e, não sendo feita qualquer objecção a respeito, põe-na em votação. A proposta é aprovada por unanimidade.

O Sr. presidente convida então o primeiro secretario a proceder á leitura do relatório concernente ao exercício de 1930. Pede a palavra o representante da Fazenda Nacional e propõe a dispensa da leitura, visto ter sido o relatório amplamente publicado pela imprensa. Posta em discussão e não havendo quem se lhe opponha, a proposta é submettida a votação e unanimemente aprovada.

A seguir o Sr. presidente submete a discussão o citado relatório e, ninguém solicitando a palavra, põe-no em votação. O relatório é aprovado.

O Sr. Raymundo Gabriel Vianna, membro do conselho fiscal, pede então licença para lêr o parecer do mesmo conselho sobre o relatório. Concedida a permissão, procede á leitura. O Sr. presidente submete o parecer a discussão. Como ninguém pega a palavra, o parecer é posto em votação e unanimemente aprovado.

A seguir pede a palavra o representante da Fazenda Nacional, para apresentar uma proposta no sentido de ser aprovado pela assembléa geral o contracto celebrado por correspondencia entre o Banco do Brasil e o Thesouro Nacional, conforme officios de 11 de outubro de 1930, do Sr. ministro da Fazenda, e de 13 do mesmo mez, do Banco, contracto já publicado na imprensa e mencionado no relatório ha pouco aprovado. O Sr. presidente põe a proposta em discussão e ninguém se manifestando a respeito submete-a a votação. A proposta é aprovada por unanimidade.

Solicita então a palavra o Sr. Raymundo Gabriel Vianna e apresenta á assembléa geral agradecimentos, por tel-o esta reconduzido durante vinte e cinco annos consecutivos ao cargo de membro do conselho fiscal. Diz que no decorrer de todo esse tempo procurou desempenhar as suas obrigações, sem se immiscuir nas attribuições da directoria, cujos actos independem de qualquer aprovação. Adquirir inimizades na casa; nella perdeu mais de quinhentos contos de réis, que lhe não fizeram falta porque tinha recursos sufficientes para passar sem aquella quantia. Ao lêr agora a chapa official para eleição dos novos membros do conselho fiscal verifica que todos os velhos elementos foram da mesma excluidos. Acrescenta que outros poderão exercer o cargo com mais competência do que elle proprio; em zelo e dedicação, porém, ninguém poderá ultrapassal-o. Finalizando, agradece mais uma vez ao Sr. presidente e aos antigos collegas do conselho fiscal por todas as attentões que delles tem recebido, e desculpa-se por ter interrompido durante alguns minutos o proseguimento dos trabalhos da assembléa.

O Sr. presidente annuncia então que se vai passar á segunda parte da ordem do dia, e que a sessão vai ser suspensa por dez minutos, afim de poderem os Srs. accionistas organizar as suas cédulas para eleição de um director, em substituição ao Sr. Dr. Ildefonso Simões Lopes, que ora termina o mandato, e á dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Reaberta a sessão, ás quinze horas, o Sr. presidente indica para servirem de escrutinadores os Srs. Eugénio Brandão Dufrieche e Carlos Goston Arieira, cujos nomes submettê á aprovação da assembléa. Ninguém objectando contra a escolha, o Sr. presidente convida os indicados a assumirem os seus logares.

Pede em seguida ao primeiro secretario que proceda á chamada dos Srs. accionistas pelo livro de presença, afim de que estes venham depositar as suas cédulas.

Terminada a votação, em que tomam parte 19 accionistas, o Sr. presidente manda executar a contagem dos votos destinados á eleição de um director. Feita essa apuração verifica-se o seguinte resultado:

	Votos
Dr. Ildefonso Simões Lopes.....	28.955
Sr. Pedro Affonso Sattaminni dos Santos.....	68
Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.....	13
Sr. Pedro Mendonça Lima.....	5

O Sr. presidente proclama então reeleito e empossado no cargo de director o Sr. Dr. Ildefonso Simões Lopes, e salienta a satisfação que o facto causa aos demais membros da directoria, que naquella collegia tem encontrado um companheiro leal e operoso, cuja collaboração competente e dedicada de muito lhes tem valido.

Manda em seguida proceder á contagem dos votos apresentados para eleição dos membros do conselho fiscal. A apuração revela o seguinte resultado:

	Votos
Dr. José Mendes de Oliveira Castro.....	29.036
Dr. João Daut d'Oliveira.....	29.003
Sr. Serafim Vallandro.....	28.999
Sr. Hernani Coelho Duarte.....	28.934
Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz Junior.....	27.879
Dr. Carlos Accioly de Sá.....	2.136
Sr. Raymundo Gabriel Vianna.....	85
Dr. Demétrio Nunes Ribeiro.....	13
Sr. Manoel Francisco de Brito.....	13
Sr. Albino Corrêa da Fonseca.....	5
Sr. Alfredo de Paula Freilas.....	5
Sr. Annibal da Costa Coelho.....	5
Sr. Antonio Tertuliano Ferreira de Britto.....	5
Sr. Arthur José Crespo.....	5
Dr. José Pedreira do Coutto Ferraz Junior.....	1

Proclamado pelo Sr. presidente esse resultado, pede a palavra o accionista Sr. Heitor Lamounier e declara verificar que não constam da lista de accionistas fornecida á presente assembléa os nomes de tres das pessoas que justamente obtiveram maior votação. Diz não estar ao par da jurisprudencia applicavel ao caso, mas desejaria ficasse esclarecido si podem ser eleitos membros do conselho fiscal os que não figuram na referida lista. O Sr. presidente declara que, além da lista, se encontra sobre a mesa uma relação contendo os nomes dos Srs. Dr. João Daut d'Oliveira, Serafim Vallandro e Hernani Coelho Duarte, e informando que estes, depois de serem suspensas as transferencias, haviam adquirido cada um cem acções do Banco, conforme comprovaram com recibos e outros documentos. Pondera o Sr. Heitor Lamounier que os compradores de acções não podem ser considerados accionistas, antes de ser feita para o seu nome a transferencia das mesmas. O Sr. presidente responde que, havendo as tres pessoas de que se trata exhibido documentos de posse de acções em numero sufficiente, não podem ser recusados os votos ás mesmas concedidos. A mesa não cabe interceder na votação, mas tão somente apurar o respectivo resultado. Foi-lhe presente uma relação de pessoas que adquiriram acções depois de encerradas as transferencias; consulta, pois, a assembléa, quanto á possibilidade de serem eleitos, de accordo com a votação que obtiveram, os que se tornaram possuidores de acções em taes condições. Pede a palavra o representante da Fazenda Nacional e procede á leitura dos artigos 5º e 6º dos estatutos do Banco, que passa a interpretar. Considera que nas sociedades anonymas cujas acções são ao portador o simples facto da posse de taes acções dá aos possuidores todos os direitos dos accionistas. O espirito da lei não pôde ser outro em se tratando de acções nominativas. Neste caso, igualmente, o que caracteriza o accionista é a posse das acções. Assim sendo, desde que as tres pessoas cuja qualidade está em discussão adquiriram acções e comprovaram com recibo a compra, são, ao vêr do orador, accionistas dos mais legitimas. Acrescenta que no proprio Banco do Brasil já se elegeram directores que na occasião da eleição não eram accionistas, e que só foram empossados depois de adquirir acções e de estarem estas transferidas para o seu nome. Pede, portanto, ao Sr. presidente submeter á decisão da assembléa o seu ponto de vista,

mesmo porque está certo de que os tres eleitos não deixarão de satisfazer a formalidade da transferencia, antes de tomar posse. O Sr. Heitor Lamounier declara que o final da argumentação do representante da Fazenda Nacional importa em desapprovação de suas ponderações pela assembleia, pois aquella dispõe de maioria de votos esmagadora. Acrescenta que a sua intenção era apenas regularizar a eleição a que se acabava de proceder, afim de que mais tarde não pudesse haver motivos para declarar-se a nullidade da mesma. Solicita, pois, que o Sr. presidente faça constar da acta as suas observações. O Sr. presidente põe em discussão o parecer do representante da Fazenda Nacional. Ninguém mais solicitando a palavra submete-o a votação, cujo resultado é a aprovação unanime. O Sr. presidente declara ao Sr. Heitor Lamounier que as ponderações deste serão registradas na acta.

Manda em seguida proceder á contagem das cédulas destinadas á eleição dos supplentes do conselho fiscal. Feita a apuração verifica-se o seguinte resultado:

	Votos
Dr. Domingos Alberto Niobey.....	29.031
Dr. Vicente Saboya de Albuquerque.....	29.026
Dr. Jorge de Toledo Dodsworth.....	29.018
Sr. Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.....	29.012
Dr. Carlos Accioly de Sá.....	27.878
Sr. Joaquim Felisberto da Cunha Sotto Maior.....	1.163
Sr. Hercules Weaver.....	13
Sr. João Brasileiro de Toledo Franco.....	13
Sr. Celestino da Silva.....	5
Dr. Gil Motta.....	5

A' vista desse resultado o Sr. presidente declara eleitos e empossados no cargo de supplentes do conselho fiscal os Srs. Dr. Domingos Alberto Niobey, Dr. Vicente Saboya de Albuquerque, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e Dr. Carlos Accioly de Sá.

Antes de encerrar a sessão o Sr. presidente diz que desejaria propor um voto de pesar pelo perda soffrida pelo Banco, na pessoa de seu saudoso consultor juridico, Sr. Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça, que por tantos annos prestou a este estabelecimento, com inextinguível competencia e dedicação, o seu valioso concurso. A proposta é unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer ainda uso da palavra, o Sr. presidente declara terminados os trabalhos e encerrada a sessão ás quinze horas e quarenta e cinco minutos. E eu, primeiro secretario, mandei lavar a presente acta, que vai por mim assignada e pelos demais membros da mesa. — Augusto Mario Caldeira Brant, presidente. — Oscar Santa Maria Pereira, 1º secretario. — Domingos da Silva Pinho, 2º secretario.

(C—2.972—7-5-31—280\$000)

BANCO BOAVISTA

Séde: rua 1º de Março, 47

Agencia A — Avenida Rio Branco, 134
Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo

Carteira de descontos:	
Titulos descontados: praça e interior.....	40.179:038\$760
Carteira de cobranças:	
Letras a receber:	
Do interior.....	11.816:770\$530
Do exterior.....	831:237\$000
Empréstimos em conta corrente.....	26.033:511\$310
Devedores por creditos no exterior.....	468:808\$600
Correspondentes no paiz c/c.....	1.082:728\$700
Correspondentes no estrangeiro.....	9.643:183\$700
Valores e titulos de propriedade.....	1.805:470\$860
Immoveis.....	2.668:639\$260
Valores caucionados.....	26.036:423\$370
Valores depositados.....	96.242:415\$160
Diversas contas.....	6.985:695\$820
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em bancos.....	12.441:610\$180
Em outras espécies..	221:910\$820
	12.663:581\$000
	239.457:534\$100

Passivo

Capital.....	15.000:000\$000
Fundo de reserva.....	2.700:000\$000
Depositantes:	
C/correntes com juros	39.391:675\$530
C/correntes pre-avisado	3.255:835\$670
C/correntes sem juros	500:015\$760
Depositos a prazo fixo	9.867:222\$710
Letras a premio.....	386:689\$600
	53.401:439\$300
Correspondentes no paiz c/c.....	1.162:890\$620
Correspondentes no estrangeiro.....	22.950:435\$800
Cheques e ordens de pagamento.....	723:014\$500
Credores por titulos em cobrança e caução	15.618:007\$530
Valores em caução e em deposito.....	122.278:868\$530
Dividendos:	
Saldo não reclamado.....	7:700\$000
Diversas contas.....	5.585:177\$820
	239.457:534\$100

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. — Guilherme Guinle, presidente. — Alberto Teixeira Boavista, — Cesar Rubelio, directores. — Francisco Alves Corrêa, contador.

(C—2.969—7-5-31—55\$000)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 30 DE ABRIL DE 1931

Capital.....	Fls. 25.000.000.00
Capital emitido e reserva.....	Fls. 18.900.000.00

Activo

Capital a realizar.....	2.000:000\$000
Titulos descontados.....	6.762:938\$376
Letras e effeitos a receber em cobrança do Exterior.....	2.318:663\$800
Letras e effeitos a receber em cobrança do Interior.....	7.567:425\$895
Empréstimos em contas correntes.....	11.337:911\$458
Valores caucionados.....	9.390:447\$824
Valores depositados.....	12.058:241\$630
Agencias e Filiaes no Exterior.....	2.678:886\$576
Agencias e Filiaes no Interior.....	3.666:028\$295
Correspondentes no Exterior.....	2.530:224\$150
Correspondentes no Interior.....	250:016\$860
Predios de propriedade do Banco.....	1.400:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente....	2.680:307\$023
Saldo no Banco do Brasil e outros bancos....	5.931:608\$321
Em outras especies....	38:515\$300
	8.650:460\$644
Diversas contas.....	21.871:593\$674
	92.282:839\$182

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000
Depositos em contas correntes c/juros.....	7.872:348\$099
Depositos em contas correntes s/juros.....	1.111:889\$180
Depositos em contas correntes limitadas....	639:205\$150
Depositos a prazo fixo.....	5.061:866\$845
Depositos em contas de cobrança do Exterior.....	2.318:663\$800
Depositos em contas de cobrança do interior.....	7.367:425\$895
Titulos em caução e em deposito.....	21.448:689\$154
Casa Matriz.....	3.376:615\$140
Agencias e Filiaes no Exterior.....	3.974:852\$515
Agencias e Filiaes no Interior.....	3.199:757\$225
Correspondentes no Exterior.....	8.286:157\$025
Correspondentes no Interior.....	118:613\$935
Diversas contas.....	18.506:724\$919
	92.282:839\$182

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. Banco Hollandez da America do Sul, Succursal do Rio de Janeiro. — R. J. Domenie, gerente. — R. H. Scholte, contador.

(C—2.967—7-5-31—65\$000)

"ITALIA-AMERICA"

Sociedade Brasileira de Empresas Marítimas

ACTA DA OITAVA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Conforme aviso publicado no *Diario Official*, reuniram-se no dia 6 de maio de 1931, ás 15 horas, na Séde Central da Sociedade, á Avenida Rio Branco n. 4, na cidade do Rio de Janeiro, os senhores accionistas da "Italia-America" Sociedade Brasileira de Empresas Marítimas, constando, pelas assignaturas no livro competente, a presença de tantos accionistas representando 1.970 acções cujo deposito foi previamente feito junto ao Banco Francez e Italiano para a America do Sul, nesta cidade.

Constatada por conseguinte a presença do numero legal de accionistas presentes, o presidente da Companhia, Dr. Ernesto Antonini, manda ler o aviso de convocação da presente assemblea geral ordinaria, publicado no *Diario Official*, e pede em seguida que a assemblea, entre os presentes, nomeie um accionista para presidir e dirigir os trabalhos, sendo para tal fim indicado por aclamação o Cav. Mario Novelli que, agradecida a distincção, assume a presidencia da mesa e convoca para funcionar como secretarios da mesma os Srs. Nicola Padula e Vincenzo Mairota.

A pedido do presidente da mesa, o 1º secretario Sr. Nicola Padula dá leitura do relatorio e das contas da directoria referentes ao oitavo exercicio social findo em 31 de dezembro de 1930, e o Dr. Rodrigo Octavio Filho — membro do Conselho Fiscal — faz tambem a leitura aos presentes do parecer do Conselho Fiscal, que é do teor seguinte:

"O Conselho Fiscal da "Italia-America" Sociedade Brasileira de Empresas Marítimas, no desempenho de suas funções legais e estatutarias, tendo examinado attentamente os actos e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, encontrou tudo em perfeita ordem.

Nestas condições, é de parecer que os referidos actos e contas devem ser approvados pela assemblea geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Rodrigo Octavio Filho. — Luiz Sciutto. — Gilberto Brunelli.

Terminada a leitura desses documentos, foram os mesmos, pelo presidente da mesa, postos em discussão e votação, sendo unanimemente approvados, tendo-se abstinido de votar o Dr. Ernesto Antonini, como membro da directoria.

O presidente da mesa declara, por conseguinte, approvados os actos e contas da directoria referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930.

Continuando o expediente, o accionista Cav. Giovanni Ballarin pede a palavra para propôr que o saldo da conta de "Lucros suspensos" que figura no balanço apresentado, pela importancia de 3:752\$930, seja levada ao "Fundo de reserva extraordinaria", e que o lucro

verificado no balanço approved, na importancia de 10:691\$570, seja distribuido da seguinte fórma:

A' directoria.	6:000\$000
Aos membros effectivos do Conselho Fiscal.	3:000\$000
A' conta de "Lucros suspensos".	1:691\$570
	<u>10:691\$570</u>

Posta em discussão a proposta do Cav. Giovanni Ballarin, e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma posta em votação e approvada por unanimidade, tendo-se tambem neste caso abstinido de votar o Dr. Ernesto Antonini.

Em seguida, de accordo com o aviso de convocação e na fórma dos estatutos, o presidente da mesa manda proceder á eleição da nova directoria e dos membros effectivos e supplentes do Conselho Fiscal para o exercicio de 1931, fazendo-se a chamada dos Srs. accionistas que depositaram suas cedulas em uma urna.

Apuradas as referidas cedulas, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade:

Para membros da directoria: Dr. Cav. Ernesto Antonini, director-presidente; Prof. Cav. Uff. Guido Confesso, director; Adv. Cav. Stefano Gras, director. Para membros effectivos do Conselho Fiscal: Dr. Rodrigo Octavio Filho; Cav. Luiz Sciutto; Dr. Gilberto Brunelli.

Para membros supplentes do Conselho Fiscal: Cav. Giovanni Ballarin; Ing. Nello Crocchi; Dr. Victor de Menezes Pontes.

Apurada a eleição, o presidente da mesa declara eleitos e empossados em seus cargos para o exercicio de 1931 todos os Srs. acima mencionados, depois do que, nada mais havendo a tratar, nem havendo quem pedisse a palavra, o presidente da mesa encerra os trabalhos e manda lavrar a presente acta que, depois de lida e approvada, vai assignada pela mesa que presidiu os trabalhos, conforme deliberação unanime da assemblea.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — Mario Novelli. — Nicola Padula. — Vincenzo Mairota.

(C — 2.970 — 7-5-31 — 100\$000.)

SOCIEDADE ANONYMA "EMPRESA BRASILEIRA INDUSTRIAL E LOCATIVA"**RECTIFICAÇÃO**

Na acta, publicada no *Diario Official* de 7 do corrente, á pag. 7.284, onde se lê, na 21ª linha e seguinte: "4 de junho de 1891", leia-se: "4 de julho de 1891"; onde se lê, na pag. n. 7.285, 14ª linha: "Rahngel", leia-se: "Rangel" e nas assignaturas, leia-se: "P. p. Benjamin da Fonseca Rangel e p. p. Mario Crissiuma Paranhos", em vez de "procuração de", como foi publicado.

S. A. PRODUCTOS PUROS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Conta Oleo	1:481\$000
Conta Anti-Stall	6:080\$000
Desent. Pia-Flop	8:366\$900
Moveis e utensilios	1:600\$000
Privilegios	97:125\$000
Caixa	816\$750
Contas correntes	15:778\$524
Contas assignadas	60:656\$790
Acções caucionadas	20:000\$000
Lucros e perdas	43:183\$936
	<u>255:088\$900</u>

Passivo

Capital	100:000\$000
Letras a pagar	135:088\$900
Caução da directoria	20:000\$000
	<u>255:088\$900</u>

Directores: John C. Long. — C. H. Ricardo Kopal. — Dr. C. S. Bandeira de Mello. — Guarda-livros, A. Marques.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Saldo de 1929	38:115\$996
Impostos	1:328\$000
Juros e descontos	12:272\$730
Despesas geraes	27:853\$200
Despesas de banco	109\$100
	<u>79:679\$026</u>

Credito

Desent. Pia-Flop	1:507\$200
Conta Oleo	34:987\$890
Saldo devedor	43:183\$936
	<u>79:679\$026</u>

Guarda-livros, A. Marques.

(C—3.262—7-5-31—70\$000)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE AUXILIADORA DO TIJUCA TENNIS CLUB, LIMITADA

EXTRACTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRACTO

A organização supra, sociedade civil por quotas, de responsabilidade limitada, com personalidade juridica pelo registro de seu contracto inicial, sob o numero de ordem 74, livro A, n. 1, do Registro de Pessoas Juridicas do Cartorio Teffé, resolveu por instrumento particular de 18 de abril de 1931, alterar na parte de seu capital, que passou a 850:000\$000 e quanto á gerencia augmentada de um sub-gerente que nos impedimentos e ausencias do gerente, substituirá, com identicos poderes, direitos e deveres subsistindo os demais artigos, clausulas, letras e itens do contracto anterior. — A gerencia.

(C—3.265—7-5-31—10\$000)

ANNUNCIOS

Companhia Braziltrading Limitada S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 22 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua 1ª de Março n. 51, 2º andar, conforme determina o art. XI dos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. —
A *directoria*.

(C—2.966—7-5-31)

Condoroil Sociedade Anonyma

São convidados os Srs. accionistas da Condoroil Sociedade anonyma para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á avenida Barão de Teffé n. 94, para o fim especial de tratar de augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931. —
A *directoria*.

(C—2.965—7-5-31—88000)

Companhia Territorial do Rio de Janeiro

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os papeis e documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. —
A *liquidante*.

(C—3.259—7-5-31—108000)

Companhia Predial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Predial para se reunirem em assembleia geral extraordinaria a se realizar em 15 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, afim de resolverem sobre uma proposta de liquidação devidamente apresentada e já sobre ella se tendo manifestado o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. —
A *directoria*.

(C—3.263—7-5-31—308—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931. —
Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente.

(C—2.899—27-4-31—648—8 vezes)

Declaração

Declaro que perdi meu certificado de exame de Historia do Brasil, tirado no Collegio Pedro II. — João Níanna Bri-gido.

(C—2.964—7-5-31—128—3 vezes)

Companhia de Terrenos N. S. de Pompeia

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os papeis e documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. —
A *directoria*.

(C—3.261—7-5-31—108000)

Companhia Suburbana de Terrenos & Construções

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os papeis e documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. —
A *directoria*.

(C—3.260—7-5-31—108000)

S. A. Productos Puros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da sociedade, á rua Theophilo Ottoni n. 22, sobrado, ás 15 horas, no dia 21 de maio corrente, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas da directoria e parecer do conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931. —
A *directoria*.

Companhia Industrial Brasileira

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Niteroy, 6 de maio de 1931. —
Ricardo de Almeida Rego, presidente.

(C—3.264—7-5-31—308—3 vezes)

Declaração

Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello Filho declara, para fins de direito, que perdeu o seu certificado do exame de Francez, realizado em dezembro de 1922, no Collegio Pedro II.

(C—3.251—6-5-31—128—3 vezes)

Banco do Commercio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 11 de maio proximo, ás 13 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para o exame e julgamento das contas do anno de 1930, e para a eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes.

Ficam por esse motivo suspensas as transferencias de accões desde o dia 2 até a data em que se realizar a assembleia geral.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1931. —
Conde de Arellar, presidente.

(C—2.870—24-4-31—108—1 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos Sarmiento

No escriptorio e sede desta companhia, á rua da Alfandega n. 107, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. —
O director-presidente, Antenor Ferreira Marques.

(C—3.250—6-5-31—208—2 vezes)

S. A. Granja Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. portadores de accões desta sociedade a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, na sede da sociedade, sita á avenida Rio Branco n. 117, no dia 12 do corrente, ás 17 horas, para o fim de approvação das contas do exercicio de 1930, eleição de nova directoria e para deliberarem sobre assumptos geraes. — A *directoria*.

(C—3.254—6-5-31—308—3 vezes)

Companhia Pastoral Paulista

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 do corrente mez, ás 5 horas da tarde, á rua São Pedro n. 52, 1º andar, para o exame e julgamento das contas do anno de 1930 e para a eleição da nova directoria, conselho fiscal e suplentes; e tratar de outros assumptos de interesse geral.

Ficam suspensos, por esse motivo, desde esta data até o dia da assembleia, as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. —
Pela *directoria*, H. Walden.

(C—3.219—6-5-31—308—3 vezes)

Companhia Salinas Perynas

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 11 do corrente, na sede da companhia, á rua do Ouvidor n. 11-1º.

Ficam por este motivo suspensas as transferencias de accões do dia 6 ao dia 11. — A *directoria*.

(C—3.243—5-5-31—308—3 vezes)

Declaração

Ernesto Adolpho de Mello Vaz declara que perdeu o certificado do exame de Geographia, prestado em dezembro de 1924, no Externato do Collegio Pedro II.

(C—2.956—5-5-31—128—3 vezes)

Productos S. William

Tinta de borracha "Elastic", esmaltes de borracha, Verniz de borracha, Rubber-Paint, tintas a oleo marca triangulo 3 pontas, cera Cruz de Malta e Anyra de fabrico e propriedade exclusiva da firma Miranda & Schlunkert, rua Barão de Mesquita n. 636

SÃO OS MELHORES.

(C—3.050—23-4-31—1208—15 vezes)